

Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
2 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2637

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 104.064, DE 1° DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1° do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1203.0000010279/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 2° Sargento BM SIMONE DE MELO LIMA, matrícula n° 29115-3, para viajar ao Peru, período de 11 a 23 de setembro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1° de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1000731

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 1° DE SETEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1203-10279/25, de SIMONE DE MELO LIMA = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:2000-20381/24, de LÍVIA RAFAELLA M. DA R. GOULART = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à SESAU para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.S.E:1800-4247/25, de MATHEUS SILVA DO AMARAL;
E:1800-4902/24, de MARIA LÚCIA DE S. NASCIMENTO; e
E:1800-47384/23, de JOCELMO DE MORAIS FRANÇA.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC.S.E:20105-9945/24, de JOÃO MARCOS SANTOS A SILVA; e
E:20105-9906/24, de WLADO JOSÉ REIS DA SILVA.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à PC/AL, para as demais providências a seu cargo.

PROC.S.E:4101-4744/24, de IVANILDO JOSÉ MARQUES; e
E:4101-24957/22, de PAULO FERNANDO DA S. S. JÚNIOR.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as demais providências a seu cargo.

PROC.S.2000-21753/14, de VERA DENIZE APOLINARIO MENDES;
E:1800-3789/21, de ELVIA MARIA BEZERRA PINHEIRO;
E:1400-965/25, de MARIMILCE SOARES DE CASTRO.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1000732

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 1 DE SETEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:1206-13673/25 de PAULO CESAR DOS SANTOS =
DESPACHO SEI N° 33955128;
E:1800-33204/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 33993402; e
E:1204-7914/25 do GC = DESPACHO SEI N° 33993728.

DESPACHO: Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.S.E:1206-49550/25 do GC = DESPACHO SEI N° 33966375; e
E:20105-9857/24 de JOSÉ MÁRIO FERREIRA LESSA = DESPACHO SEI N° 33816858.

DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4°, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1700-5268/24 de SÔNIA PINTO DA SILVA = DESPACHO SEI N° 34119409 = Retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Despacho PGE PASUBPREV 33558879 e no Despacho PGE COOPA 33611412, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34080370, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-11044/25 de REGINA ANDRADE DUARTE = DESPACHO SEI N° 34064519 = Retornem os autos, simultaneamente, à UNCISAL e SEPLAG, para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante de item 19 constante no Parecer PGE PASUBPREV 33676720, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 33929721 e pelo Despacho PGE GPG 33987997, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-43184/24 de DANIELLA MENESES DE O ARROXELLAS = DESPACHO SEI Nº 34096638 = Diante das informações constantes no Despacho PGE COOPJ 29510727 e no Despacho PGE PJ 32133793, aprovados pelo Despacho PGE GPG 33927085, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, retornem os autos ao Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para conhecimento e demais providências de sua alçada.

PROC.E:1101-1635/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 33452691 = Diante da rejeição total do veto total ao Projeto de Lei nº 871/2024, pela Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no Ofício nº 159/2025, de 28 de maio de 2024, de doc. 32539088, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade de se adotar alguma providência jurídica em face da referida proposta, acaso promulgada.

PROC.E:2000-18984/24 de CÍCERO SEBASTIÃO DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 34066554 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para análise e providências quanto às requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 33730716, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 33933495, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33991945, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-2084/23 de LUCIANO ALBERTO DE C ROCHA = DESPACHO SEI Nº 34065374 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para análise e providências quanto às requisições constantes no Despacho PGE COOPA 33943492, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33990147, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-4254/24 da ALE = DESPACHO SEI Nº 33470372 = Ciente das informações prestadas por meio do Despacho PGE ASSESP 29102202, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29121232, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada, até ulterior autorização expressa do Governador do Estado para ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade nos moldes do art. 134, I da Constituição Estadual, archive-se.

PROC.E:4101-24072/24 de ADEHILDE MARIA SANTOS KESSELS = DESPACHO SEI Nº 34018698 = Retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para certificar a classe ocupada pela servidora aposentada, conforme item 2 do Despacho PGE COOPA 31521944, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31851137, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-65636/24 da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 34015609 = Retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para análise e providências quanto ao cumprimento da condicionante disposta no item 3 do Despacho PGE COOPA 30752390, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30867256, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-11460/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 34027009 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao disposto no Despacho CBMAL DPS 31761177, aprovado pelo Despacho CBMAL DPS 31778236. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-13234/25 de RUBENS ALVES DA GRAÇA = DESPACHO SEI Nº 34013716 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para atendimento às requisições

dispostas no item 20 do Despacho PGE PASUBPREV 33861995, acolhido pelo COOPA 33928408, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33987844, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-2071/25 da CPJ = DESPACHO SEI Nº 34009111 = Considerando o Despacho PGE PJ 34001602, tornem os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral - GPG, na Procuradoria Geral do Estado - PGE, para que se manifeste no sentido da regra do art. 40 do Decreto Estadual n.º 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, ou que devidamente estabeleça outro procedimento e fluxo, formalizado oficialmente, para evitar equívocos e transtornos. "Art. 40. Os Pareceres e os Despachos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado devem ser aprovados pelo Procurador-Geral do Estado." Portanto, retornem os presentes autos à PGE visando o conhecimento e a manifestação da Procuradora-Geral do Estado sobre o teor dos Despachos PGE PJ 31302658 e PGE COOPJ 31303378. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1101/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 34000030 = Acolho por seu inteiro teor o Relatório Final da Comissão Processante da Sindicância Administrativa, de doc. 33999959, onde, em sua apuração, concluiu-se pela inexistência de infração administrativa e, tendo em vista o Despacho GABCIVIL ASSENPGE 34000025, do Núcleo Especial da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete Civil, arquivem-se os autos.

PROC.E:1101-1911/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 33595520 = Em razão da publicação da Lei Estadual nº 9.598, de 15 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 16 de julho de 2025, conforme doc. 33595655, e tendo em vista não existir medida a ser adotada no âmbito deste Gabinete Civil, archive-se.

PROC.E:1101-1033/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 33202630 = Em razão da publicação da Lei Estadual nº 9.574, de 17 de junho de 2025, promulgada pelo Poder Legislativo em 17/06/2025, doc. 33691519, e não havendo qualquer medida a ser adotada no âmbito deste Gabinete Civil, archive-se.

PROC.1800-1809/19 de JOSÉ HOLANDA PADILHA = DESPACHO SEI Nº 33996058 = A fim de evitar equívocos na elaboração do ato governamental diante da dubiedade da proporção da aposentadoria constante nos itens 2 e 3 do Despacho PGE COOPA 31495249, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31764120, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para esclarecer qual a razão da proporção da aposentadoria deve ser considerada. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-13679/23 de MARIA DE FÁTIMA S BARBOSA = DESPACHO SEI Nº 33996363 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para ciência e cumprimento do disposto no item 20 do Parecer PGE PASUBPREV 31625634, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 31659695, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31851368, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-2403/24 de LUCIANA MACEDO DE BRITO BUARQUE = DESPACHO SEI Nº 33955431 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Despacho PGE COOPA 33893045, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33910042, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-44347/24 de TANIA MARCIA DOS SANTOS B FRANÇA = DESPACHO SEI Nº 33941464 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para ciência e



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	04
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	10
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	11
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	11
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	12
Conselho Estadual de Educação.....	20
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	20
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	26
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	33
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	34
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	35
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	35
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	35
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	36
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	36
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	37
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	38
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	41
Eventos Funcionais	52
Prefeituras do Interior	98
PARTICULARES	98



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

cumprimento das adequações contidas no Despacho PGE COOPA 31602104, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31851238, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-40791/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 34343760 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.E:52555-2473/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 34333649 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL NALÉ (doc. 34318434), retornem os autos à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, para ciência e adoção das providências que julgar necessárias.

PROC.E:1101-2617/25 da PREFEITURA DE ARACAJÚ- SERGIPE = DESPACHO SEI Nº 34316145 = Tendo em vista a solicitação contida no Ofício Nº 159/2025 (doc. 34294581), sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG para ciência e demais providências que o caso requer.

PROC.E:1101-2620/25 da AMO-AMOPF = DESPACHO SEI Nº 343155543 = Considerando o teor do Requerimento (doc. 34299269), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes.

PROC.E:1101-2470/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 34315065 = Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL GSG (doc. 34305423), sigam os autos ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS para ciência e providências à seu cargo.

PROC.E:1101-2608/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 34284577 = Preliminarmente, evoluam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para pronunciamento conclusivo do seu Titular quanto à proposta apresentada, sob o aspecto da política de pessoal do Poder Executivo Estadual, posicionando-se, inclusive, sobre a existência de impacto financeiro, bem como no tocante à disponibilidade orçamentária, compatibilidade com a lei orçamentária anual, as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual. Em seguida, encaminhem-se à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para manifestação conclusiva de seu Titular quanto à disponibilidade financeira, inclusive no tocante à adequação aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso. Por fim, sigam os autos à douta Procuradoria Geral do Estado - PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer quanto ao aspecto jurídico da minuta de anteprojeto de lei. Voltando, ao final, para submissão da matéria à superior consideração do Chefe do Poder Executivo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1000729

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 1º DE SETEMBRO DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-2664/25 do GC = Autorizo pedido formulado no Memorando nº E:78/2025/Gerência de Serviços Gerais (doc. 34379384). Destarte, evoluam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1000730

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 426/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01700.0000006124/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para prestar assessoramento técnico-jurídico à SEPLAG no processo de regularização do imóvel alienado pelo Estado de Alagoas por meio de leilão, para fins de validade do ato, registrado no 1º Cartório de registro Geral de Imóveis de Maceió - Alagoas, no Livro 2 - Registro Geral, Ficha 01, Matrícula 9692, situado na Avenida Amélia Rosa e do conjunto Santa Cecília em Jatiúca, nesta cidade, construído de alvenaria, contendo em salão de atividade múltiplas, 03 salas de aulas, 01 sala de professores, 01 biblioteca, canteiros, circulações, 01 secretaria, vestuário masculino e feminino, gabinete médico, lojas, lanchonete, 01 sala para equipamentos de som, sala de reunião, áreas para passeios, medindo 132,00m de frente com igual largura nos fundos, por 39,70m de frente a fundos, em ambos os lados, medindo referido terreno 40,00ms de frente e de fundos, por 120,00ms de extensão de frente a fundos em ambos os lados, limitando-se pela frente com a Avenida Dr. Antonio Gomes de Barros, do lado direito com a rua "D", lado esquerdo com a rua "E" e pelos fundos com Avenida Pio XII.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 1º de setembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1000723

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 1º DE SETEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000011029/2025 INTERESSADO FÁBIO SOUZA MOURA ASSUNTO Pessoas: Capacitação / Formação DESPACHO PGE/GPG Nº 34441889 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34292199), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33988576), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de concessão de licença para capacitação requerida pelo servidor Fábio Souza Moura, nos termos do art. 91, do RJU, regulamentado pelo Decreto nº 37.816/1998, desde que atendidas as condicionantes lançadas nos itens "9" e "10" do despacho do Despacho PGE PASUBGER (doc. 33988576). Destaca-se que no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas- UNCISAL para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003084/2024 INTERESSADO Daniel Ferreira Rolim ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/GAB Nº 34435391 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34357680), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu e complementou o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27330516), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à emissão da Certidão, por parte dos órgãos competentes, com as informações requeridas pelo interessado Daniel Ferreira Rolim, conforme consta no (doc. 25312280). Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000055306/2024 INTERESSADO Juliene Dantas dos Santos Silva ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 34407467 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34260943), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34204633), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade do pedido de remoção da servidora Juliene Dantas dos Santos Silva, nos termos dos arts. 30, I, "b" e

32, §1º, da Lei Estadual nº 6.196/2000, desde que mantida a comprovação da situação emergencial e da incompatibilidade entre a necessidade do tratamento e a estrutura da rede pública da lotação atual. Ademais, entende-se que fica a critério da Administração Pública definir em qual local será lotada a servidora, uma vez que há acesso a tratamento adequado não só no local pretendido pela requerente, mas em outras localidades próximas, conforme aduziu a perícia no respectivo laudo médico, levando em consideração, para tanto, a necessidade do tratamento e a disponibilidade do serviço. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, para adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:02100.0000005934/2024 INTERESSADO Camila Renatha Paiva Barbosa Torres ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34432669 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34366581), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33587447), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo no sentido de que não se aplica, ao caso em tela, o prazo prescricional quinquenal previsto na Súmula 85 do STJ, tendo em vista que, à época dos valores pleiteados, o beneficiário era absolutamente incapaz, nos termos do art. 198, inciso I, do Código Civil. Destaca-se que os valores retroativos devidos desde o ano de 2016 são plenamente exigíveis, não havendo prescrição incidente até o dia 10/11/2023. Assim, a contagem do prazo prescricional inicia-se, em tese, somente a partir desta data, quando cessou a condição de absoluta incapacidade do beneficiário. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas- CBMAL, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000045959/2024 INTERESSADO I Escola Estadual Dr. José Maria Correia das Neves ASSUNTO Educação: Prestação de Contas - Programa Escola da Hora - PEH (Anos Anteriores) DESPACHO PGE/GPG Nº 34440718 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34228392), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34093100), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela regularidade do Processo Administrativo Disciplinar que concluiu por INOCENTAR as servidoras, ANA DE CÁSSIA LEMOS DE OLIVEIRA, professora, matrículas n.ºs 87.258-0 e 9.865.533-7, CPF n.º 663.211.234-04, com fulcro no artigo 104, da Lei nº 6.196/2000 e LUANDA MARGARETH COSTA BARRETO, agente administrativo, matrícula n.º 67.958-0, CPF n.º 803.616.764-68, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 5.247/91. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000006016/2023 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº 34409304 Conheça e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34260843), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33937229), com as razões nele contidas, conclusivo pela necessidade da Comissão sindicante complementar a instrução e apresentar novo relatório final, no qual conste expressamente o enfrentamento aos pontos destacados no item “9” da manifestação retro (doc 33937229), quais sejam: a) reavaliar a conduta da gestora do contrato, especialmente quanto à possível caracterização de desídia ou negligência funcional, diante da solicitação extemporânea de abertura de novo certame licitatório; e b) se manifestar, com base em informações colhidas junto aos setores técnicos competentes, sobre a compatibilidade entre os valores indenizados e os preços médios praticados no mercado para serviços da mesma natureza. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:29032.0000000730/2025 INTERESSADO SETUR ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 34443958 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34421440, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34421196, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da celebração de contrato de patrocínio, com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a ser firmado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, e a Q 3 FEIRAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.221.304/0002-09, para a edição do Quarto Festur Alagoas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida

observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETUR para providências.

PROCESSO 02000.00013739/2013 INTERESSADO RENATO TADEU JUSTINO RIBEIRO (493.567.987-53) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34344028/2025 Conheça e aprovo o Despacho PGE/COOPA Nº 33979595/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PASUBPREV Nº 31899134/2025, conclusivo pelo deferimento do pleito de aposentadoria, tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos para a inativação, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. 2. A análise jurídica demonstra que o servidor implementou as condições para o benefício, antes da vigência da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, consolidando seu direito adquirido às regras de transição então vigentes. 3. Postas tais considerações, retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis à formalização do ato de aposentadoria.

PROCESSO E:04105.0000001441/2023 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 34326768/2025 Conheça e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE nº 34199241, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual acolheu, em parte, o Despacho PFEPROCURADORES nº 34191925, com as conclusões nele postas, destacando a existência de precedente administrativo no mesmo sentido, firmado nos autos do processo administrativo eletrônico E:04105.0000000590/2023, devidamente aprovado pela Exma. Procuradora-Geral do Estado de Alagoas. 2. À AMGESPAL.

PROCESSO 01700.00007979/2007 INTERESSADO GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Acumulação de Cargos DESPACHO PGE/GAB Nº 34349658/2025 Conheça e aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPA Nº 34061238/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela impossibilidade jurídica da acumulação dos cargos de Agente de Polícia e Agente Comunitário de Saúde, com fundamento no art. 37, XVI, da Constituição Federal e, em especial, no art. 85 da Lei Estadual nº 3.437/1975 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas). 2. A interpretação sistemática da legislação estadual, notadamente da alteração promovida pela Lei nº 9.081/2023, demonstra que a enumeração de atividades de saúde como sendo de natureza técnica deve ser lida em harmonia com as regras constitucionais e com o regime jurídico especial dos policiais civis, o qual, em seu art. 85, veda expressamente a acumulação de cargos, exceto com um de magistério. 3. Postas tais considerações, retornem os autos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, para que notifique o servidor, a fim de que exerça seu direito de opção por um dos vínculos, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, sob pena de a Administração Pública proceder com as medidas cabíveis para a cessação da ilegalidade.

PROCESSO E:04799.0000005411/2024 INTERESSADO MARIA TEOMIRTES DE BARROS MALTA (002.944.894-87) ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 34350521/2025 Conheça e aprovo o Despacho PGE/COOPA Nº 34147389/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, cujo teor dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teto constitucional (art. 37, XI) ao somatório da remuneração do servidor com eventual pensão concedida, em observância à tese de repercussão geral fixada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário nº 602.584/DF (Tema 359). 2. O óbice técnico apontado pela Alagoas Previdência, referente à inadequação do sistema de folha de pagamento, não afasta o dever constitucional da Administração Pública de cumprir a determinação da Corte Suprema. A autarquia previdenciária deve adotar, de imediato, as medidas necessárias para a efetivação do “abate-teto”, ainda que por meio de controle manual, enquanto promove as devidas adequações sistêmicas. 3. Postas tais considerações, retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção, com urgência, das providências cabíveis.

PROCESSO E:05501.0000001372/2025 INTERESSADO Dezoito Dezoito Serviços e Locações ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 34411284/2025 Trata-se de pedido de reconsideração ao Despacho PGE/GAB nº 31188894/2025 (34159125), o qual concluiu pela impossibilidade de formalização de aditivo ao Contrato CPL/AL Nº 012/2024, cujo objeto refere-se à execução de serviços técnicos especializados de apoio ao gerenciamento, assessoramento e fiscalização das obras vinculadas ao Aeroporto Costa dos Corais, em Maragogi/AL. Após detida análise, constata-se que o pedido de reconsideração não trouxe elementos novos aptos a infirmar as razões já exaradas

no Despacho PGE/GAB Nº 34159125/2025, por meio do qual se concluiu pela inviabilidade jurídica da formalização do aditivo contratual pretendido. Como se registrou naquela oportunidade, a elaboração do Plano Básico de Zona de Proteção e do Plano Diretor do Aeroporto Costa dos Corais foi expressamente arrolada como obrigação contratual no Termo de Referência que instruiu o certame. Não é, portanto, juridicamente possível qualificá-la como serviço superveniente ou não contemplado. A eventual ausência de rubrica orçamentária específica ou de descrição detalhada na planilha não autoriza a inclusão posterior da obrigação mediante termo aditivo, sob pena de afronta aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo. O Termo de Referência também consigna que a contratada deverá elaborar estudos e levantamentos técnicos. Dessa forma, recursos metodológicos, ainda que sofisticados ou de maior custo (como aerolevantamento), integram o modo de execução da obrigação matriz, não se qualificando como escopo independente para fins de aditamento. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União firmou entendimento consolidado, notadamente nos Acórdãos nº 3576/2019 - Primeira Câmara, 852/2016 - Plenário e 831/2023 - Plenário, no sentido de que não se admite aditamento contratual para incluir obrigações já previstas no edital e no termo de referência, ainda que omissas na planilha de custos. A tentativa de apartar o aerolevantamento como serviço complementar esbarra no fato de que a obrigação central é entregar o PBZPA, e os meios empregados são ônus da contratada, não ensejando ampliação contratual apenas por mudança metodológica. Verifica-se, ademais, que a inclusão dos demais serviços listados por meio do Despacho 34123444 extrapolam o objeto licitado, configurando escopo diverso do que foi licitado, conforme reconhecido no mesmo despacho. Para necessidades supervenientes por decisão administrativa (e não decorrentes de fatos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis) - a exemplo de intervenções físicas decorrentes de mudança da aeronave a ser comportada pelo aeroporto, bem como da modificação de Aeroporto Regional/Doméstico para doméstico/internacional, deve ser instruído processo licitatório, não sendo possível contemplar tais modificações por meio de aditivo ao contrato com objeto diverso. Dessa forma, ausente demonstração de fato superveniente imprevisível e não havendo inovação jurídica ou técnica no pleito ora examinado, indefiro o pedido de reconsideração, mantendo-se hígida a conclusão anteriormente adotada. Ao DER/AL.

PROCESSO E:01800.0000008491/2023 INTERESSADO ALANE CRISTINA DE LIMA COSTA - 037.881.064-25 ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34302179/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA nº 33943773/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBGER nº 33903189/2025, com as razões nele contidas, conclusivo quanto à regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar, encontrando-se apto a seguir sua tramitação regular, com a aplicação da penalidade disciplinar de demissão da servidora Alane Cristina de Lima Costa, nos termos do art. 140 da Lei Estadual nº 5.247/91. Retornem-se os autos à SEPLAG, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000007473/2025 INTERESSADO VANIA MARCIA DA SILVA LOURENTINO ASSUNTO Pessoas: Licença para Capacitação DESPACHO PGE/GAB Nº 34260059/2025 Conheço e acolho o Despacho Jurídico PGE SUBCOOPA nº 33910048/2025, oriundo da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho Jurídico PGE/PASUBGER nº 33905774/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do afastamento para capacitação profissional da servidora Vânia Márcia da Silva Lourentino, em atenção ao conteúdo da Súmula Administrativa PGE nº 28/2012, vez que deixaria carência no setor, não podendo esta ser suprida por servidor temporário. Diante do exposto, restituam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:24038.0000001490/2025 INTERESSADO Chefia de Gabinete ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 34357768/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB/CD Nº 33677611/2025, da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que não aprovou o Parecer PGE PASUBGER 33451955/2025, e concluiu que há obrigatoriedade de instituição da Comissão de Ética no âmbito da SECDEF, conforme previsão contida na Lei Estadual nº 6.754/2006 (Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas). 2. Diante da inexistência de servidores públicos efetivos no quadro da SECDEF, como medida alternativa e excepcional, devem ser designados servidores efetivos lotados em outro órgão da Administração, preferencialmente advindos da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, que, por suas atribuições institucionais, apoia o processo de Planejamento e Gestão para o desenvolvimento do Estado de Alagoas, ou de secretaria de Estado com atividade correlata que possua atribuições similares. 3. Saliento, portanto, que a solução para a questão deve advir de diálogo institucional entre os órgãos, com vistas a que colaborem para o cumprimento do art. 6º, da Lei Estadual nº 6.754, de 1º de agosto de 2006: Art. 6º Em todos os órgãos e entidades do Poder Executivo, deverá ser criada,

através de Portaria do respectivo Secretário de Estado ou do dirigente máximo da entidade ou Poder, uma Comissão de Ética, integrada por 3 (três) servidores públicos efetivos e respectivos suplentes, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público estadual, competindo-lhe conhecer concretamente de atos suscetíveis de advertência ou censura ética. 4. Reitero, tal qual exposto no despacho aprovado, que a solução definitiva para a conformação plena ao modelo legal de comissão própria, pressupõe o provimento de cargos efetivos no âmbito da SECDEF, o que poderá ser avaliado em momento oportuno pela Administração. 5. Em complemento ao despacho aprovado, sobre o conteúdo do termo de conduta ético-moral apresentado (doc. SEI nº 33138660), não vislumbro qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade, visto que o termo reafirma os valores e deveres já previstos na legislação em vigor, de forma que são de observância obrigatória pelos agentes públicos. Assim, concluo inexistirem óbices à assinatura do termo de conduta ético-moral ora proposto, por todos os servidores lotados na SECDEF, independentemente da natureza do seu vínculo com a administração pública. 6. Ante o exposto, respondidas as consultas formuladas, retornem os autos à SECDEF, para ciência e providências.

PROCESSO E:14056.0000000061/2021 INTERESSADO EMATER/AL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34340156/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 34145731, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Parecer PGE-PLICGERAL Nº 34068025, presente nos autos, com as razões nele contidas, que entendeu pela inviabilidade jurídica da alteração do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021, vez que é vedada a modificação de convênios com o objetivo de instituir novo encargo financeiro que não se enquadre nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 bem como pelo fato de que o pagamento de diárias é destinado exclusivamente a servidores públicos, não abrangendo bolsistas, nos termos do artigo 1º, do Decreto Estadual nº 90.173/2023, com a seguinte ementa: EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONVÊNIO CELEBRADO SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 8.666/1993. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO. 1. É vedada a modificação de convênios com o objetivo de instituir novo encargo financeiro que não se enquadre nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. 2. O pagamento de diárias é destinado exclusivamente a servidores públicos, não abrangendo bolsistas, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 90.173/2023. 3. Manifestação pela inviabilidade jurídica da alteração proposta. 2. Registro ainda que o Edital FAPEAL/EMATER nº 002/2021 (9765996), que disciplinou a seleção dos bolsistas vinculados ao Convênio EMATER/FAPEAL N. 001/2021, não previu o pagamento de diárias ou o custeio de hospedagem, alimentação ou transporte para os bolsistas, prevendo apenas as remunerações fixas das bolsas, conforme o perfil do candidato. Além disso, o edital, em seu item 3.4, explicitou a distribuição territorializada das vagas (Agreste I, Agreste II, Alto Sertão, Baixo São Francisco, Grande Mata Alagoana, Médio Sertão, Metropolitana e sede), o que evidencia que o trabalho dos bolsistas não se restringiria à sede da EMATER, mas se daria de forma descentralizada em todo o Estado. Tais fatos demonstram que, ao participarem do certame, os candidatos tinham ciência de que os deslocamentos seriam considerados ônus pessoal dos bolsistas, e não obrigação indenizável pela Administração. 3. Ante o exposto, retornem os autos à EMATER para ciência.

PROCESSO E:01206.0000032545/2020 INTERESSADO José Benedito da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34067407/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA Nº 33861057/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo sobrestamento do presente processo administrativo, em observância à Súmula Administrativa nº 31/2012, até que sobrevenha o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0706901-40.2022.8.02.0001. A determinação de sobrestamento do feito encontra fundamento na Súmula Administrativa nº 31/2012 desta Procuradoria-Geral, a qual orienta a suspensão de processos administrativos cujo objeto esteja submetido à apreciação do Poder Judiciário, a fim de se evitar decisões conflitantes e de se resguardar a segurança jurídica. Postas tais considerações, retornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas, para ciência e para que se aguarde a resolução definitiva da lide.

PROCESSO E:41010.0000005997/2025 INTERESSADO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS- UNCISAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34436770 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPPLIC nº 34429451, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 34420378, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes,

mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a UNCISAL para providências.

PROCESSO E:04105.0000001739/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34433469 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34406540, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 34383770, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01800.0000005277/2023 INTERESSADO Justina Pacheco de Vasconcelos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34434116 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34295171), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. Parecer 34078504), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo(a) Justina Pacheco de Vasconcelos, matricula nº 78197-5, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 04/01/2019, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas no item 22 do Parecer 34307836, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000025031/2025 INTERESSADO SESAU GEHGE ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34432203 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34361012, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 34324963, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de trespasse dos bens móveis ociosos entre o Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC e a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:01400.0000001674/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 34429388 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34357942, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34189716, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo prosseguimento do feito quanto à contratação direta por inexigibilidade (art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021) dos objetos definidos no rol de monopólio do art. 9º da Lei 6.538/78, com base na ADPF 46 do STF. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte,

remeto os autos a SEAGRI para providências.

PROCESSO E:04105.0000001009/2025 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 34427376 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34406936, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 34331133, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, nos termos do Relatório AMGESP ASSEAI nº 34093112. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000171/2025 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 34426997 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34409134, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 34385933, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, nos termos do Relatório AMGESP ASSEAI nº 34095704. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:02100.0000001772/2025 INTERESSADO Chefia Geral de Comunicações ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 34426574 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34407405, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34389776, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato FUNESP nº 075/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SSP/AL para providências.

PROCESSO E:01800.0000033977/2025 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 34424623 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34371452, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34339464, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:04105.0000000869/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34406720 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34376678, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 34311861, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação

da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01101.0000002979/2022 INTERESSADO GIBAR DA SILVA SOUTO (144.330.794-72) ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB Nº 34439382 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34079349), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da Administração Pública proceder à cobrança de valores pagos a maior e recebidos pela interessada, em virtude da implantação equivocada por parte da entidade previdenciária e sob o manto da boa-fé de quem os recebeu. Tal entendimento está em consonância com a orientação desta Procuradoria-Geral do Estado, exarada no âmbito do Processo Administrativo SEI nº E:04799.0000001509/2019 2. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDENCIA, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:52555.0000001376/2024 INTERESSADO ADEAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34437986 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 34372320), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, opinou pelo prosseguimento do feito, ressaltando a necessidade de cumprimento das recomendações emitidas ao longo da peça opinativa, ou o seu afastamento, de forma motivada, valendo ressaltar que a análise não envolve os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, apresentando a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Legislação aplicável: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 90.381/2023, Decreto Estadual nº 90.382/2023, Decreto Estadual nº 90.383/2023, Decreto Estadual nº 90.385/2023, Decreto Estadual nº 95.019/2023 e Decreto Estadual 95.020/2023. Justificativa do interesse público envolvido. Comprovação da vantajosidade, amparada em pesquisa de mercado. Aquiescência do órgão/ente gerenciador e do fornecedor. Necessidade de cumprimento das recomendações contidas na presente peça opinativa. Aprovação condicionada. Destarte, remetam-se os autos à ADEAL, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:34000.0000045507/2024 INTERESSADO 34000 - SERIS-SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL ASSUNTO Pessoas: Adicional por Serviço Extraordinário DESPACHO PGE/GAB Nº 34442974 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 33991363), da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões nele expostas, notadamente quanto ao encaminhamento dos presentes autos à SEFAZ, para ciência do quanto deliberado até o presente momento. Destarte, remetam-se os autos à SEFAZ, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000040018/2024 INTERESSADO Maria Andreia Menezes Ramalho CPF: 039.953.845-36 ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 34436128 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34281376), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34114426), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela remoção por motivo de saúde conforme o art. 32, §1º, da Lei Estadual nº 6.196/2000, contudo, condicionado à escolha da remoção para uma (algumas) das unidades nas quais haja carência, conforme as elencadas no despacho 31658643, ante a evidente necessidade de equilibrar a proteção à saúde da servidora e a necessidade de atendimento do interesse público, especialmente a adequada distribuição de docentes na rede de ensino. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:04799.0000002164/2025 INTERESSADO 23.658.211/0001-11 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Ouvidoria: Denúncia DESPACHO PGE/GAB Nº 34429295 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34409464), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33294871), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pelo cancelamento da pensão por morte recebida pela Sra. Carla Maia Lobo, diante da não comprovação na qualidade de dependente, tendo em vista que a denunciada não ostenta mais a condição de solteira, requisito constante nos arts. 42, II, "c" e 75, da Lei 7.751, de 09 de novembro de 2015, bem como, pelo levantamento dos valores percebidos de forma indevida, com o fito de restituí-los ao erário. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000006941/2025 INTERESSADO POLLYANNA VANESSA DOS SANTOS VIEIRA CPF 009.117.774-07 ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 34411247 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34240315), da lavra da

Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34226688), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica da remoção a pedido em análise, de acordo com o que preconiza a Lei Estadual nº 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, por não haver caráter emergencial na medida, de acordo com a justificativa apresentada pelo Laudo Médico emitido pela Assessoria Técnica de Perícia Médica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS

Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1000724

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 1º DE SETEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.0000002186/2025 INTERESSADO PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS -16ª VARA CIVIL DA CAPITAL/FAZENDA ESTADUAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 34444158 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 34337262, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB nº 34269317, com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial (doc. 34268871), sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. A demanda diz respeito a Decisão proferida pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital, nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0729957-44.2018.8.02.0001/01, da lavra do MM. Juiz José Cavalcanti Manso Neto, a qual determinou a intimação do Estado de Alagoas para comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento da obrigação de fazer consistente na promoção da exequente ao posto de Capitão, com efeitos retroativos a 16/11/2021, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), limitada a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). 3. À vista da determinação judicial, e considerando o teor do decisum, determino a remessa dos autos ao Gabinete Civil do Estado de Alagoas para ciência e adoção das providências que lhe competem, em especial no tocante à efetivação da medida e ao cumprimento do julgado, no prazo assinalado.

PROCESSO E:01206.0000050956/2025 INTERESSADO SANDRO CHAVES DA SILVA ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 34441303 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 34426380, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB nº 34417602, com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, bem como, pela concessão de informação acerca do cumprimento. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000010743/2024 INTERESSADO Procuradoria Judicial - Subunidade junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 34424841 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 34142990, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº 33759600, que afirmou que o julgamento do IRDR nº 0724477-17.2020.8.02.0001/50000 não invalidou nem modificou a decisão de promoção do presente caso, e, portanto, ratificou a necessidade de cumprimento da decisão judicial que promoveu os Militares Luiz Pessoa Lira Souza e outros, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. Ressalte-se que a Procuradoria Geral do Estado ajuizará ação rescisória, buscando a rescisão do acórdão transitado em julgado. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 1º de setembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS

Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1000725

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 01.09.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:20105.0000013841/2025 INTERESSADO Rosimere Gomes Chaves ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 34439728/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 34305695/2025 (doc. 34305695), que entende pela possibilidade de

a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor (a) público civil estadual Rosimere Gomes Chaves, matrícula nº 000.285-2 ativo (a), cargo Delegada, de tempo de serviço/contribuição de 10 anos, 03 meses e 26 dias, por serviço prestado a Estado de Pernambuco, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000030571/2025 INTERESSADO Ritlene Maria Valença de Holanda Padilha ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 34440814/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 34220182/2025 (doc. 34220182), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor (a) público civil estadual Ritlene Maria Valença de Holanda Padilha, matrícula nº 824798-6 ativo (a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 01 anos, 05 meses e 09 dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

PROCESSO E:02000.0000011734/2025 INTERESSADO CLÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA(998.248.928-34) ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 34431015/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 34062265/2025 (doc. 34062265), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do (a) servidor (a) público (a) civil estadual Clelia Maria Barbosa Rocha, matrícula nº 863.864-0, ativo (a), cargo Médico, de tempo de serviço/contribuição 08 anos, 04 meses e 11 dias de tempo de serviço prestado ao Estado de Alagoas, a serem averbados, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, pois, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:20105.0000013914/2025 INTERESSADO Josivane Ramos dos Santos ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 34411149/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 34000863/2025 (doc.34000863), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor (a) público civil estadual Josivane Ramos dos Santos, matrícula nº 300541-0 ativo (a), cargo Agente de Polícia, de tempo de serviço/contribuição de 01 anos, 04 meses e 15 dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01500.0000008689/2025 INTERESSADO Josiane Batista Rocha Menezes ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 34291748/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 34159378 (34159378), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) estadual Josiane Batista Rocha Menezes, matrícula 0000210-0, ativo(a), cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, de tempo de contribuição de 08 anos, 11 meses 07 dias, por serviço prestado à Estado, e de 05 anos, 06 meses e 14 dias , por serviço prestado à União, totalizando 14 anos, 05 meses e 21 dias, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalto, ademais, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 34159378 em todos os seus demais termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, inclusive a devolução da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição - CTC recebida(s) ao(à) interessado(a), uma vez registrada(s), digitalizada(s) e autuada(s), com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:04104.0000001123/2021 INTERESSADO MARCELO MOREIRA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHOPGE/PA/CD 34254050/2025 Conheço, acolho e complemento o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 34192746/2025 (34192746), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade da averbação requerida, tendo em vista que a ausência de CTC torna impossível o atendimento do pleito, nos termos MTP nº 1.467/2022, art. 188, §3º. 2. Conforme informe da UNEAL, o período solicitado a ser averbado pelo Requerente se trata de contrato de professor substituto, sem, contudo, ter sido juntado aos autos provas de processo seletivo simplificado, e do respectivo contrato (21271401). 3. Com efeito, no serviço público, os servidores podem ser classificados como: (11.1) estatutários, cuja relação jurídica de trabalho é disciplinada por diploma legal específico (estatuto), que lhes enumeram direitos e deveres; (11.2.) celetistas ou trabalhistas, que têm sua relação jurídica de trabalho disciplinada pela Consolidação das Leis do Trabalho, com as exceções pertinentes à posição especial do Poder Público; e (11.3.) temporários, configurando agrupamento excepcional de servidores, visto contratados por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com relação jurídica de trabalho regida pelos termos de acordo jurídico-administrativo celebrado. 4. Assim, os servidores temporários, por seu turno, devem ser recrutados por meio de processo seletivo simplificado, prescindindo de concurso público, o que não parece ser o caso dos autos, visto a ausência de comprovação de regular ingresso no serviço público. 5. Nesse sentido, o Tema Nº 209 da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) fixou a seguinte tese: “O labor prestado à Administração Pública, sob contratação reputada nula pela falta de realização de prévio concurso público, produz efeitos previdenciários, desde que ausente simulação ou fraude na investidura ou contratação, tendo em vista que a relação jurídica previdenciária inerente ao RGPS, na modalidade de segurado empregado, é relativamente independente da relação jurídica de trabalho a ela subjacente”. 6. Ponto de importante destaque é entender que o interessado não está vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Alagoas, visto não ser servidor público de cargo efetivo, tendo, neste caso, contribuído para o Regime Geral de Previdência Social. 7. Conforme já mencionado, observa-se que, segundo informações contidas no Despacho UNEAL CAMPUS III (22107164), não foram encontrados documentos funcionais no acervo físico do órgão, relativos ao contrato temporário de professor no período de 01/2000 a 25/01/2004. Além disso, a documentação fotográfica anexada no referido documento apresenta indícios de inadequações no sistema de arquivamento dos registros funcionais do órgão. 8. Neste contexto, Recomenda-se, assim, que a UNEAL disponibilize cópia de toda a documentação que possa localizar em seus arquivos e no referido lapso temporal: fichas financeiras, contracheques, ordens de pagamento, cópias dos atos de nomeação e exoneração, aviso de férias, registros de frequência dos alunos em sala de aula ministradas pelo servidor, diário de classe e outros documentos que possam auxiliar na pretensão do interessado junto ao RGPS/INSS. 9. Reitera-se que, o servidor interessado deve obter junto ao RGPS/INSS, a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), do período entre 01/2000 a 25/01/2004, devendo ser observadas as demais recomendações do acolhido despacho. 10. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01206.0000033002/2021 INTERESSADO MARCELO ALVES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 34281521/2025 Conheço e não aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 34160588/2025, conclusivo para o presente processo retornar à Polícia Militar do estado de Alagoas por existir processo administrativo com matéria idêntica àquele, deixando de analisar o pleito de reanálise da averbação. Acontece que o processo em duplicidade já foi devidamente anexado a este processo administrativo pela PMAL 10BPM (E:01206.0000049007/2025). 2. Com efeito, acolho o pleito do servidor e defiro a retificação do ato de averbação do(a) Militar MARCELO ALVES DA SILVA, Mat. 37060, Posto/Grad. Soldado PM, no sentido de considerar que a averbação efetuada, no período de 13/05/2013 a 12/05/2019 para a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (FUNASE), vinculada ao Estado de Pernambuco, deve ser fundamentada nos termos do art. 108, II, da Lei Estadual nº: 5.346/92. 3. Ademais, ressalvo que o § 1º do art. 109 da referida lei, que permitia a contagem de tempo de serviço privado averbado para fins de atividade de serviço militar, foi declarado inconstitucional pelo TJ/AL, vejamos: Art. 109. Tempo de efetivo serviço é o espaço de tempo computado dia-a-dia, entre a data de inclusão e a data limite estabelecida para o desligamento do Policial Militar do serviço ativo, mesmo que tal espaço de tempo seja parcelado. § 1º (Declarado Inconstitucional, com efeitos ex nunc, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, por meio da Arguição de Inconstitucionalidade nº 0500075- 92.2016.8.02.0000). 4. Registre-se, ainda, que a declaração de inconstitucional do § 1º do art. 109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, com efeitos ex nunc, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, transitou em julgado, conforme certidão emitida em 01/04/2022 (<https://www2.tj.al.jus.br/cposg5/show.do?processo.codigo=P000036EY0000#?cdDocumento=155>). 5. À Polícia Militar de Alagoas para proceder as medidas cabíveis, simultaneamente, nos termos do(s) art(s). 50, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/2025, ao(à) Corregedor(a)-Geral da Procuradoria Geral do Estado.

A SUBCOORDENADORA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 01.09.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000016767/2024 INTERESSADO Ana Regina Ribeiro de Carvalho ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 34296620/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 34184602/2025 (SEI nº 34184602), conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (SEI nº 32162057), qual seja, 13/05/2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado, por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:04104.0000001120/2025 INTERESSADO JOSEFA ADRIANA CAVALCANTE FERRO ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34295996/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34250041/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica da concessão da progressão funcional pleiteada, com a seguinte ementa: EMENTA - MAGISTÉRIO SUPERIOR - UNEAL. PROGRESSÃO HORIZONTAL. INAPLICABILIDADE DOS §§ 2º E 3º DO ART. 19 DA LEI ESTADUAL Nº 6.540/2004, COM A REDAÇÃO DA LEI Nº 7.599/2014 - DISPOSITIVOS EXCLUSIVOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA (PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E ELEMENTAR). CARREIRA DOCENTE REGIDA, QUANTO À PROGRESSÃO, PELA LEI ESTADUAL Nº 7.820/2016 (ARTS. 23, 28 E 29), COM ALTERAÇÃO DA LEI Nº 8.647/2022 NO ART. 29. REQUISITOS MATERIAIS: interstício e comprovação de atividades acadêmico-científicas (rol do art. 23, I, b). Regra transitória do art. 29: redução de interstício e de quantitativo de atividades para docentes em exercício antes de 2014; inexistência de “automatividade” sem instrução e deliberação da Comissão Permanente de Avaliação (arts. 15 a 17). Posicionamento inicial em 2016 na Classe B por força do art. 28. Possibilidade de progressões sucessivas sob a regra transitória, condicionadas à prova documental e à análise da Comissão, sem efeitos financeiros retroativos (art. 30). Pedido de “progressões automáticas” desde 2010/2015/2017 indeferível tal como formulado. Determina-se instrução do feito para aferir, a partir do protocolo atual, o alcance às Classes subsequentes, com implementação ex nunc. 2. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000022186/2024 INTERESSADO Erenilza Santos Monteiro ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 34294764/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 34185932/2025 (SEI nº 34185932), conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (SEI nº 32171743), qual seja, 13/05/2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado, por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000013557/2024 INTERESSADO Rosa Maria Nunes Loureiro ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34289044/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 34035135/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30933233), qual seja, 10 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000012595/2025 INTERESSADO JOSÉ ERNANDES DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34281177/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 34211674/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), JOSÉ ERNANDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Gestor em Planejamento de Saúde, sob a matrícula nº 337-9, lotado na Reitoria da UNCISAL, atualmente enquadrado na classe A, nível II, que requer progressão vertical para o nível III, visto que restaram cumpridos os requisitos contidos no inciso III, alínea “c”, do artigo 20 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III devem ser computados a partir do dia 17/06/2025, data do requerimento administrativo (32931597), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000003435/2025 INTERESSADO DEYVSON RODRIGUES CAVALCANTI ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34280582/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 34277817, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), DEYVSON RODRIGUES CAVALCANTI, matrícula nº 825942-9, PROFESSOR TITULAR, classe “C”, visto que restaram cumpridos os requisitos do Art. 29, inciso II, da Lei Estadual nº 7.820/2016 (alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022). 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe D, devem ser computados a partir do dia 13/08/2025, data do requerimento administrativo (34099771), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. Registro que apesar de a portaria de progressão para a classe C ser datada de 24/10/2023, os efeitos da progressão são retroativos a 07/08/2023, motivo pelo qual o requerimento deste processo, junto com a comprovação dos demais requisitos, viabiliza o pleito administrativo. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 1000727

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, reconheço a Despesa do Exercício de 2024 relativa ao processo administrativo Sei nº E:24038.0000002305/2024.

(assinado eletronicamente)

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1000362

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, Reconheço a Despesa do Exercício de 2024 relativa ao processo administrativo Sei nº E:37001.0000000158/2025.

(assinado eletronicamente)

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Protocolo 1000668

Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia e Inovação (SECTI)

EDITAL SECTI-AL/FAPEAL Nº 03/2025 - Divulgação do Resultado Parcial da Análise Documental
A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SECTI) torna público o resultado parcial da etapa de análise documental das propostas submetidas ao Edital SECTI-AL/FAPEAL nº 03/2025 - LAGOON STARTUP. As propostas listadas foram aprovadas na análise documental parcial, em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital. O resultado parcial está disponível para consulta na seguinte página: <https://empreendedorismo.secti.al.gov.br/>

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado
Protocolo 1000327

EDITAL SECTI-AL/FAPEAL Nº 02/2025 - Divulgação do Resultado Parcial da Seleção dos Projetos Inovadores
A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SECTI) torna público o resultado parcial da seleção dos projetos inovadores submetidas ao Edital SECTI-AL/FAPEAL nº 02/2025 - VAI STARTUP. Os projetos foram listados em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital. O resultado parcial está disponível para consulta na seguinte página: <https://empreendedorismo.secti.al.gov.br/>

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado
Protocolo 1000330

Secretaria de Estado da Cultura
e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 674/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001781/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: BA de Periferia, representado pela empresa Manoel David da Silva, inscrito no CNPJ 47.855.661/0001-62,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 30 de agosto de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 7.000,00 (sete mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1000520

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 677/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001790/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa C G produções, construtora e locadora de maquinas e veiculos Ltda, inscrito no CNPJ 32.214.277/0001-03
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no mês de agosto de 2025, no distrito do Piaú, situado no município de Piranhas/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 678/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001758/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: associação dos artesãos de penedo e regiões de al, inscrita no cnpj 32.410.109/0001-93
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de agosto de 2025, no município de Penedo/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1000526

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 667/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001757/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: tarcísio viturino, representado pela empresa j2 produções inscrita no CNPJ 39.932.809/0001-97
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 27 de setembro de 2025, no município de Quebrangulo/AL..
VALOR GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais.)

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1000527

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 657/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001749/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: KAROLAINÉ SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de agosto de 2025,

no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1000530

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.754/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para a servidora ESTER CORREIA ALVES VIEIRA, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, CPF nº 607.039.544-15, matrícula nº 9863620, lotada na (o) ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do Edital que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput do art. 1º desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o(a) servidor(a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000320

Portaria/SEDUC Nº 8.755/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. 01800.0000037553/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) Everaldo Pimentel da Silva, CPF nº 030.689.064-07, RG nº 1561545 - SSP - AL, Matrícula nº 0083509-9, Cargo Vigia, lotado (a) no (a) Escola Estadual Dr. Jorge de Lima, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1000322

Portaria/SEDUC Nº 8.756/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) Maurício Soares Gonçalves, ocupante do cargo de Professor, CPF 786.893.254-68, matrícula nº 89-2, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Rotary, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput do art. 1º desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o(a) servidor(a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000324

Portaria/SEDUC Nº 8.753/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos dos processos de nºs E:01800.0000008409/2025 e E:01800.0000005344/2025 .

RESOLVE:

1. Na forma dos Artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indicados os servidores inscritos nas matrículas nºs 81411-3, 9865388-1 e 9865824-7, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1000332

Portaria/SEDUC Nº 8.738/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de fevereiro de 2023, publicada aos 13 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e com o que consta no Processo Administrativo nº.E:01800.0000044639/2024, que versa sobre o Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais Psicólogos, Assistentes Sociais e Nutricionistas nas Gerências Especiais de Educação e Sedes Administrativas da SEDUC/AL de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, em plena conformidade com os termos da Constituição Federal e sob a égide dos dispositivos legais elencados nos termos do inciso IV, art. 2º, c/c § 1º, II, art. 2º, Lei nº. 7.966, de 09 de janeiro de 2018, art. 4º e demais dispositivos da Lei Federal nº. 9.394/1996 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional), dos artigos 197, 198, 199, da Constituição do Estado de Alagoas, da Lei nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da Lei nº. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei 13.935/2019 (Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica) e Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), torna pública à 3ª (terceira) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para se apresentarem na sede cada Gerência Especial de Educação – GEE conforme sua opção de lotação no ato de inscrição com exceção dos candidatos que optaram pela lotação na 1ª GEE, 13ª GEE e Sede Administrativa que deverão se apresentar na Superintendência de Valorização de Pessoas-SUVPE/SEDUC, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto no Item 12.1 e 12.2. do Edital SEDUC nº. 007/2025, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 3ª Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às na SUVPE e nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, observando o cronograma (Item 4 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 12.2, Edital SEDUC nº007/2025.

1.3.1. Quando da apresentação na SUVPE e nas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE ou Sede Administrativa), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF/MF;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior acompanhada do histórico escolar, reconhecida pelo MEC;
- Registro no Conselho de Classe Profissional;
- Laudo Médico e Relatório Médico (obrigatórios somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência – PCD);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X deste Edital (sendo esta atualizada/datada com até 30 dias, e obrigatória somente no caso em que o/a candidato/a concorra à reserva de vagas ou banco de dados para indígenas e quilombolas);
- Autodeclaração emitida pelo próprio candidato e devidamente assinada, conforme modelo ANEXOS XI deste Edital (sendo esta atualizada/datada com até 30 dias, e obrigatória somente no caso de concorrência à reserva de vagas ou banco de dados para cotas raciais);
- Título de eleitor, emitido pela justiça eleitoral;
- Comprovante de quitação eleitoral (comprovação através de certidão emitida pela Justiça Eleitoral, sendo está atualizada/datada com até 30 dias);
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, no caso dos candidatos do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses);
- Cartão/ comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS;
- Nada consta criminal, emitidos/expedidos pelas Justiças Estadual e Federal (atualizados/datados com até 30 dias);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo em ANEXO VI do Edital 007/2025;
- Atestado médico, datado de até 30 dias antes da convocação, que ateste sua aptidão física e mental para o exercício das funções. Este atestado deve ser emitido e assinado por médico particular ou do Sistema Único de Saúde (SUS). (Conforme Itens 12.5, e 12.6. Edital SEDUC nº. 007/2025).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), na data prevista no cronograma (Item 4 do presente), estes serão atendidos por ordem de chegada, conforme necessidade e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino, e após a lotação, os (as) convocados assinarão os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 4 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC e SUVPE, para validação e assinatura dos contratos.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 4 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das necessidades temporárias das Gerências Especiais de Educação, também entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar suas lotações e contratações.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas) contados em dias úteis, para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC à Superintendência de Valorização de Pessoas.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 4 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 4 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.11. Excepcionalmente, o(a) candidato(a) convocado(a) que não puder se apresentar na data prevista no cronograma (Item 4 do presente), poderá fazê-lo até o dia 09 de setembro de 2025, desde que apresente justificativa formal acompanhada de atestado médico válido, que comprove a impossibilidade de comparecimento na data originalmente estipulada.

1.11.1. O atestado médico deverá ser emitido por profissional habilitado, devendo constar expressamente a necessidade de afastamento e a data de início e fim da incapacidade, além de assinatura legível e número de registro no conselho profissional competente.

1.11.2. A apresentação fora do prazo previsto nesta cláusula, ou desacompanhada da devida justificativa e comprovação documental, implicará na perda do direito à vaga e à convocação, sendo esta considerada sem efeito, conforme os termos da cláusula 1.10.

1.11.3 A justificativa de ausência e atestado médico deverão ser apresentados na sede da GEE'S de vinculação ou SUVPE, conforme endereços descritos no item 4 desta portaria.

2. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS:

2.1. A convocação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), indígenas e quilombolas observará a ordem de classificação geral, conforme disposto no item 5.14 do Edital SEDUC nº 007/2025, assegurando a alternância e proporcionalidade das vagas destinadas às ações afirmativas, em conformidade com o art. 7º da Lei Estadual nº 8.733/2022.

2.2. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) na condição de cotistas concorrerem concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência em observância as regras presentes na Seção V do Edital Seduc nº 007/2025 e Lei Estadual 8.733/2022, de modo que, se classificados(as) dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência, serão convocados(as) por esta modalidade, respeitando-se, assim, sua melhor classificação no certame.

2.3. Nessas hipóteses, a vaga reservada para cotas será automaticamente ocupada pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação específica da cota correspondente, garantindo o preenchimento proporcional das vagas reservadas e evitando prejuízo aos demais candidatos(as) optantes pelo sistema de cotas raciais, indígenas e quilombolas.

3. DO ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO APENAS PARA OS NUTRICIONISTAS

3.1. Apenas para os Nutricionistas, após a assinatura dos respectivos contratos, todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) nesta 3ª (terceira) chamada deverão, obrigatoriamente, comparecer no dia 05 de setembro de 2025, às 13h (treze horas), no CENFOR – Centro de Formação Professor Ib Gatto Falcão, localizado na Av. Fernandes Lima, s/n, dentro do CEPA, bairro Farol, em Maceió- AL, para participarem do Encontro de Integração e Formação Inicial promovido pela Secretaria de Estado da Educação.

3.2. O referido encontro tem como finalidade promover o acolhimento institucional, o alinhamento técnico-pedagógico, a apresentação das diretrizes de atuação dos profissionais contratados, bem como repassar orientações gerais sobre os procedimentos administrativos, éticos e operacionais a serem adotados no exercício das funções.

3.3. Durante o Encontro de Integração, os(as) convocados(as) receberão capacitação e instruções indispensáveis ao início das suas atividades.

3.4. A participação no Encontro de Integração é condição essencial e obrigatória para a efetivação da contratação, não sendo admitida ausência ou participação parcial, salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado mediante atestado médico apresentado até o dia 09 de setembro de 2025, junto à sede da GEE de vinculação ou na Superintendência de Valorização de Pessoas (SUVPE/SEDUC).

3.5. O não comparecimento ao Encontro de Integração, sem apresentação de justificativa formal aceita pela Administração, implicará na desconsideração da convocação e consequente perda da vaga, que será disponibilizada para novo(a) convocado(a), respeitada a ordem de classificação do certame.

4. DO CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO E ASSINATURA DOS CONTRATOS

4.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão obedecer rigorosamente ao seguinte cronograma de apresentação:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
04/09/2025 e 05/09/2025	08h às 17h	Apenas para Assistentes Sociais e Psicólogos- Entrega dos Documentos e Assinatura dos contratos	Superintendência de Valorização de Pessoas- SUVPE (para candidatos da 1ª e 13ª GEE e Sede Administrativa) ou GEE/SEDUC correspondente à opção de lotação (ver tabela abaixo)
04/09/2025	08h às 17h	Apenas para Nutricionistas - Entrega dos Documentos e Assinatura dos contratos	Superintendência de Valorização de Pessoas- SUVPE (para candidatos da 1ª e 13ª GEE e Sede Administrativa) ou GEE/SEDUC correspondente à opção de lotação (ver tabela abaixo)
05/09/2025	13h	Encontro de Integração- Apenas para os Nutricionistas	CENFOR – Centro de Formação Professor Ib Gatto Falcão, localizado na Av. Fernandes Lima, s/n, dentro do CEPA, bairro Farol, em Maceió- AL.

4.2. Abaixo, os endereços das unidades da SEDUC onde os(as) convocados(as) deverão comparecer nos dias listados no item 4.1. para assinatura dos contratos, conforme a Gerência Especial de Educação – GEE ou Superintendência de Valorização de Pessoas- SUVPE/SEDUC:

GEE/SEDUC	ENDEREÇO
2ª GEE/SEDUC	Rua Barão de Jequiá, nº 94, Centro, São Miguel dos Campos/AL.
3ª GEE/SEDUC	Rua Manoel Orienes, nº. 90, Centro, Palmeira dos Índios /AL.
4ª GEE/SEDUC	Rua Clodoaldo da Fonseca, s/n Centro, Viçosa/AL.
5ª GEE/SEDUC	Rua João Ribeiro Lima, nº. 101 Centro, Arapiraca/AL.
6ª GEE/SEDUC	Av. Dr. Arsênio Moreira, nº. 480, Monumento, Santana do Ipanema/AL.
7ª GEE/SEDUC	Av. Monsenhor C. Duarte, nº. 489, Centro, União dos Palmares/AL.
8ª GEE/SEDUC	Av. Maestro Monoelito Bezerra Lima, nº. 803 Centro, Pão de Açúcar/AL.

9ª GEE/SEDUC	Pç. Clementino do Monte, nº. 379 Centro, Penedo/AL.
10ª GEE/SEDUC	Rua Guedes de Miranda, s/n Centro, Porto Calvo/AL.
11ª GEE/SEDUC	Rua Palmares, 5, Vila Sergipe Xingó, Centro,Piranhas/AL.
12ª GEE/SEDUC	Av. Getúlio Vargas, nº 140, Centro, Rio Largo/AL.
SUVPE- SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, dentro do Cepa, ao lado da Instituto Zumbi dos Palmares. Contato: (82)98833-3884.

4.3. A não observância das datas, horários e locais fixados no cronograma implicará na perda do direito à contratação imediata, conforme previsto nesta Portaria, salvo nos casos excepcionais previamente justificados e devidamente comprovados, nos termos do item 1.11.

5. DOS CONVOCADOS

5.1. Estão convocados a se apresentar nesta 3ª (terceira) convocação, conforme cronograma disposto no Item 4 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 007/2025, respeitando a devida ordem de classificação, dentro no número de vagas informado no ANEXO IV e em conformidade com item 2.2, dispostos na lista a seguir:

3ª CONVOCAÇÃO EDITAL 007/2025- CARGO PSICÓLOGOS					
1ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
9	00008957	JULIANO FARIAS NASCIMENTO	1ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA

2ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
4	00009795	FLAVIA LEANDRO CAVALCANTE	2ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	00008698	ANA CERISE MALHEIROS WANDERLEY	2ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	00007321	DONIZETTI MANOEL DA SILVA	2ª GEE	PSICÓLOGOS	COTAS RACIAIS- NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

3ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
9	00006326	DORIANE CAVALCANTE PIMENTEL	3ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA

6ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
4	00007259	ANGÉLICA DUARTE DAMASCENO LIMA	6ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	00006880	MARCELA DA SILVA LIMA	6ª GEE	PSICÓLOGOS	COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

12ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
5	00008142	FABIANA CRISTINA NUNES DEC OLIVEIRA	12ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	00007371	WANDERSON ARANDA DE MELO VALENA SILVA	12ª GEE	PSICÓLOGOS	COTAS RACIAIS- NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

13ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
10	00005928	JESSYCA BRENNAND DE PAULA	13ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	00009605	MARIANA YEZZI DE ARAUJO MOURA	13ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	00006904	LEONARDO BISMARCK LOPES CAETANO	13ª GEE	PSICÓLOGOS	COTAS RACIAIS- NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

3ª CONVOCAÇÃO EDITAL 007/2025- CARGO ASSISTENTE SOCIAL					
1ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
2	00009021	ANNA FLÁVIA OLIVEIRA GOMES	1ª GEE	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA

2ª GEE					
--------	--	--	--	--	--

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
2	00006215	MARIA GISELIA DA SILVA GOMES	2ª GEE	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA

3ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
3	00007375	ANDERSON RAFAEL DA SILVA	3ª GEE	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA

12ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
2	00006817	BARBARA BENTO DOS SANTOS	12ª GEE	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA

3ª CONVOCAÇÃO EDITAL 007/2025- CARGO NUTRICIONISTA					
SEDE ADMINISTRATIVA					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
9	00007066	MARIA CECÍLIA COSTA MOREIRA CARDOSO	SEDE ADMINISTRATIVA	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA

2ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
5	00008728	ALICE LAIS MATIAS DIAS	2ª GEE	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA

3ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
4	00007640	ROSEANE PINHEIRO DA SILVA LEITE	3ª GEE	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA

4ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
3	00009726	MARIANA SILVA DE FREITAS	4ª GEE	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA

5ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
3	00008316	MIRTES ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA	5ª GEE	NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 8.739/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, bem como no Decreto nº 49.949, de 23 de agosto de 2016, que alterou o Decreto Estadual nº 3.986, de 11 de março de 2008, instituidor da Medalha do Mérito Sílvia Carlos Luna Vianna e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000042708/2025.,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, a Comissão de Avaliação da Medalha Sílvia Carlos Luna Vianna, com a finalidade de analisar as indicações de servidores públicos da Educação que se destacarem pelo zelo, dedicação e presteza em suas atividades, bem como pela contribuição às causas de interesse público, observados os critérios estabelecidos no Decreto nº 49.949, de 23 de agosto de 2016, e demais parâmetros pertinentes ao contexto da SEDUC.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos membros relacionados no Anexo Único, e será coordenada pela Superintendência de Valorização de Pessoas (SUVPE), a qual caberá convocar os integrantes, organizar os trabalhos e garantir o cumprimento dos objetivos definidos nesta Portaria.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - coordenar o processo seletivo referente às indicações de servidores que tenham se destacado no desempenho de suas funções;

II - avaliar a relevância das ações desenvolvidas pelos servidores, descritas em formulário próprio, considerando os critérios previstos no Decreto nº 49.949, de 23 de agosto de 2016, que alterou o Decreto nº 3.986, de 11 de março de 2008, além

de outros critérios compatíveis com a realidade da SEDUC.

Art. 4º A Comissão instituída por esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2025, prazo limite para a conclusão dos trabalhos que lhe foram atribuídos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1000372

Portaria/SEDUC Nº 8.743/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000014853/2025 .

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritas nas matrículas nºs 84.059-9 e 81.022-3 , tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 5.551/2025, de 14 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15.04.2025.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1000379

Portaria/SEDUC Nº 8.742/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000015901/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrito na matrícula nº 19667-3, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 5.793/2025, de 06 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07.05.2025.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1000381

Portaria/SEDUC Nº 8.732/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000010470/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras públicas inscritas na matrícula nº 0030308-9, tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 6.151/2025, de 13 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14.05.2025.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1000382

Portaria/SEDUC Nº 8.744/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000007593/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 52151 e 40022, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 4.495/2025, de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18.03.2025.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1000385

Portaria/SEDUC Nº 8.734/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000001461/2023.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 20.186-3, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 6.135/2025, de 12 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13.05.2025.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1000387

Portaria/SEDUC Nº 8.730/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000008350/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 49.680-4 e 9867059-0, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 6.153/2025, de 13 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14.05.2025.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1000391

Portaria/SEDUC Nº 8.674/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000001610/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição do servidor DEVIS DA SILVA MAGALHÃES, matrícula nº 1863494, CPF nº 030.xxx.xxx-45, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB Nº 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas, que proceda o devido assentamento na ficha funcional do servidor.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 25 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1000394

Portaria/SEDUC Nº 8.733/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000008334/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da

servidora inscrita na matrícula nº 824.874-5, tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 6.132/2025, de 12 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13.05.2025.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1000397

Portaria/SEDUC Nº 8.737/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000019265/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº .826.657-3, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 7.642/2025, de 14 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16.07.2025

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1000401

Portaria/SEDUC Nº 8.736/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000004016/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras públicas inscritas nas matrículas nºs 9.864.430-0 e 22.584-3, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 5.796/2025, de 06 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07.05.2025.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1000405

Portaria/SEDUC Nº 8.735/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000003799/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras públicas inscritas nas matrículas nºs 826.539-9 e 866511-9, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 5.795/2025, de 06 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07.05.2025.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1000408

Portaria/SEDUC Nº 8.687/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000038520/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699, Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 27732-0, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1000412

Portaria/SEDUC Nº 8.731/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000014912/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras públicas inscritas nas matrículas nºs 81.086-0 e 825.198-3, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 6.137/2025, de 13 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14.05.2025

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1000414

Portaria/SEDUC Nº 8.729/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000010190/2023.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699, Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor pública inscrito na matrícula nº 9866714-9, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 6.152/2025, de 13 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 14.05.2025.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1000415

Portaria/SEDUC Nº 8.728/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000020560/2022.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das

servidoras públicas inscritas nas matrículas nºs 82.677-4, 80.615-3, 37.234-0 e 9.863.665-0, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 6.138/2025, de 13 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14.05.2025

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1000416

Portaria/SEDUC Nº 8.685/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000020442/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699, Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras inscritas nas matrículas nºs 83.010-0 e 9.865.108-0, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1000420

portaria/SEDUC Nº 8.680/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000031801/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699, Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 9.864.890-0, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1000426

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1666 /2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. FRANCISCO MELO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conj. Moacir Andrade, Qd 2, Benedito Bentes - CEP: 57085-020 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 04.344.535/0001-30, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Irene Batista Lima doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até

a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 888,42 (oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1667 /2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PRINCESA ISABEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima,S/N, Cepa, Farol - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.791.156/0001-38, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Joseane Martins da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.270,76 (um mil e duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1668 /2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL DE ARAÚJO DÓRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV SENADOR TEOTONIO VILELA Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 01.073.4670001-24, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ana Adélia De Melo Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos , CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.927,71 (dois mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 1000428

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, através da Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito: Processo nº: E:01800.0000032818/2025 Objeto: Contratação de reprodução de material didático complementar para estudantes e professores do ensino fundamental das redes públicas de ensino de Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para maiores informações:compras@educ.al.gov.br Wablio Maceió-AL, 01 de setembro de 2025.

Willian Leandro Silva

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Protocolo 1000328

Portaria/SEDUC Nº 8.752/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no auto do processo de nº E:01800.0000018112/2025.

RESOLVE:

1. Na forma dos Artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº 9866416-6, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1000334

Conselho Estadual de Educação

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, MARIO CESAR JUCÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS, AUTORIZA A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 01 DE SETEMBRO DE 2025, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025 - CEE/AL

Convite para inscrição de candidatos e de candidatas para a composição do quadro de conselheiros e conselheiras do Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Conselheiro Mario Cesar Jucá, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, fazendo cumprir o Regimento Interno deste Conselho, estando em conformidade com o Art. 203 da Constituição Estadual.

Considerando que o Conselho Estadual de Educação de Alagoas é um órgão colegiado e tem por finalidade regulamentar o ensino público e privado no âmbito do Sistema Estadual de Educação com atribuições normativas, consultivas, deliberativas, fiscalizadoras e de assessoramento ao titular da pasta da Secretaria de Estado da Educação.

Considerando que o mandato de conselheiro tem a duração de 04 anos, podendo ser reconduzido para mais um mandato por igual período,

RESOLVE:

1- Tornar público a presente Chamada, para conhecimento dos dirigentes dos órgãos, instituições e entidades representativas da sociedade civil, interessados em compor as vacâncias registradas neste Órgão Colegiado.

2- Convocar para manifestação de interesse: os órgãos, instituições, entidades representativas e interessados que devem encaminhar a este Conselho os nomes por meio de lista triplíce dos indicados escolhidos em assembleia do segmento, juntamente com as cópias dos documentos pessoais, conforme descrito a seguir:

Segmento	Titular	Suplente	Documentos
Representantes de Pais de Estudantes da Rede Privada de Ensino	01	01	Comprovação da matrícula da criança/ou estudante em instituição de ensino público do Sistema Estadual de Ensino, devidamente regularizada, documento de identificação, telefone de contato e e-mail.

3- Os documentos deverão ser encaminhados através de processo no Sistema Eletrônico SEI/AL no período de 02 a 04 de setembro de 2025. Será disponibilizado atendimento presencial na sede do Conselho Estadual de Educação de Alagoas, localizada na Av. Comendador Gustavo Paiva, 2.789, Empresarial NORCON, Sala 39, Mangabeiras, Maceió/AL no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.

4- Para mais informações entre em contato com o CEE/AL, através do e-mail cee.alagoas@educ.al.gov.br ou pelo celular (82) 98833-5813 / (82) 98705-7906.

5- Esta convocação entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO ARAÚJO BARROS, em Maceió/AL, aos 01 de setembro de 2025.

MARIO CESAR JUCÁ

Conselheiro Presidente do CEE/AL

Protocolo 1000636

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 09 - realizada em 09/07/2024;

PROCESSO: 1500-027016/2013

CACEAL: 246.01121-1

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.18850-001

AUTUADO: ROJO DE ANDRADE & CIA LTDA - ME

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO TATE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09- REALIZADA EM: 09/07/2024

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 152/2024

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO. ICMS. PROCEDIMENTO ORDINARIO. ACUSAÇÃO DE FALTA DE ESCRITURAÇÃO NOLIVRO REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES A ENTRADAS TRIBUTÁVEIS REALIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO. NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI Nº 6.771/06. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DO ARTIGO 107, DA LEI Nº 5.900/96 COM A REDAÇÃO DA LEI Nº 9.127/2023.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do TATE/AL, à unanimidade, (i) em não conhecer do reexame necessário, por não estarem preenchidos os requisitos do artigo 48, inciso I, da Lei nº 6.771/06; e (ii) Conhecer do recurso ordinário, para rejeitar as preliminares de nulidade do auto de infração e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se, na íntegra, a Decisão GJ nº 22.432/24. Assim, fica o sujeito passivo compelido a recolher crédito tributário no valor histórico de R\$ 9.115,86 (nove mil, cento e quinze reais e oitenta e seis centavos), dos quais R\$ 6.459,09 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos) relativos ao ICMS e R\$ 2.656,77 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) relativos à multa, a qual deverá ser atualizada com os juros/encargos legais até a data do seu pagamento. Faculta-se ao sujeito passivo a interposição de recurso especial, nos termos do artigo 47, da Lei nº 6.771/06. Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso, à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determinam os art. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

Laryssa Ténorio De Melo Medeiros
Julgador (a)
Mario Sergio Martins De Castro
Relator (a)
Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto
Julgador (a)
Marcelo da Rocha Sampaio
Julgador (a)
Denis U. S. Lisboa
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 1º de setembro de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 1000419

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE-IC nº 048/2025

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, §2º, II, “a”; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE que, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso Ordinário e deu-lhe provimento. Decisão nº 22.469/2024 de primeira instância reformada. Lançamento Nulo, conforme Acórdão Tate-1ªC nº 27/2025, publicado no D.O.E., de 25/07/2025. O processo será encaminhado para Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826.

ATALAIA MINERAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CACEAL: 242.71451-0
PROCESSO SF Nº: 1500-024303/2018
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.67044-003

Maceió, 1º de setembro de 2025.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - TATE

Protocolo 1000458

ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO EDITAL E-PAT GJ N.º 119/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE

Fica a empresa DALLAS BRASIL IND. E DISTRIB. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CACEAL Nº: 24015498-3, e o seu sócio: FABIO ALVES DE MELO, CPF/CNPJ: 03496561424, abaixo qualificado de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da DECISÃO Nº 70/2025, para, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, efetuar a ciência da referida decisão.

PROCESSO: 1500.501621/2024
AUTODEINFRAÇÃO: 71.07590-001
AUTUADO: DALLAS BRASIL IND. E DISTRIB. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

DECISÃO Nº 70/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. NÃO RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO E DO FECOEP. EXAÇÃO DEVIDA EM FACE DA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 1º E 2º, DA LEI Nº 6.474/04 E AO ART. 2º-A, DA LEI Nº 6.558/04, ALTERADA PELA LEI Nº 7.767/15. ACUSAÇÃO COMPROVADA À VISTA DOS RELATÓRIOS DE COBRANÇA DO ICMS ANTECIPADO E DO FECOEP, POR NOTA FISCAL. A DEFESA NÃO REFUTA A ACUSAÇÃO. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, julgar PROCEDENTE o lançamento, levado a efeito por meio do auto de infração nº 71.07590-001, por ter o sujeito passivo infringido o art. 2º, da Lei nº 6.474/04 e art. 2º-A, da Lei nº 6.558/04, alterada pela Lei nº 7.742/15, aplicando-o a penalidade do art. 90-A, da Lei nº 5.900/96, com redação da Lei nº 6.331/02, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário no valor total de R\$ 103.809,40 (cento e três mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos) sendo, ICMS de R\$ 47.792,68, FECOEP de 4.112,02 e Multa de R\$ 51.904,70, mais acréscimos legais, a serem calculados com base no planilhamento do auto de infração.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso ao órgão julgador de segunda instância administrativa, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I, § 1º e 46, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Registre-se. Publique-se. Intime-se

EMPRESA DALLAS BRASIL IND. E DISTRIB. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
CACEAL Nº: 24015498-3
ENDEREÇO: R N, CONJ CANTO DO MAINA QUADRA 14 LOTE 18, Nº 636
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA
MUNICÍPIO: MACEIO-AL
CEP: 57073485

EMPRESA DALLAS BRASIL IND. E DISTRIB. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
CACEAL Nº: 24015498-3
ENDEREÇO: R VEREADOR RENILDO JOSE DOS SANTOS
BAIRRO: ANTARES
MUNICÍPIO: MACEIO-AL
CEP: 57083651

SÓCIO: FABIO ALVES DE MELO
CPF/CNPJ Nº: 03496561424
ENDEREÇO: MENINO MARCELO
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA, BLOCO 01 APT 0802, Nº 140
MUNICÍPIO: MACEIO-AL
CEP: 57073470

Gerência de Julgamento, Maceió, 1 de setembro de 2025

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1000383

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 170/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou a inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025:

HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ: 50.221.019/0001-36
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000030857/2025

PRODUTOS:

1 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 200 ML A 300ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA AMSTEL ULTRA	275 ml	7896045506439	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 4,26

8 - CERVEJA EM LATA DE 250 A 299 ML (LATINHA)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA AMSTEL ULTRA	269 ml	7896045506415	LATA	R\$ 3,28

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 31 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1000554

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 171/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou a inclusão de novo produto na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025:

CAJUINA SÃO GERALDO LTDA
CNPJ: 06.942.221/0001-65
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000027376/2025

PRODUTOS:

9 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 601 A 1000 ML (ONE WAY)

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
REFRIGERANTE LARANJA SÃO GERALDO	1000 ML	7897240900930	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 4,59

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 31 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1000556

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 174/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou a inclusão de novo produto na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025:

CAJUINA SÃO GERALDO LTDA
CNPJ: 06.942.221/0001-65
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000035269/2025

PRODUTOS:

11 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 A 2250 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
Refrigerante São Gerado laranja	2000 ML	7897240900978	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 7,73

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 31 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1000560

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 175/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou a inclusão de novo produto na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025:

HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ: 50.221.019/0001-36
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000035920/2025

PRODUTOS:

2 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL 301 A 355ML (LONG-NECK)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
PRAYA RECEITA CLASS	355	7898694490398	GARRAFA DESCARTÁVEL	7,14
PRAYA LAGER	355	7898694491487	GARRAFA DESCARTÁVEL	6,34
PRAYA LAGER	330	7898694491562	GARRAFA DESCARTÁVEL	6,34

3 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
PRAYA RECEITA CLASS	600	7898694490411	GARRAFA DESCARTÁVEL	14,88

8 - CERVEJA EM LATA DE 250 A 299 ML (LATINHA)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
PRAYA RECEITA CLASS	269	7898994723417	LATA	5,85

9 - CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
PRAYA LAGER	350	7898694491357	LATA	5,76

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 31 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1000562

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 176/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou a inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025:

AMBEV S/A
CNPJ: 07.526.557/0001-00.
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000034995/2025

PRODUTOS:
7 - CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ACIMA DE 601 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA BUDWEISER	1000 ML	7891991307949	VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 9,29

9 - CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA ANTÁTICA ORIGINAL - PACK 12 UNID	350 ML	7891991307338	LATA	R\$ 43,27

10 - CERVEJA EM LATA DE 400 A 550 ML (LATÃO)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA BRAHMA CHOPP - PACK 12 UNID.	473 ML	7891991294508	LATA	R\$ 47,88
CERVEJA SKOL PILSEN - PACK 12 UNID.	473 ML	7891991294553	LATA	R\$ 46,68

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 31 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1000563

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 25/2025

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. [32463825](#)), exarado no processo SEI Nº [E:01500.0000018282/2025](#), o qual opina pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 13/2023; Considerando a publicação do Edital Nº 144/2025 (doc. [33326032](#)), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 22 de Julho de 2025 (doc. [33592936](#)), no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado nas operações com energéticas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 13/2023, de 24 de julho de 2023, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:
15 - REFRIGERANTE EM LATA DE 261 A 360 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
REFRIGERANTE SÃO GERALDO CAJU ZERO	350ML	7897240900923	LATA	R\$ 2,99

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data de 31 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1000566

EDITAL SURE Nº 161/2025

INTIMA A NUGOV CONTABILIDADE ACERCA
DO DESPACHO SURE (doc. 32958320),
EXARADO PELA SUPERINTENDÊNCIA
ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000012822/2024;

Considerando o Relatório SURE Nº 765/2025 (doc. 33418556), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que o contribuinte não se encontra mais no endereço constante do Cadastro Sincronizado, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com a mesma.

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I – Intimar a interessada, NUGOV CONTABILIDADE, CNPJ Nº 19.350183/0001-01, acerca do indeferimento de plano da petição inicial, com supedâneo no art. 5º, §1º, II, da Lei n.º 6.771/2006 c/c o art. 15, II, do Decreto n.º 25.370/2013, conforme Despacho GTR nº 866/2025 (doc. 32190585), bem como Despacho SEFAZ-SURE (doc. 32958320), com conclusão no seguinte sentido:

"Isto posto, na forma do inciso VIII do art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 26 de janeiro de 2020, homologo a solução gerada por intermédio do despacho SEFAZ GTR N.º 866/2025 (doc. 32190585), e decido pelo indeferimento de plano da petição inicial, com supedâneo no art. 5º, §1º, II, da Lei n.º 6.771/2006 c/c o art. 15, II, do Decreto n.º 25.370/2013."

II – Desta Decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei Nº 6.771/06.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 22 de agosto 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 172/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou a inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025:

HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA,
CNPJ: 50.221.019/0001-36.
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000036798/2025

PRODUTOS:
15 - REFRIGERANTE EM LATA DE 261 A 360 ML

Produto / Marca / Tipo					
REFRIGERANTE FYS GUARANA ZERO	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF	
REFRIGERANTE FYS LIMA0 ZERO	350	7896052608140	LATA	R\$ 3,24	
Produto / Marca / Tipo	350	7896052608126	LATA	R\$ 3,24	

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 31 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1000559

EDITAL Nº 088/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa MANJERICÃO ALIMENTOS EIRELI ME , CACEAL Nº: 242.30385-4, através de seus sócios, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado a tomar ciência da Decisão de Primeira Instância n.º 22.533/25, a partir da publicação deste Edital.

PROCESSO: 1500-030511/2018; ANEXO 1500-039814/2018
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.67730-001, protocolizado a 14.8.2018
SUJEITO PASSIVO: MANJERICÃO ALIMENTOS EIRELI ME
MUNICÍPIO: Maceió, Alagoas
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.30385-4
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 12.092.031/0001-07
AUTUANTE: Oséias Alexandre Ferreira
JULGADORA FAZENDÁRIA: Ana Cristina P. F. Cavalcanti
GERENTE DE JULGAMENTO: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N.º 22.533/24

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Não recolhimento do ICMS ante a realização de saídas de mercadorias sem a emissão de documentos fiscais E omissão de saídas em razão da realização de saídas em valor inferior ao estabelecido na legislação. (1) Descrição de duas condutas diversas, sem elementos suficientes a demonstrar o que foi encontrado pela Fiscalização. (2) Lançamento NULO, em razão da indeterminação da infração, nos termos do art. 7.º, IV, ‘a’ da Lei nº 6.771, de 2006. (4) Remessa dos autos ao para reexame necessário pelo Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais nos termos do art. 48 da Lei nº 6.771, de 2006.

Ex positis, este juízo singular, no exercício da competência prescrita no art. 28 da Lei nº 6.771, de 2006, decide pela NULIDADE do lançamento tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.67730-001, protocolizado a 14.8.2018, em razão da indeterminação da infração, nos termos do art. 7.º, IV, ‘a’ da Lei nº 6.771, de 2006.

Remetam-se os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para reexame necessário nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se os responsáveis tributários, nos termos do disposto na alínea “b” do inciso II do § 2º do art. 11 da Lei nº 6.771, de 2006.

Lembrando que a intimação deve ser feita em nome do sujeito passivo e em nome dos sócios administradores, em seus respectivos endereços, na condição de corresponsáveis pelo crédito tributário, conforme previsto no art. 11, § 2º, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação da Lei nº 8.076/2018. Tendo em vista a situação do cadastro estadual e do cadastro federal do Contribuinte, INAPTO, indicada no Sistema de Cadastro Sincronizado.

EMPRESA: MANJERICA ALIMENTOS LTDA
CACEAL Nº: 24230385-4
ENDEREÇO: R DO SOL , Nº 484
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: MACEIO
CEP: 57020070

SÓCIO-ADMINISTRADOR: ISMENIA COELHO DE OMENA
CPF/CNPJ Nº: 15602261885
ENDEREÇO: R VINTE E QUATRO DE OUTUBRO , Nº 450
BAIRRO: VERGEL DO LAGO
MUNICÍPIO: MACEIO /AL
CEP: 57015020

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 01 DE SETEMBRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1000389

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Brasil
Programa: Progestão Alagoas
Empréstimo nº 9435-BR
Número de Referência: TR AS1 - BR-SEADES/AL-470088-CS-INDV

O Estado de Alagoas recebeu financiamento do Banco Mundial para custear parcialmente o Programa Progestão Alagoas, e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria.

Os recursos têm por objetivo a execução do Programa Progestão, o qual visa promover a melhoria contínua da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial da administração pública estadual por meio de ações que findem na redução e na racionalização do gasto público com resultados perenes, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal de Alagoas.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES se propõe a utilizar parte dos recursos do programa para a seleção de Consultor Individual para apoiar no planejamento, execução e monitoramento das ações do Programa Progestão Alagoas e seus desdobramentos, assim como demais tarefas de suporte.

Com o objetivo de contratar esse serviço, a Comissão Especial de Licitações Progestão - CELP convida profissionais a manifestarem seu interesse na prestação dos serviços como consultor individual. Os profissionais interessados deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação de currículo, devendo constar nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, histórico acadêmico, com experiência comprovada nas competências abaixo.

É necessário que o perfil do(a) profissional atenda às seguintes exigências, que são indispensáveis à presente contratação:

- Nível superior em Assistência Social, Administração Pública, Direito, Economia ou áreas afins, com diploma reconhecido pelo MEC;
- Experiência profissional comprovada de pelo menos 3 anos em gerenciamento de projetos;
- Experiência na área de compras públicas, contratos administrativos ou licitações;
- Experiência em licitações em projetos financiados por organismos internacionais, como BIRD, BID, PNUD.

O profissional será selecionado de acordo com os procedimentos indicados no Regulamento de aquisições para mutuários de operações de financiamento de projetos de investimento do Banco Mundial, quarta edição de novembro de 2020.

É parte integrante desta Manifestação de Interesse o e Termo de Referência (TdR) no qual consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a serem elaborados, e que está disponível no website: www.sefaz.al.gov.br/licitacao

Os profissionais interessados deverão encaminhar as manifestações até o dia 15 de setembro de 2025, às 18 horas, devidamente identificadas como TR AS1 - BR-SEADES/AL-470088-CS-INDV, no seguinte endereço eletrônico progestao@sefaz.al.gov.br

Protocolo 1000572

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

TERMO DE CONTRATO Nº 204/2025SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA O ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002397/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 08/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 90134/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.###.###-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.103.721/0001-95 e estabelecida na Avenida São Paulo, S/N Quadra 06 Lote 05 Sala 02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.905-770. Telefone:(62)8572-6559 /3251-6992, seu endereço eletrônico: idsolucoes2@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Diego Sammer Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 068.###.###-82.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos (Centrífugas), previsto no Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública de Alagoas - LACENs, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Anderson Brandão Leite, Gerente de Labotatória Central de Saúde Publica - LACEN /SESAU/AL, CPF Nº 025.692.764-21.

Data de Assinatura de contrato: 18 de agosto de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 31/12/2025, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Data do término da execução do contrato: 31/12/2025, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus - Capital. Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025: Gestão/ Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES/27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 10.305. 1014. 5078 - Vigilância e Controle Epidemiológico De Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos; Plano Orçamentário: 0421 - Diagnostico Laboratorial Para a Vigilância em Saúde Subfuncao Epidemiologica ; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento, Material Permanente; Fonte: 0601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus - Capital.. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1000388

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 256 DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de MACEIÓ/AL de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que

promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de Maceió/AL, código IBGE nº 2704302, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) de incremento financeiro via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única para o Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 1 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1000695

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 257 DE 1, DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Individual - RP 7 para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde do município de Viçosa/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.928, DE 28 DE maio DE 2025, que

dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de Viçosa/AL, de incremento financeiro de CUSTEIO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: Proposta nº 36000695470202500 Objeto: INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) Nº da Emenda: 71030004 no Valor de R\$ 436.856,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) a ser repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/AL, em Parcela única, nos termos da Portaria GM/MS GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, GND 3, nas modalidades de aplicação 31 e 41.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 1 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1000697

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 258 DE 1, DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Individual - RP 7 para custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde do município de Viçosa/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de Viçosa/AL., de incremento financeiro de CUSTEIO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: Nº DA PROPOSTA - 36000695471202500; Objeto: Incremento ao Piso da Atenção Primária Emenda nº 71030001 Valor: R\$ 1.000.365,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco reais), a ser repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/AL., em Parcela única, nos termos da Portaria GM/MS GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, devendo onerar a Função Programática 10.301.5119.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 41. Processo SEI/SESAU nº E:02000.0000032803/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 1 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1000698

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 259 DE 1, DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Individual - RP 7 para custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde do município de Passo de Camaragibe/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de Passo de Camaragibe/AL., de incremento financeiro de CUSTEIO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: Nº DA PROPOSTA - 36000695471202500; Objeto: Incremento ao Piso da Atenção Primária Emenda nº 71030001, no Valor de R\$ 2.000.365,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e cinco reais), a ser repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Passo de Camaragibe/AL., em Parcela única, nos termos da Portaria GM/MS GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, devendo onerar a Função Programática 10.301.5119.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos

Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 41. Processo SEI/SESAU nº E:02000.0000032999/2025. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 1 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1000700

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 261 DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de FELIZ DESERTO/AL de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de FELIZ DESERTO/AL, código IBGE nº 2702702, no valor de R\$ 63.144,26 (sessenta e três mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos) conforme proposta nº 63000694793202500 correspondente a incremento financeiro via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única para o Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 1 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1000704

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 262 DE 1, DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova a solicitação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Individual - RP 7 para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde do município de MURICI/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.928, DE 28 DE maio DE 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de Murici/AL., de incremento financeiro de CUSTEIO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: Proposta nº 36000695466202500 Objeto: INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) Nº da Emenda: 71030004 no Valor de R\$ 2.069.338,000 (Dois milhões sessenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais) a ser repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Murici/AL., em Parcela única, nos termos da Portaria GM/MS GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, GND 3, nas modalidades de aplicação 31 e 41. Processo SEI nº E:02000.0000032761/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 1 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 260 DE 1, DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Individual - RP 7 para custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde do município de Passo de Igaci/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de Igaci/AL., de incremento financeiro de CUSTEIO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: Objeto: Incremento ao Piso da Atenção Primária nos Valores abaixo descritos:

Emenda nº	FUNCIONAL	MODALIDADE	VALOR – R\$
71030001	1030151192E890027	CUSTEIO PAP	2.250.000,00
50410001	1030151192E890027	CUSTEIO PAP	1.641.000,00
50410007	10301511985810027	ESTRUTURAÇÃO APS/SB	318.905,00

Art. 2º os Recursos ora descritos deverão ser repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Igaci/AL., em Parcela única, nos termos da Portaria GM/MS GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025 em cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 41. Processo SEI/SESAU nº E:02000.0000032789/2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 1 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 263, DE 1 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a Proposta dos municípios do, estado de Alagoas, selecionados no processo para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) Construção de UBS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que Instituiu o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;
CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre termos de compromisso relativos às transferências obrigatórias de recursos da União para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS GM/MS Nº 7.613, de 17 de julho de 2025 Divulga o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025;
CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Construção de Unidade Básica de Saúde UBS Para os municípios abaixo relacionados, conforme propostas inseridas no site do Fundo Nacional de Saúde/SISMOB, oriunda do Programa 3600020230050 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde e apresentadas na plataforma TransfereGov.

Município/código IBGE	Numero da Proposta SISMOB	Valor Aprovado R\$	CNPJ	Nº Proposta programa PAC-2
2701308 Cajueiro	11436366000125003	1.803.000,00	11.436.366/0001-24	36000015026/2025
2707701 <u>Rio Largo</u>	11615319000125006	3.907.000,00	11.615.319/0001-48	36000017807/2025

Art. 2º - A proposta de Construção de Unidades de Saúde/UBS selecionadas, será apoiada com recursos do Orçamento Geral da União – OGU, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, criado pelo Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 1 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 264, DE 1 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova a Proposta dos municípios do, estado de Alagoas, selecionados no processo para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) Construção de CAPS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que Instituiu o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre termos de compromisso relativos às transferências obrigatórias de recursos da União para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS GM/MS Nº 7.613, de 17 de julho de 2025 Divulga o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Construção de Centro de Atenção Psicossocial/CAPS, para os municípios abaixo relacionados, conforme propostas inseridas no site do Fundo Nacional de Saúde/SISMOB, oriunda do Programa 3600020230050 - Novo PAC – Centro de Atenção Psicossocial/CAPS e apresentadas na plataforma TransfereGov.

Município/código IBGE	Numero da Proposta SISMOB	Valor Aprovado R\$	CNPJ	Nº Proposta programa PAC-2
2709301 União dos Palmares	11120.6120001/25-004	2.908.0000,00	11120612000134	36000016038/2025
2700409 Atalaia	11301.6850001/25-003	2.273.000,00	11301685000122	36000015205/2025

Art. 2º - A proposta de Construção de Centro de Atenção Psicossocial/CAPS selecionados, será apoiada com recursos do Orçamento Geral da União – OGU, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, criado pelo Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 1 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 265 DE 1, DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Individual - RP 7 para custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde do município de Piranhas/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de Piranhas/AL., de incremento financeiro temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde para cumprimento de metas, Emenda nº 60060003 Objeto: Incremento ao Piso da Atenção Primária, no Valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais),

Art. 2º - Aprovar a solicitação do município de Piranhas/AL., de incremento financeiro temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde para cumprimento de metas, Emenda nº 50410001 Objeto: Incremento ao Piso da Atenção Primária, no Valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),

Art. 3º - Os recursos em destaques nos artigos 1º e 2º desta Resolução serão repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Piranhas/AL., em Parcela única, nos termos da Portaria GM/MS GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, devendo onerar a Função Programática 10.301.5119.2E890027 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 41.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 1 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1000713

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 266 DE 1, DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Individual - RP 7 para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde do município de PIRANHAS/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.928, DE 28 DE maio DE 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de PIRANHAS/AL., de incremento financeiro de CUSTEIO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: Objeto: INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) Nº da Emenda: 50410002 no Valor de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) a ser repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de PIRANHAS/AL., em Parcela única, nos termos da Portaria GM/MS GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.2E90001 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, GND 3, nas modalidades de aplicação 31 e 41.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 1 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1000716

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000029863/2025- LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 1000331

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000009875/2024- Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar (Câmara de Conservação e Caixa Térmica com Termômetro 45L), apenas para os itens (1, 2 e 3). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 02 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1000348

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026414/2025 - Aquisição de Equipamentos de Suporte à vida e Monitorização. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1000375

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015037/2025- Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o Equipamento MiSeq System. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 02 de setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU
Protocolo 1000376

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1023/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000005235/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 1000463

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/21041/2024 - Aquisição de Cadeiras para coletas externas de sangue destinadas a Hemorrede Pública de Alagoas. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1000651

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 230/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-44502/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 07/07/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GILSON FERREIRA PEDROSA JUNIOR	3º SGT	06087415408	R\$ 125,0000
JESSICA TATIANE DOS SANTOS SILVA PERRELLI	SD	07329862495	R\$ 125,0000
NATALHIA JOAQUIM GONÇALVES	SD	11335997458	R\$ 125,0000
THIAGO DIAS MARQUES	CB	01961142503	R\$ 125,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .32	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 01 de setembro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1000623

Portaria/SSP Nº 231/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-39570/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 8ª CPM/I, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, por ter no dia 03/06/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ISAQUE NILDO MOREIRA CAVALCANTI DA SILVA	CB	70463007476	R\$ 1 000,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .36	313925	R\$ 500,00
ESPINGARDA .32	NÃO IDENTIFICADA	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesas: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 01 de setembro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1000670

Portaria/SSP Nº 1134/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e:

Considerando a Lei nº 5.194 de 24/12/1966 que regula o exercício da profissão de Engenheiro Civil, e dá outras providências;
Considerando as documentações técnicas nos diversos processos que por ventura necessitem de atribuições de profissionais como engenheiro civil;
Considerando a vigência do Contrato SSP/AL nº 23/0205 que tem por objeto a construção da nova base da OPLT;
Considerando o teor do Processo SEI E:02100.0000004305/2025, no qual o gestor do Contrato SSP/AL nº 23/0205 solicita a designação de fiscal de obra para nova base da OPLT;
Considerando que a SSP/AL possui o servidor Elisson Tenório Medeiros, CPF 008.841.064-11, matrícula 102-3 com formação em Engenharia Civil, CREA nº 020778561-9, cedido, para exercer tal mister na SSP/AL.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELISSON TENÓRIO MEDEIROS, CPF 008.841.064-11, matrícula 102-3, Engenheiro Civil, CREA nº 020778561-9, como Fiscal de Obra da construção da nova base da OPLIT.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Obra as seguintes atribuições:
I- Realizar vistorias regulares no canteiro, verificando a qualidade dos materiais, o cumprimento das normas técnicas e a execução correta das etapas da obra;
II- Assegurar que a obra esteja de acordo com o projeto, especificações técnicas, contratos e legislação vigente;
III- Atestar os serviços realizados pela contratada, conforme os boletins de medições apresentados, ao longo da vigência contratual;
IV- Monitorar a qualidade dos serviços e materiais utilizados, garantindo que atendam aos padrões estabelecidos;
V- Manter arquivos técnicos atualizados com toda a documentação da obra, como projetos, contratos e relatórios;
VI- Elaborar relatórios detalhados sobre o andamento da obra, incluindo informações sobre o cronograma, qualidade dos serviços, desvios e pendências;
VII- Solicitar o refazimento de serviço ou substituição de material quando em desacordo com as especificações técnicas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 1º de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1000702

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP Nº 055/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:02100.0000002335/2025
Procedimento: Termo Aditivo
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;
CONTRATADA: A empresa PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.823.634/0001-96, estabelecida na Av. Antártida, 501 Cond. Novo Leblon, Casa i Nº 02 Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP 59.158- 155, Fones: 84-99931-9852/ 84-99979-0198, com o seguinte endereço eletrônico: marcieli1@hotmail.com, representada pelo seu Sócio/Representante legal, Sr. Ana Nery Pinheiro Mafaldo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 050.xxx.xxx-32;

OBJETO DO CONTRATO: alteração do Contrato SSP nº 055/2022.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 540033/19033
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
PI: 210
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.
GESTOR CONTRATUAL: ALESSANDRA PIMENTEL SOARES

Protocolo 1000456

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0141/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000075021/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1000719

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0142/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000061669/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1000720

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária
(SEAGRI)

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações de preços para a

contratação de serviços destinados à 75ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E PRODUTOS DERIVADOS DE ALAGOAS - EXPOAGRO 2025 (CONFEÇÃO DE BANNERS, BLIMPS, FAIXAS PORTICOS E BACKDROPS PARA SINALIZAÇÃO DO EVENTO E CONFEÇÃO DE 100 CARTAZES, 1000 FOLDERS COM PROGRAMAÇÃO, 2200 CREDENCIAIS, 1000 ADESIVOS ESTACIONAMENTOS, 1500 INGRESSOS INDIVIDUAIS), conforme previsto no processo nº E:01400.0000001809/2025. Os detalhes técnicos dos itens encontram-se disponíveis na respectiva tabela de especificações, interessados entrar em contato por e-mail. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: compras@agricultura.al.gov.br, ou presencialmente na Gerência Executiva Administrativa da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL.

Maceió, 01 de setembro de 2025

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Protocolo 1000472

Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 181/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000003469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE FERNANDES DOS SANTOS, portador do CPF nº 515.092.104-15, matrícula nº 118, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO, lotado na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 22/09/2025 até 06/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000409

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 1214/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

I - DISPENSAR o Servidor CLESIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº 29.745-3, o qual atuava como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

II - DESIGNAR o Servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA, matrícula nº 29.620-1, para atuar como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.0000018595/2020	1096/SERIS/2020	S I N D I C Â N C I A ADMINISTRATIVA

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 01/09/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1000380

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo nº E:34000.0000004108/2025 - Portaria SERIS nº 239/2025

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado na Portaria SERIS nº 239/2025, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI (34300081), conforme o inciso I do art. 157, da Lei nº 5.247/91;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.
3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa nº 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;
4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 29 de Agosto de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1000368

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e
Juventude (SELAJ)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SELAJ Nº 005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS.

Processo: E:36000.0000000664/2025
Fomento: Nº 005/2025
Extrato: Nº 019/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pela Secretária LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 26.939.360/0001-47, com sede na Rua Braulio Feliciano, S/N - Maceió/AL - CEP: 57081-161, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. LUIZ GUSTAVO DE MELO, portador do RG nº 98001262334, inscrito no CPF sob o nº 866.377.204-10. OBJETO: Promover o acesso gratuito à capoeira e à cultura afrobrasileira como ferramentas de inclusão social, desenvolvimento psicomotor e fortalecimento comunitário.

VALOR GLOBAL: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais),conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, são provenientes de emenda parlamentar da Deputada Cibele Moura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 04 ‘quatro’ meses contados da data de publicação no DOE/AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E:36000.0000000664/2025, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.930, de janeiro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, EM
EXERCÍCIO

Protocolo 1000567

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90015/2025 CPL/AL - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000383/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 13 de outubro de 2025, em sessão pública, a Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90015/2025 CPL/AL, adotando o critério de julgamento do tipo menor preço, com o modo de disputa aberto, realizada em um único item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra para a Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Campinhos, localizado no Município de Pariconha em Alagoas, com extensão de 4,80 km, em conformidade com as condições, quantidades e exigências e especificações técnicas que integram o Edital. A sessão pública será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, no dia e horário marcados. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual 95.735, de 22 de fevereiro de 2024. A abertura da sessão da presente licitação e a apresentação da Proposta ou dos documentos de Habilitação, quando for o caso, deverá obedecer ao horário e data supramencionados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como, no sistema SEI/AL - <https://sei.al.gov.br>, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 01 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Presidente da CPL/AL
Protocolo 1000421

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 16/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000002304/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Heca Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Japaratinga/AL.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato SEINFRA nº 16/2022 sofre alteração quantitativa, sendo adicionado o valor de R\$ 2.490.828,40 (dois milhões quatrocentos e noventa mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), equivalente a 4,07% (quatro vírgula zero sete por cento) a título de acréscimo de serviços existentes, e reduzido o valor de R\$ 1.566.454,22 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), equivalente a 2,56% (dois vírgula cinquenta e seis por cento) a título de supressão de serviços. Também sofre alteração qualitativa, sendo adicionado o valor de R\$ 714.604,55 (setecentos e catorze mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a 1,17% (um vírgula dezessete por cento) a título de serviços novos. Partindo da premissa que o valor consolidado do contrato, após o Sexto Termo de Apostila (SEI 32441796), é de R\$ 67.551.510,58 (sessenta e sete milhões quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), com a readequação pretendida, que totaliza a adição de R\$ 1.638.978,73 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), fica o valor consolidado do Contrato Referência em R\$ 69.190.489,31 (sessenta e nove milhões cento e noventa mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.454/2025, de 03 de janeiro de 2025. Programação orçamentária para o exercício 2025. Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura. Programa de Trabalho: 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados, e; 754 - Recursos de Operação de Crédito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 12.5 do Contrato SEINFRA nº 16/2022, no art. 65, I, alíneas “a” e “b”, e §1º da Lei nº 8.666/93, e observa o art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:
Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Alexandre Oliveira Ribeiro Prado - Heca Construtora Ltda.
Carlos Alberto Menezes Luduvic - Heca Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2025.
Protocolo 1000633

Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Alagoas (CBMAL)

Comissão Permanente de Licitação
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo de Apostilamento

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2023 - CBMAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, E A EMPRESA CAIÇARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do item 1.3 da Cláusula Primeira do Contrato CBMAL nº 025/2023, para aplicação do índice de reajuste contratual a partir de 24 de agosto de 2025, com fundamento na variação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), que registrou acumulação de 7,43% nos últimos 12 meses, conforme Processo SEI nº E:01203.0000010494/2025. Considera-se, para este fim, o reajuste das Tabelas de Referência e do Benefício e Despesas Indiretas (BDI), observado o percentual anteriormente aplicado no Segundo Termo de Apostilamento, de 4,42%, conforme disposto no Processo SEI nº E:01203.0000001864/2025. Dessa forma, o item 1.3 da Cláusula Primeira passa a vigorar com a seguinte redação:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

(...)

1.3. Discriminação do objeto:

ITE M	DESCRIÇÃO	UNID DE MED IDA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL APÓS REAJUSTE ALÍQUOTA 4,42%, P/ FINS DE APLICAÇÃO DO DESCONTO (R\$) REF. 1º APOSTILAM	ALÍQU OTA DE REAJUS TE P/ 2º APOSTI LAMEN TO APLICA NDO-SE O INCC ACUMU LADO (%)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL APÓS REAJUSTE ALÍQUOTA 7,43%, P/ FINS DE APLICAÇÃO DO DESCONTO (R\$) REF. 2º APOSTILAM TO PERÍODO	DESCONT O (%)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (%)
----------	-----------	--------------------------	---	--	--	---------------------	---------------------------------------

			ENTO PERÍODO DE 24/08/2024 A 24/08/2025) SEI (34398995)		DE 24/08/2025 A 24/08/2026)		
01	Manutenção, reforma predial Descrição Complementar : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA). CAPITAL 1 - MACEIO PARTE ALTA.	VER BA	R\$ 250.608,00	7,43%	R\$ 269.228,17	15%	R\$ 228.843,95
02	Manutenção, reforma predial Descrição Complementar : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA). CAPITAL 2 - MACEIO PARTE BAIXA.	VER BA	R\$ 845.802,00	7,43%	R\$ 908.645,09	15%	R\$ 772.348,33
03	Manutenção, reforma predial Descrição Complementar : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA). AGRESTE.	VER BA	R\$ 250.608,00	7,43%	R\$ 269.228,17	15%	R\$ 228.843,95
04	Manutenção, reforma predial Descrição Complementar : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA). LESTE.	VER BA	R\$ 187.956,00	7,43%	R\$ 201.921,13	15%	R\$ 171.632,96
05	Manutenção, reforma predial Descrição Complementar : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇ	VER BA	R\$ 62.652,00	7,43%	R\$ 67.307,04	15%	R\$ 57.210,99

ÃO PREDIAL (PREVENTIV A E CORRETIVA). SERTÃO							
TOTAL COM DESCONTO							R\$ 1.458.880,17

(assinado eletronicamente)
EDUARDO HÉRCULES DA SILVA JUSTO - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral em exercício do CBMAL

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 4312/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Processo nº 20105.0000016280/2025, RESOLVE:

1- Designar o servidor MARIO JORGE MACHADO BARROS, Delegado de Polícia, matrícula nº 300.809-6 e CPF nº 000.376.774-46, para na condição de DEFENSOR DATIVO acompanhar a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 015/2024-CPC4, em desfavor de servidor desta Polícia Civil, matrícula nº 060.141-1.

2- Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.

3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de setembro de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 1000392

O Delegado Geral de Policia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023, RESOLVE apostilar o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2024 DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA R A P S SERVICOS LTDA, assim definido:

ONDE SE LÊ:

- 4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, ocorrerá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR Polícia Civil do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho nº 06 122 0004 2001; Elemento de Despesa nº 33.90.30; Fonte: 500.
- 4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01 de janeiro de 2024.
- 4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

LEIA-SE:

- 4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, ocorrerá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR Polícia Civil do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho nº 06 122 0004 2001; Elemento de Despesa nº 3390.39; Fonte: 500.
- 4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01 de janeiro de 2024.
- 4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

Maceió, 01 de setembro de 2025.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1000390

PORTARIA Nº 009/2025/CONSUPOC

O Delegado Geral da Polícia Civil e Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOC e Resolução nº 077/2025/CONSUPOC, ocorrida no dia 21 de maio de 2025 e publicada no DOE/AL em 22 de agosto de 2025, nas quais ocorreram equívocos na digitação como abaixo elencado, não havendo neste caso a existência de resolução, anulando assim a Resolução nº 077/2025/CONSUPOC. Portanto neste caso, resolve:

Onde se lê:

... **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2023-CPJR1**. INDICIADO(A): Mat.

066.259-3. MOTIVO: Incisos XII, XIII e XLVIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.

Leia-se:

... **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2023-CPJR1**. INDICIADO(A): Mat.

066.259-3. MOTIVO: Incisos XII, XIII e XLVIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião.

Onde se lê:

... **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2023-CPJR1**. INDICIADO(A): Mat. 066.259-3.

RESOLUÇÃO Nº 077/2025/CONSUPOC

Leia-se:

... (resolução inexistente).

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 4320/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000016991/2025. RESOLVE:

Art.1º Revogar desde 14/04/2025 o disposto no ato administrativo PORTARIA/PCAL Nº 5040/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de agosto de 2018, que DESIGNOU PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELO EXPEDIENTE DA DELEGACIA DO 57º DP DE LAGOA DA CANOA a servidora MARIA FERNANDES PORTO, portadora do CPF n.º 144.367.794-91, matrícula n.º 58453, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIADE 1 CLASSE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000682

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000040213/2025
Objeto: Serviço de Aferição de Etilômetro
Termo de Referência: 34431145 (Solicitar por e-mail)
Prazo para envio de propostas: 3 (dias) dias úteis, a partir desta publicação.
Informações: Através do email - DAL1PMAL@GMAIL.COM, ou no Empresarial Humberto Lôbo, localizado na Av. Menino Marcelo - Serraria, Maceió - AL, 57046-000, no horário das 07h às 13h.

SAULLO DANTAS DA ROCHA - 1º TEN QOEM PM
Coordenador da Subseção de Compras da DLOG1

Protocolo 1000377

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 01 de setembro de 2025, DESPACHOU, INDEFERIU o pleito de isenção de IRPF do seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000016587/2025
Interessada: Maria de Lourdes Melo Pinto

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1000396

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 01 de setembro de 2025, DESPACHOU, INDEFERIU o pleito de revisão de pensão do seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000071354/2024
Interessada: Maria José Soares Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1000404

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000289/2022, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Maria Soraia Machado dos Santos Silva, portadora da Carteira de Identidade Nº **84** SESP/AL e do CPF Nº ***.695.***.**, na qualidade de cônjuge do militar falecido Marcos Antonio da Silva, portador do CPF Nº 228.843.274-87, Matrícula Nº 0010838-3 e Nº de Ordem 0081259, em conformidade com a decisão exarada nos autos do processo judicial nº 0710783-44.2021.8.02.0001 e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Estadual nº 7.751/2015, de 9 de outubro de 2015.

Maceió, 01 de setembro de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1000461

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão, na data de 01 de setembro de 2025, dos seguintes processos:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADA
1206.0000051350/2025	Bruno Kauã de Albuquerque Bomfim
1206.0000054248/2025	Sarah Nathallia Leite Noberto

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1000471

EDITAL Nº 31261344/2025-DT/CFAP - CONVOCAÇÃO DE INSTRUTORES CREDENCIADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS 2024

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 236, do Decreto Nº 93.446, de 4 de setembro de 2023(dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências); considerando o Edital de credenciamento nº 01/2024 -Diretoria de Ensino/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE/AL) nº 2448, de 19 de novembro de 2024 e no Boletim Geral Ostensivo Nº 215 de 19 de novembro de 2024, que trata do Credenciamento para Instrutores e Monitores Militares para a prestação de serviço de Docência/Instrutoria e Coordenação Pedagógica ao Desenvolvimento dos Cursos do Sistema de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas, em estrita obediência à ordem de credenciamento; considerando as diretrizes do Comando do CFAP quanto à necessidade de planejamento por parte da Divisão Técnica para desenvolvimento do Curso de Aperfeiçoamento de Praças no ano de 2024; Considerando o andamento do processo E:01206.0000019377/2025 (Execução do Curso de Formação de Praças); considerando a NP SEI Nº 4386535/2020 - GCG/ASS (Orientação às unidades de ensino), publicada no BGO nº 167 de 11 de Setembro de 2020; considerando a Portaria Nº 68/2024-GCG/ASS (aprova as normas para o planejamento e conduta do ensino - NPCE, para o ano letivo de 2025), publicada no BGO n234-17Dez24; considerando por fim a necessidade de instrutoria em curso desenvolvido no CFAP, resolve:

1. Convocar os instrutores constantes no Cadastro de Credenciados nesta Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Curso de Formação de Praças 2025:

CONDUTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA							
Score gerado em 24/07/2025 às 07:37:44							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	98649	4182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Maj	11/02/1983
2	113612	3795621461	ANIZIO SATURNINO DA SILVA FILHO	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	09/08/1979
3	149120	4864946400	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	06/09/1984
GERENCIAMENTO DE CRISES E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS							
Score gerado em 24/07/2025 às 07:38:01							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	174311	6410004486	FABRÍCIO LEITE SALES	17	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Ten	17/01/1987
2	96534	889542422	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	9	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	26/12/1978
3	113662	6517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	05/12/1985
4	113586	6474580470	VITORIA REGIA LIMA SANTOS	6	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	05/03/1988
5	169873	6202828439	JOSE HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	4	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cb	07/11/1988
6	148447	6381877456	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	2	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	17/02/1991
7	148424	7967248490	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	2	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	23/09/1993
8	149120	4864946400	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	06/09/1984
9	165686	5650826471	THIAGO ALEX FERREIRA LOPES	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cb	16/07/1988
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL APLICADA NA PMAL							
Score gerado em 28/08/2025 às 11:16:18							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	188763	969430418	VICTOR HUGO MONTEIRO AGUIAR	15	ESPECIALIZAÇÃO INCOMPLETA	Sd	09/05/1989
2	105886	6487132454	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	8	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Maj	24/08/1986
3	105874	5134002495	EMANOEL PEDRO SANTOS SILVA	1	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	01/02/1983
4	96534	889542422	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	26/12/1978
5	148447	6381877456	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	17/02/1991
6	113662	6517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	05/12/1985
VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E PREVENÇÃO							
Score gerado em 22/07/2025 às 11:29:06							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	140817	4004628423	SÉRGIO DA SILVA SANTOS	27	DOCTORADO COMPLETO	3º Sgt	26/05/1981

2. DIVULGAR QUE OS CONVOCADOS DEVERÃO ENCAMINHAR O TERMO DE ANUÊNCIA, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, para o destinatário PMAL DTCFAP, com especificação DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA acompanhado do nome do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, confirmando o interesse em ministrir instrução, segue modelo;

Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:

1. Realizar a atividade de instrutoria para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);
2. Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO INSTRUTOR previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.

Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.

Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula ministradas nesta unidade de ensino militar:

() Sim ou () Não

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma do Edital Nº XXX PM AL, de XX de XXX de XXXX.

Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

PEDRO HENRIQUE BASILIO HONORATO - TC QOEM PM
Comandante do CFAP

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000033824/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Maria Margarida Ferreira, portadora da Carteira de Identidade Nº **20** SESP/AL e do CPF Nº ***.547.***.**, na qualidade de cônjuge do militar falecido Walter Ferreira de Araujo, portador do CPF Nº 079.325.454-04, Matrícula Nº 0018164-1 e Nº de Ordem 0046548, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 34033374, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 34077685, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 34244195, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 01 de setembro de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1000433

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000023168/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à Maria Clara Almeida dos Santos Neves, portadora da Carteira de Identidade Nº ***082** SESP/AL e do CPF Nº ***.293.***.**, na qualidade de filha universitária do militar falecido José Pedro dos Santos Neves, portador do CPF Nº 129.329.494-20, Matrícula Nº 0013844-4 e Nº de Ordem 0073293, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 33957389, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 34022703, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 34161032, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 01 de setembro de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1000434

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000041240/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Myva Larissa da Rocha Florentino de Vasconcelos, portadora da Carteira de Identidade Nº **595** SESP/AL e do CPF Nº ***.172.***.**, na qualidade de cônjuge do militar falecido João Paulo Freitas de Vasconcelos, portador do CPF Nº 092.507.794-10, Matrícula Nº 0001481-8 e Nº de Ordem 0152665, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 33881685, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 34071862, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 34244560, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 01 de setembro de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1000438

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANterior – Nº 612/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000009555/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANterior – Nº 613/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000009838/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANterior – Nº 614/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000040729/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANterior – Nº 615/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000029941/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo
Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de
Alagoas (ADEAL)

Portaria de nº 641/2025 - ADEAL

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela realização de pesquisa de mercado e cotação de preços no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL.

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que regulamenta a aplicação da referida lei no âmbito do Estado de Alagoas,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada estimativa de preços, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e transparência; CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que trata dos critérios e fontes para a realização da pesquisa de preços nas contratações públicas, RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) abaixo identificado (a) para atuar como responsável pela realização de pesquisa de mercado e cotação de preços, no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, nos processos de contratação direta, licitação e demais procedimentos administrativos: Maria Aleana Sofia Silva Costa, matrícula nº 354-9, Assessora Técnica.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

I - Planejar e conduzir pesquisas de preços relativas a bens, serviços e obras, observando a legislação vigente;

II - Identificar, consultar e registrar as fontes utilizadas, tais como:

- a) painéis de preços e banco de preços de órgãos públicos;
- b) contratos firmados por outros entes públicos disponíveis em sites oficiais;
- c) propostas formais de fornecedores, obtidas preferencialmente por escrito, com data, validade e descrição detalhada do item;
- d) notas iscais recentes de aquisições similares;

III - Elaborar relatório de pesquisa de preços, com a indicação da metodologia utilizada, a análise crítica dos valores obtidos, a mediana ou média das cotações e eventual justificativa para valores fora da faixa usual de mercado;

IV - Encaminhar o relatório à Equipe de Planejamento da Contratação ou setor demandante para prosseguimento do processo.

Art. 3º A pesquisa de preços deverá ser documentada em processo administrativo próprio, com observância da rastreabilidade, padronização e critérios objetivos para composição do valor estimado da contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

Diretor - Presidente - ADEAL

Protocolo 1000384

Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2636, página 55.

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 108/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000897/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.194/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Injetáveis e Comprimidos) - Data de realização: 24 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 01 de setembro de 2025.

Ivan José Duda Filho Veloso

Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1000693

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1015/2025

EXTRATO: Nº 1259/2025
PROCESSO: 04105.0000001722/2024
ATA DE RP Nº 1015/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.256/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS
MÉDICO-HOSPITALARES 05 - IRP Nº 250/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1015/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34459904.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000286/2024-000020.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 48.706.431/0001-02, representado pelo Sr. PÂMELA RAFAELE BARBOSA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 29.620,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de agosto de 2025,
Fim: 04 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001722/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 40 (cota), Descrição: Estufa Laboratório Tipo: C/ Renovação Ar, Material: Gabinete Em Aço Carbono, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel de Controle, Programável, Capacidade: Cerca de 60 L, Temperatura: Até 200 °C, Componentes: C/ Até 5 Bandejas, Adicional: C/ Vedação; UND: UNIDADE; QUANT: 10; MARCA/MODELO: LUCADEMA / LUCA-80/64; Valor unitário: R\$ 2.962,00; Valor total: R\$ 29.620,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 40 (cota), SESAU - 7 und.; UNCISAL - 3 und.;

Protocolo 1000473

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1053/2025

EXTRATO: Nº 1261/2025
PROCESSO: 04105.0000000444/2024
ATA DE RP Nº 1053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.021/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPAS DE FRUTAS 01)

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1053/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34465284.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000296/2024-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MELO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.683.128/0001-20, representado pelo Sr. PAULO EDUARDO LAU DE MELO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 171.398,49 (cento e setenta e um mil e trezentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de setembro de 2025,
Fim: 02 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000444/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Cajá, Apresentação: Congelada; UND: PACOTE DE 100 GRAMAS; QUANT: 19.104; MARCA/MODELO: CANAA POLPAS / 100 GRAMAS; Valor unitário: R\$ 1,45; Valor total: R\$ 27.700,80.

Item 02 (exclusivo), Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Caju, Apresentação: Congelada; UND: PACOTE DE 100 GRAMAS; QUANT: 24.264; MARCA/MODELO: CANAA POLPAS / 100 GRAMAS; Valor unitário: R\$ 0,85; Valor total: R\$ 20.624,40.

Item 03 (exclusivo), Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Manga, Apresentação: Congelada; UND: PACOTE DE 100 GRAMAS; QUANT: 40.176; MARCA/MODELO: CANAA POLPAS / 100 GRAMAS; Valor unitário: R\$ 0,76; Valor total: R\$ 30.533,76.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada; UND: PACOTE DE 100 GRAMAS; QUANT: 13.284; MARCA/MODELO: CANAA POLPAS / 100 GRAMAS; Valor unitário: R\$ 0,96; Valor total: R\$ 12.752,64.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada; UND: QUILOGRAMA; QUANT: 303; MARCA/MODELO: CANAA POLPAS / KG; Valor unitário: R\$ 16,76; Valor total: R\$ 5.078,28.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi, Apresentação: Congelada; UND: QUILOGRAMA; QUANT: 303; MARCA/MODELO: CANAA POLPAS / KG; Valor unitário: R\$ 6,25; Valor total: R\$ 1.893,75.

Item 08 (exclusivo), Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Cajá, Apresentação: Congelada; UND: QUILOGRAMA; QUANT: 279; MARCA/MODELO: CANAA POLPAS / KG; Valor unitário: R\$ 13,59; Valor total: R\$ 3.791,61.

Item 10 (exclusivo), Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada; UND: QUILOGRAMA; QUANT: 735; MARCA/MODELO: CANAA POLPAS / KG; Valor unitário: R\$ 5,75; Valor total: R\$ 4.226,25.

Item 11 (exclusivo), Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Graviola, Apresentação: Congelada; UND: QUILOGRAMA; QUANT: 303; MARCA/MODELO: CANAA POLPAS / KG; Valor unitário: R\$ 13,24; Valor total: R\$ 4.011,72.

Item 13, Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada; UND: QUILOGRAMA; QUANT: 26.352; MARCA/MODELO: PACOTE DE 100 GRAMAS; Valor unitário: R\$ 1,73; Valor total: R\$ 45.588,96.

Item 14 (cota), Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada; UND: QUILOGRAMA; QUANT: 8.784; MARCA/MODELO: PACOTE DE 100 GRAMAS; Valor unitário: R\$ 1,73; Valor total: R\$ 15.196,32.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), GABINETE CIVIL - 3.600 und; SEPREV - 216 und; SERIS - 408 und; UNCISAL - 14.880 und;

Item 02 (exclusivo), GABINETE CIVIL - 3.600 und; SEPREV - 216 und; SERIS - 408 und; UNCISAL - 20.040 und;

Item 03 (exclusivo), GABINETE CIVIL - 3.600 und; SEPREV - 216 und; UNCISAL - 36.360 und;

Item 04 (exclusivo), GABINETE CIVIL - 900 und; SEPREV - 54 und; UNCISAL - 12.330 und;

Item 05 (exclusivo), PM - 159 und; SEPREV - 144 und;

Item 06 (exclusivo), PM - 159 und; SEPREV - 144 und;

Item 08 (exclusivo), PM - 159 und; SEPREV - 120 und;
Item 10 (exclusivo), PM - 159 und; SEPREV - 168 und; SERIS - 408 und;
Item 11 (exclusivo), PM - 159 und; SEPREV - 144 und;
Item 13, GABINETE CIVIL - 2.700 und; SEPREV - 162 und; UNCISAL - 23.490 und;
Item 14 (cota), GABINETE CIVIL - 900 und; SEPREV - 54 und; UNCISAL - 7.830 und;

Protocolo 1000477

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1031/2025

EXTRATO: Nº 1258/2025
PROCESSO: 04105.0000001065/2024
ATA DE RP Nº 1031/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.182/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (DIVERSOS) 03

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1031/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34458637.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000191/2024-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ: 49.506.242/0001-40, representado pelo Sr. LUCAS REGHINI MAGALHES

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 10.235,36 (dez mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de setembro de 2025,
Fim: 02 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001040/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 99,5 g/l (99,5% v/v a 20 °C), fórmula química: C₂H₅OH, peso molecular: 46,07 g/mol, grau de pureza: mínimo de 99,2 g/inpm (99,2% p/p), característica adicional: anidro, absoluto, número de referência química: cas 64-17-5; UND: Litro; QUANT: 496; MARCA/MODELO: HALOGENN / HALOGENN; Valor unitário: R\$ 9,16; Valor total: R\$ 4.543,36.

Item 09 (exclusivo), Descrição: Xileno, aspecto físico: líquido límpido, incolor, inflamável, peso molecular: 106,17 g/mol, fórmula química: C₆H₄(CH₃)₂ - mistura de isômeros orto, para e meta, grau de pureza: pureza mínima de 98%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 1330-20-7; UND: Litro; QUANT: 154; MARCA/MODELO: HALOGENN / HALOGENN; Valor unitário: R\$ 22,80; Valor total: R\$ 3.511,20.

Item 10 (exclusivo), Descrição: Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, fórmula química: H₂CO, peso molecular: 30,03 g/mol, grau de pureza: concentração entre 37 e 40%, número de referência química: cas 50-00-0; UND: Litro; QUANT: 232; MARCA/MODELO: HALOGENN / HALOGENN; Valor unitário: R\$ 9,40; Valor total: R\$ 2.180,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), UNCISAL - 360 und; PMAL - 100 und; SESAU - 36 und;
Item 09 (exclusivo), UNCISAL - 154 und;
Item 10 (exclusivo), UNCISAL - 232 und;

Protocolo 1000634

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1102/2025

EXTRATO: Nº 1263/2025
PROCESSO: 04105.0000001996/2024
ATA DE RP Nº 1102/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.052/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (COLETORES E DRENOS) 03 - IRP Nº 276/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1102/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34475336.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000050/2025-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.556.283/0001-46, representado pela Sra. VANESSA DE ARAÚJO MENDONÇA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 587.122,00 (quinhentos e oitenta e sete mil cento e vinte e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de setembro de 2025,
Fim: 02 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001996/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Sistema Coletor Para Dreno De Tórax Tipo: Selo D'Água Modelo Recipiente: Frasco Rígido, Graduado Material: Polímero Transparente Volume: Cerca De 2000 ML Vedação: Tampa Rosqueável 3 Vias Extensor: Extensor C/ Clamp, Conector P/ Dreno Componentes: Alça De Transporte / Fixação Esterilidade: Estéril, Uso Único.; UND: UNIDADE; QUANT: 2.520; MARCA/MODELO: POLIPLAST/ POLIPLAST / POLI KIT; Valor unitário: R\$ 30,07; Valor total: R\$ 75.776,40.

Item 07, Descrição: Coletor de urina, material: conjunto c, sonda uretral 4fr, tipo: sistema fechado, modelo: neonatal, capacidade: bureta de 150 ml, graduação: graduada, válvula: válvula anti-refluxo, características adicionais: bolsa reservatório de 400ml, componentes: c, extensor em pvc, torneira 3 vias, esterilidade: estéril, descartável; UND: UNIDADE; QUANT: 5.650; MARCA/MODELO: MEDICAL BRASIL/ MEDICAL BRASIL / BIO BABY; Valor unitário: R\$ 63,56; Valor total: R\$ 359.114,00.

Item 08 (cota), Descrição: Coletor de urina, material: conjunto c, sonda uretral 4fr, tipo: sistema fechado, modelo: neonatal, capacidade: bureta de 150 ml, graduação: graduada, válvula: válvula anti-refluxo, características adicionais: bolsa reservatório de 400ml, componentes: c, extensor em pvc, torneira 3 vias, esterilidade: estéril, descartável.; UND: UNIDADE; QUANT: 1.214; MARCA/MODELO: MEDICAL BRASIL/ MEDICAL BRASIL / BIO BABY; Valor unitário: R\$ 63,56; Valor total: R\$ 77.161,84.

Item 20 (cota), Descrição: Dreno Cirúrgico Material: Silicone, Modelo: Tubular, Centro Rígido C/ 4 Canais, Componente: Introdutor Em Aço Inoxidável, Embalagem: Embalagem Individual, Componente Ii: Radiopaco, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Calibre: Cerca De 15 FRENCH.; UND: UNIDADE; QUANT: 608; MARCA/MODELO: MEDICAL BRASIL/ MEDICAL BRASIL / BIO FLOW - DRENO; Valor unitário: R\$ 123,47; Valor total: R\$ 75.069,76.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SESAU - 2.520 und.;
Item 07, SESAU - 5.650 und.;
Item 08 (cota), SESAU - 1.214 und.;
Item 20 (cota), SESAU - 608 und.;

Protocolo 1000635

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 561/2024

EXTRATO: Nº 1264/2025
PROCESSO: 04105.0000000414/2024
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.040/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (MATERNAL GINECOLÓGICO) -
DFD 082/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 561/2024 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 34475857.

Celebram entre si Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a B L C COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 41.488.836/0001-64, representada pela Sra. BETHANIA LEMOS CASOTTI.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 04105.0000000414/2024, para alteração da cláusula 3.1, estabelecida na Ata nº 561/2024, pregão eletrônico nº 90.040/2024, referente a alteração do quadro de demandas, passando a ter a seguinte redação:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 06 (exclusivo), SESA - 11.340 und.; UNCISAL - 3.394 und.;

Portanto, a cláusula 3.1. passa a ter a seguinte redação:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 06 (exclusivo), SESA - 20.496 und.; UNCISAL - 3.600 und.;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1000637

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 608/2024

EXTRATO: Nº 1265/2025
PROCESSO: 04105.0000000789/2024
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.100/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI (PROTEÇÃO DE PÉS E MEMBROS INFERIORES) INTENÇÃO DE RP 136/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 608/2024 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 34479220.

Celebram entre si Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA; CNPJ: 34.346.979/0001-76, representada pela Sra. GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA SOARES.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 04105.0000000789/2024, para alteração da cláusula 3.1, estabelecida na Ata nº 608/2024, pregão eletrônico nº 90.100/2024, referente a alteração do quadro de demandas, passando a ter a seguinte redação:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 02 (exclusivo), SEPREV - 90 und.; SERIS - 55 und.; SESA - 77 und.; UNCISAL - 36 und.;

Portanto, a cláusula 3.1. passa a ter a seguinte redação:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 02 (exclusivo), SEPREV - 90 und.; SERIS - 66 und.; SESA - 77 und.; UNCISAL - 36 und.;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1000638

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 760/2024

EXTRATO: Nº 1266/2025
PROCESSO: 04105.0000000047/2024
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.112/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (MATERNAL GINECOLÓGICO) -
DFD 082/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 760/2024 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 34479932.

Celebram entre si Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 34.994.684/0001-06, representada pelo Sr. IGOR MEIRELLES DE MEIRELES.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 04105.0000000047/2024, para alteração da cláusula 3.1, estabelecida na Ata nº 760/2024, pregão eletrônico nº 90.112/2024, referente a alteração do quadro de demandas, passando a ter a seguinte redação:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 06 (exclusivo), SESA - 25 und.;

Portanto, a cláusula 3.1. passa a ter a seguinte redação:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 06 (exclusivo), SESA - 75 und.;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1000639

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 760/2024

EXTRATO: Nº 1266/2025
PROCESSO: 04105.0000000047/2024
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.112/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (MATERNAL GINECOLÓGICO) -
DFD 082/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 760/2024 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 34479932.

Celebram entre si Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 34.994.684/0001-06, representada pelo Sr. IGOR MEIRELLES DE MEIRELES.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 04105.0000000047/2024, para alteração da cláusula 3.1, estabelecida na Ata nº 760/2024, pregão eletrônico nº 90.112/2024, referente a alteração do quadro de demandas, passando a ter a seguinte redação:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 06 (exclusivo), SESA - 25 und.;

Portanto, a cláusula 3.1. passa a ter a seguinte redação:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 06 (exclusivo), SESA - 75 und.;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1000640

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 424/2025

EXTRATO: Nº 1260/2025
PROCESSO: 04105.0000001995/2024
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.008/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 08 - IRP - 275/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 424/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 34464159.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, representada pela Sra. LAISE DE LIMA PEIXOTO.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, para alteração da cláusula 3.1, estabelecida na Ata de Registro de Preços 424/2025, processo administrativo nº 04105.0000001995/2024, pregão eletrônico nº 90.008/2025, referente a alteração do quadro de demandas, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 15 (cota), PM - 07 und.; SESAU - 3.883 und.; UNCISAL - 125 und.; TOTAL - 4.015 und.;

Item 17 (cota), PM - 07 und.; SESAU - 3.883 und.; UNCISAL - 125 und.; TOTAL - 7.673 und.;

Leia-se:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 15 (cota), PM - 07 und.; SESAU - 2.628 und.; UNCISAL - 77 und.; TOTAL - 2.712 und.;

Item 17 (cota), PM - 07 und.; SESAU - 3.883 und.; UNCISAL - 125 und.; TOTAL - 4.015 und.;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1000644

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1157/2025

EXTRATO: Nº 1262/2025
PROCESSO: 04105.0000000716/2024
ATA DE RP Nº 1157/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.099/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (HIGIENE, LIMPEZA E COSMÉTICO) - IRP Nº 120/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1157/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34468184.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000393/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a RENATA DA SILVA LIRA LINS, CNPJ: 57.314.291/0001-00, representado pela Sra. RENATA DA SILVA LIRA LINS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 25.286,80 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de setembro de 2025,
Fim: 02 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000716/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Absorvente Higiénico Tipo: Pós-Parto, Comprimento: 45 CM, Largura: 10 CM, Componente Adicional: Camada Externa, Filme Plástico Resiste Impermeável, Características Adicionais: Camada Interna Absorvente; UND: UNIDADE; QUANT: 36.124; MARCA/MODELO: CONFORT MAXI / CONFORT MAXI; Valor unitário: R\$ 0,70; Valor total: R\$ 25.286,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), UNCISAL- 36.124 und.

Protocolo 1000646

DECISÃO DE RECUSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.071/2025
PROCESSO: E:02000.0000010333/2024

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 10º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 90.392/2023, conheço e aprovo a Decisão de Recurso Administrativo (Doc. SEI nº 34010748) emitido pela pregoeira Carolina Caminha Bandeira Cardoso, referente ao Pregão Eletrônico nº. 91.071/2025, oriunda do Processo E:02000.0000010333/2024, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES, destinados à Administração Pública Estadual, no qual se posiciona pela procedência do recurso interposto pela empresa: MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.375.370/0001-62, em todos os seus termos. Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1000502

TERMO DE ANULAÇÃO DE ITENS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.048/2025
PROCESSO: E:04105.0000001637/2024

Versam os autos acerca de solicitação oriunda da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES 03 INTENÇÃO DE RP 237/2024, para atender as necessidades da Administração Pública. Considerando as inconsistências técnicas identificadas no edital do Pregão Eletrônico nº 90.048/2025, que podem comprometer o desempenho do material licitado e a eficácia das atividades executadas, conforme apontado pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL (Doc. SEI nº 34342057), DECLARO A NULIDADE DOS ITENS 05, 06, 07, 08, 16 e 21 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.048/2025, em conformidade com o preceituado no art. 71, III, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 47 do Decreto Estadual nº 90.392/23. Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva

Protocolo 1000504

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO E:04105.0000002301/2024

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 179/2025

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a JUNIOR COMERCIO E SERVICO LTDA, da decisão de recurso administrativo do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 32834506), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 26/06/2025 (Doc. SEI nº 33030490), que reformou a Decisão anteriormente proferida, onde fora determinada a aplicação de multa no valor de R\$ 706,73 (setecentos e seis reais e setenta e três centavos) e impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas pelo prazo de 02 (dois) meses à empresa junior comércio e serviço ltda, com redução do prazo originalmente fixado de 19 (dezenove) meses, nos termos do art. 7º da lei nº 10.520/02 e dos arts. 5º, iv, e 11, iii, do decreto nº 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de Alagoas. Informamos que a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - localiza-se na Rua Walter Ananias, n. 36-A, Jaraguá, Maceió - Alagoas, 57025-510, funcionando de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 17:00. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1000506

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE REAGENTE, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E MANIPULADOS), AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 03 e AQUISIÇÃO DE PORTAS PARA BAIA. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP Nº 105-2025 - AQUISIÇÃO DE REAGENTE
PROCESSO E:04105.0000001268/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 34463294

*Informamos que os itens de CATMAT de Nº 273310, 275478, 329508, 272367 e 272366, foram excluídos por falta de demanda.

DFD - IRP Nº 108-2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E MANIPULADOS)

PROCESSO E:04105.0000001274/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 34464740

DFD - IRP Nº 109-2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 03
PROCESSO E:04105.0000001275/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 34465772

DFD - IRP Nº 110-2025 - AQUISIÇÃO DE PORTAS PARA BAIA
PROCESSO E:04105.0000001276/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 34468212

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1000514

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:02100.0000002753/2025

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CÂMERAS CORPORAIS, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar
Assessora Técnica
Mat. 166-0

Protocolo 1000647

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000376/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.051/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.051/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL) 02 DFD - INTENÇÃO RP 076/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: FELIPE LEVY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 42.537.261/0001-95, para o item: 02, pelo valor total R\$ 1.762,20 (um mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 20.918.668/0001-20, para os itens: 03 e 04, pelo valor total R\$ 40.937,40 (quarenta mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, para os itens: 06, pelo valor total R\$ 2.070.800,10 (dois milhões, setenta mil e oitocentos reais e dez centavos), JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 49.851.154/0001-86, para o item: 07, pelo valor total R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e a empresa: UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, para os itens: 08 e 09, pelo valor total R\$ 62.380,40 (sessenta e dois mil trezentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 2.250.880,10 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta reais e dez centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1000694

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000347/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.033/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.033/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 02, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, para o item: 01, pelo valor total R\$ 19.351,64 (dezenove mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), FELIPE LEVY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 42.537.261/0001-95, para o item: 02, pelo valor total R\$ 10.262,00 (dez mil duzentos e sessenta e dois reais), e a empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0012-98, para os itens: 03 e 04, pelo valor total R\$ 6.121.600,38 (seis milhões, cento e vinte e um mil e seiscentos reais e trinta e oito centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 6.151.214,02 (seis milhões, cento e cinquenta e um mil duzentos e quatorze reais e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1000699

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000299/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.128/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.128/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 04, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 28.788.905/0001-97, para o item: 01, 02 e 12, pelo valor total R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais), HIPROMEDMORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 32.311.246/0001-70, para os itens: 08 e 10, pelo valor total R\$ 3.174,05 (três mil cento e setenta e quatro reais e cinco centavos), TECNOKAP SOLUCOES LTDA, CNPJ: 29.605.776/0001-17, para o item: 13, pelo valor total R\$ 6.822,00 (seis mil oitocentos e vinte e dois reais), e a empresa: LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ: 52.307.066/0001-22, para o item: 19, pelo valor total R\$ 113,81 (cento e treze reais e oitenta e um centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 37.209,86 (trinta e sete mil duzentos e nove reais e oitenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1000701

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001869/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.266/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.266/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALTO CUSTO) 02 INTENÇÃO DE RP 265/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ: 40.328.532/0001-77, para os itens: 01 e 02, pelo valor total R\$ 1.343.520,00 (um milhão trezentos e quarenta e três mil e quinhentos e vinte reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 1.343.520,00 (um milhão trezentos e quarenta e três mil e quinhentos e vinte reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1000714

No dia 1º de setembro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1202/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.830/2025	Contratação de empresa;
AMGESP	Proc.Nº4105.870/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1086/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.758/2024	Aquisição de reagentes;
AMGESP	Proc.Nº4105.725/2025	Disponibilização de dados;

AMGESP	Proc.Nº4105.1739/2024	Aquisição de instrumentais;
AMGESP	Proc.Nº4105.1479/2024	Aquisição de medicamentos;
DETRAN	Proc.Nº5101.14719/2025	Solicitação de passagem aérea;
DETRAN	Proc.Nº5101.14647/2025	Solicitação de passagem aérea;
DETRAN	Proc.Nº5101.14142/2025	Solicitação de passagem aérea;
DETRAN	Proc.Nº5101.14983/2025	Solicitação de passagem aérea;
DPE	Proc.Nº12070.2017/2025	Solicitação de aparelho celular;
EMATER	Proc.Nº14056.519/2025	Aquisição de veículo;
EMATER	Proc.Nº14056.607/2025	Declaração de quitação de débitos;
PCAL	Proc.Nº20105.16170/2025	Solicitação de passagem aérea;
PCAL	Proc.Nº20105.3395/2025	Aquisição de sacolas;
PMAL	Proc.Nº1206.32992/2025	Assinatura de termo de responsabilidade;
PMAL	Proc.Nº1206.46537/2025	Aquisição de correlatos;
SEAGRI	Proc.Nº1400.1132/2025	Contratação de empresa;
SEFAZ	Proc.Nº1500.54194/2024	Contratação de licenciamento;
SELAJ	Proc.Nº36000.925/2025	Solicitação de passagem aérea;
SELAJ	Proc.Nº36000.965/2025	Solicitação de passagem aérea;
SELAJ	Proc.Nº36000.965/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEPREV	Proc.Nº30004.2603/2025	Contratação de pessoa jurídica;
SERFI	Proc.Nº2900.313/2025	Contratação de ônibus;
SERIS	Proc.Nº34000.6055/2024	Aquisição de insumos;
SERIS	Proc.Nº34000.6177/2025	Aquisição de tubos e conexões;
SESAU	Proc.Nº2000.26361/2024	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.Nº2000.32953/2025	Locação de um veículo;
SESAU	Proc.Nº2000.27376/2025	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº2000.47070/2024	Aquisição de reagente;
SETUR	Proc.Nº29032.394/2025	Solicitação de passagem aérea;
SSP	Proc.Nº2100.4401/2025	Contratação de serviço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.17714/2025	Aquisição de medicamentos;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1000717

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ÓRGÃO: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL

PROCESSO: E:49070.0000001012/2025

APOSTILAMENTO AO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ARSAL Nº 11/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, representada por sua Diretora-Presidente, Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADA: Rosan Serviços Gerais LTDA, CNPJ nº 04.663.867/0001-88, representada por Carlos Roberto Ferreira Martins, CPF nº 314.419.554-53.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de erro material no preâmbulo do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato ARSAL nº 11/2025, especificamente quanto à indicação incorreta do número do processo administrativo.

CORREÇÃO EFETUADA:

Onde constava incorretamente: Processo nº E:49070.0000001839/2025

Deve constar corretamente: Processo nº E:49070.0000001012/2025

NATUREZA: Ato administrativo de retificação com natureza meramente declaratória, não implicando nova manifestação de vontade das partes contratantes. EFEITOS: Retroativos (ex tunc) à data de celebração do Termo Aditivo original (23 de julho de 2025).

VIGÊNCIA: Todas as demais cláusulas, condições, direitos, deveres e obrigações estabelecidas no Termo Aditivo nº 01 ao Contrato ARSAL nº 11/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Maceió, 1 de setembro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1000641

Alagoas Ativos (ALATIVOS)**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2023**

Por este instrumento, de um lado ALAGOAS ATIVOS S.A., inscrita no CNPJ nº 29.218.037/0001-72, e de outro lado PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de vale alimentação por meio de cartões eletrônicos/magnéticos, com chip de segurança e senha individualizada, com repasses e recargas por meios eletrônicos dos respectivos créditos, destinados aos diretores e funcionários desta Alagoas Ativos S.A, ajustam aditar o Termo de Contrato 009/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses.

Cláusula 2ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original.

THIAGO PIMENTEL LEITE TEIXEIRA

Diretor- Presidente
Alagoas Ativos S.A

Protocolo 1000519

**Companhia de Edição, Impressão e
Publicação de Alagoas (CEPAL)**

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000001020/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL OFFSET, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS-CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 02 de setembro de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 1000614

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000001179/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE TELEFONIA FIXA.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 02 de setembro de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 1000617

**Diretoria de Teatros do Estado d
e Alagoas (DITEAL)****EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 067/2025.**

Processo administrativo 56020.0000000290/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Associação Capoeira Candeias de Alagoas. Objeto: Permissão de uso da Sala de música do Complexo Cultural será do dia 25/10/2025, das 14hs às 22hs, para realização do espetáculo local "Candeias Fest de Capoeira". Valor: ISENÇÃO

Maceió, 01 de setembro de 2025.

Sandra do Carmo Menezes

Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1000363

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 068/2025.

Processo administrativo 56020.0000000294/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Lumiar Produções Ltda. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sergio Cardoso será do dia 22/08/2025, das 14hs às 16hs, para realização do espetáculo musical local "Concerto Didático". Valor: ISENÇÃO

Maceió, 01 de setembro de 2025.

Sandra do Carmo Menezes

Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1000370

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 064/2025.

Processo administrativo 56020.0000000285/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Divaneide Gonçalves de Lima. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sergio Cardoso será do dia 29/08/2025, das 18hs às 19:30hs, para realização do espetáculo local "Os Saltimbancos". Valor: 1.000,00

Maceió, 01 de setembro de 2025.

Sandra do Carmo Menezes

Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1000430

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)**AVISO DE ALIENAÇÃO DE BENS****ALIENAÇÃO Nº 001.2023 - 2ª CHAMADA**

Objeto: Alienação de bens móveis, constantes no anexo P deste edital.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta alienação poderá ser examinada/obtida no "site" www.algas.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min), no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva nº 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. A presente ocorrerá através do endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, no dia 10/09/2025 às 10h30min (horário de Brasília-DF). Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 01 de setembro de 2025.

Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino
Autoridade Julgadora

Protocolo 1000728

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Alagoas (Alagoas Previdência)****EDITAL GEPJA/DGC Nº 005/2025**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas, para comparecem na Alagoas Previdência, com sede na Avenida da Paz, 1864, Empresarial Terra Brasilis - Térreo, 13º, 14º e 15º andares, Centro, Maceió-AL, CEP 57.020- 440, no prazo de 10 (dez) dias, com o fito de exercer o contraditório e ampla defesa, com fulcro no art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, § 3º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000 e no caso de não comparecimento, o processo tramitará normalmente:

1. Nyvea Nayara da Silva Maia, Processo administrativo nº E:04799.0000007449/2024;
2. Maria do Carmo Aquino, Processo administrativo nº E:04799.0000007449/2024;
3. Débora Aquino do Nascimento, Processo administrativo nº E:04799.0000007449/2024;

4. Hermann Aquino Nascimento, Processo administrativo nº E:04799.0000007449/2024;
5. Franklin Ferreira de Mendonça Leal, Processo administrativo nº E:04799.0000007558/2024;
6. Silvio Souza, Processo administrativo nº E:01206.0000065207/2024;
7. Aldo Santos da Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000007671/2024;
8. Adriano Santos da Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000007671/2024; 9. Adriene Santos da Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000007671/2024;
10. Fábio Nunes Pereira, Processo administrativo nº 04799.00000337/2014;
11. Alexandre Tenório de Sá, Processo administrativo nº E:04799.0000004648/2024;
12. Eronides Ferreira de Lima, Processo administrativo nº 04799.00003576/2018,
13. Ione Brandão Vaz Processo administrativo nº E:04799.0000005870/2024;
14. Marcos Antônio Brandão Vaz Processo administrativo nº E:04799.0000005870/2024;
15. Leonan Vaz Brandão Processo administrativo nº E:04799.0000005870/2024;
16. Luiza Bastos Pereira de Assis, Processo administrativo nº E:04799.0000003739/2024;
17. Julyana Martha Marques Amorim Barros, Processo administrativo nº E:04799.0000000149/2021;
18. Analia Monteiro dos Santos, Processo administrativo nº E:04799.0000001023/2019;
19. Rosiane da Silva Batista, Processo administrativo nº E:04799.0000001613/2022;
20. Manoel Rodrigues Filho, Processo administrativo nº E:04799.0000007481/2024;
21. Luciana Rodrigues Agra, Processo administrativo nº E:04799.0000007481/2024;
22. Débora Kristina Barbosa Barros, Processo administrativo nº E:04799.0000001962/2021;
23. Iris Patrícia Feitoza de Albuquerque, Processo administrativo nº E:04799.0000001562/2020;
24. Maria Gorete Ferreira Silva, Processo administrativo nº 04799.00004451/2014,
25. Valderes Maria de Lima Ferreira, Processo administrativo nº 04799.00002751/2015;
26. Weider de Oliveira Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000001425/2021;
27. José Jackson Tenório Guimarães Júnior, Processo administrativo nº E:04799.0000002574/2025;
28. Francisco de Assis Lima Costa, Processo administrativo nº E:01206.0000065208/2024;
29. Flávio José Lima Costa, Processo administrativo nº E:01206.0000065208/2024;
30. Noemia Lima Costa Barros, Processo administrativo nº E:01206.0000065208/2024;
31. Elis Nélia Costa Azevedo, Processo administrativo nº E:01206.0000065208/2024;
32. Maria do Carmo Araujo Lima, Processo administrativo nº E:04799.0000004602/2020;
33. Murilo Gonçalves da Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000005867/2024;
34. Ronaldo Gonçalves da Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000005867/2024;
35. Eric Rafael Costa da Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000002557/2025;
36. Julia Graciela Costa da Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000002557/2025;
37. Lucia Fernanda Gomes, Processo administrativo nº E:04799.0000001825/2025;
38. Eduardo Cavalcante de Oliveira, Processo administrativo nº E:04799.0000001825/2025;
39. Francinne Accioly Fernandes Santos, Processo administrativo nº E:04799.0000001253/2023;
40. Carlos Humberto Leão Filho, Processo administrativo nº E:04799.0000002520/2025;
41. Edson de Almeida, Processo administrativo nº E:04799.0000005444/2024;
42. Pedro dos Reis de Almeida, Processo administrativo nº E:04799.0000005444/2024;
43. Mônica Silva de Souza, Processo administrativo nº E:04799.0000001885/2025
44. Selma Maria de Lima Duda Processo administrativo nº E:04799.0000001885/2025
45. Wilma Claudia Costa da Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000007428/2024;
46. Walter Francisco Costa da Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000007428/2024;
47. Jary de Carvalho Santa Ritta, Processo administrativo nº E:04799.0000004680/2025;
48. Adrienne Botelho Trigueiros Costa, Processo administrativo nº E:04799.0000007559/2024;
49. Eduardo José Botelho Trigueiros, Processo administrativo nº E:04799.0000007559/2024;
50. Ideilton dos Santos, Processo administrativo nº E:04799.0000007447/2024;
51. Joel Joaquim dos Santos Filho, Processo administrativo nº E:04799.0000007447/2024

Protocolo 1000373

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou o CANCELAMENTO do benefício de pensão e apuração de valores a serem restituídos ao erário, em 1º de setembro de 2025, no seguinte processo administrativo: Processo E:04799.0000002164/2025

Interessado(a): Carla Maia Lobo

Assunto: Apuração de requisitos de manutenção de benefício

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1000386

EXTRATO

CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD Nº 1016269826/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. E ALAGOAS PREVIDÊNCIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº [E:04799.0000005518/2025](#)

Extrato: nº 006/2025.

ACESSADA: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ nº: 12.272.084/0001-00, Insc. Estadual nº 24.007.177-8, endereço sede: AV. FERNANDES LIMA, 3349, GRUTA DE LOURDES, CEP: 57052-902, Cidade: MACEIÓ/AL, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Thiago Santos Attias Silva, inscrito no CPF nº: xxx.192.xxx-xx, e pelo Gerente Carlos Humberto Guimarães Moraes, inscrito no CPF nº: xxx.931.xxx-xx

ACESSANTE: O Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, nº 1864, Edício Empresarial Terra Brasilis Corporate, Térreo, 13º, 14º e 15º andares, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-440 representada pelo seu Diretor-presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º xxx.364.xxx-xx, nomeado pelo Decreto nº 86.123, de 01 de janeiro de 2023.

GESTOR: Maria Paula dos Santos, Matrícula: x56-x, designada como gestora (PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRESI Nº 106 DE 13 DE JUNHO DE 2025).

OBJETO: As partes acima identificadas, doravante denominadas ACESSADA e ACESSANTE, por seus representantes legais, acordam em firmar este Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, em conformidade com as condições previstas nos itens A a Q e nas Condições Gerais de Contrato de Uso do Sistema de Distribuição de energia elétrica, para atender o imóvel situado na Rua do Sol, nº 560, Centro, CEP: 57020-070, Maceió/AL.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data da celebração: 23/07/2025.

Data de início do contrato: 30/07/2025.

Data do término do contrato: 30/07/2026.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 13569 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA Programa de trabalho 09.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 001118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo E:04799.0000005518/2025.

SIGNATÁRIOS: Roberto Moisés dos Santos pelo Alagoas Previdência (ACESSANTE); Thiago Santos Attias Silva e Carlos Humberto Guimarães Moraes pela ACESSADA.

Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1000345

Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC Nº. 072/2025

INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO RELACIONADAS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei nº. 6.313 de 30 de abril de 2002, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41506.0000000109/2024,

Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

Considerando o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 23806603, oriundo do processo administrativo E:41506.0000000113/2022, que determinou a da instrução processual aos ditames da IN SGD/ME nº 94/2022 em contratações de serviços ligados à Tecnologia da Informação (TIC) -, face a ausência de específica regulamentação estadual para este tipo de serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Equipe de Planejamento da Contratação de Tecnologia de Informação e Comunicação do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC.

Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior, sob a presidência do primeiro:

I - FELIPE GOMES ATHAYDE, Gerente de mudanças, Capacidades e Acordos de Nível de Serviço, CPF nº 815.599.764-20, matrícula nº 067-1, como integrante técnico;

II - JOSÉ ROBERTO CELESTINO DA SILVA, Superintendente de Gestão Interna, CPF nº 888.882.404-97, matrícula nº 730-7, como integrante administrativo;

III - JOÃO PEDRO CASTELO BRANCO MENDES, Gerente de Desenvolvimento de Sítios, CPF nº 070.988.924-08, matrícula nº 077-9 como integrante requisitante;

Art. 3º Fica instituída a Equipe de Fiscalização do Contrato, composta pelos seguintes membros:

I- LUIZ EUGÊNIO DE CASTRO BARROCA, Superintendente de Prospecção, Relacionamento e Negócios, CPF nº 384.921.134-72, matrícula nº 697-1, como Gestor do Contratual;

II- CLÁUDIO JORGE DA ROCHA CAVALCANTI, Gerente de Liberação, Continuidade e Disponibilidade de Serviços, CPF nº 153.995.084-00, matrícula nº 068-0, como Fiscal Técnico do Contratual;

III- ROBINSON TENÓRIO DE MELO, Gerente de Incidentes, Problemas e Configurações de Serviços, CPF nº 725.001.824-87, matrícula nº 069-8, como

Fiscal Administrativo do Contratual;
IV- FABRICIO BITTENCOURT DIAS, Gerente Executivo Administrativo, CPF nº 778.499.145-20, matrícula nº 9865922-7, como Fiscal Requisitante do Contratual;
V - LUIS CLÁUDIO BURGOS DE OLIVEIRA FREIRE, Diretor de Serviços de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos, CPF nº 042.572.174-48, matrícula nº 070-1, como Fiscal Setorial do Contratual;
VI - JULIANO ARAÚJO FARIAS, Diretoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicação, CPF nº 048.556.194-85, matrícula nº 54254-7, como responsável pela análise, identificação e qualificação de riscos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revoga-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria ITEC 004/2025.
Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
Diretor Presidente-Mat. 62-0

Protocolo 1000590

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL nº. 93/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e no artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e em conformidade com o Contrato nº 06/2025, de 1º de setembro de 2025,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Edmundo Jorge Lins Da Silva Filho, CPF nº 117.442.254-86, Matrícula de nº 104-0 como Gestor do Contrato nº 06/2025, celebrado entre a JUCEAL e a empresa Vox, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a sua execução.

Art. 2º Designar o servidor Edvaldo Maiorano de Lima, CPF nº 355.355.714-15, Matrícula nº 4-3, como Gestor Substituto do referido contrato, para atuar nos impedimentos, ausências e afastamentos do Gestor titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió/AL, 1º de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS

Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas

Protocolo 1000571

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 94/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001278/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

JOÃO PAULO GAIA DUARTE

Cargo: PROCURADOR DE ESTADO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CPF: ***.456.614-**

RG: 128***** SSP/AL

Matrícula: 6-0

Nº DE DIÁRIAS: 4 diárias

VALOR UNITÁRIO R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 1.796,64 (um mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)

PERÍODO: 23/09/2025 a 27/09/2025

DESTINO: Bonito/MS

OBJETIVO: participar da Reunião de Presidentes, Secretários Gerais, Procuradores e Técnicos da FENAJU, realizado em Bonito/MS no período de 23/09/2025 a 27/09/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 01 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 95/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001286/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

WALDIR DE CASTRO LIMA NETTO

Cargo: GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CPF: ***.344.744-**

RG: 980***** SSP/AL

Matrícula: 6-0

Nº DE DIÁRIAS: 4 diárias

VALOR UNITÁRIO R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 1.411,64 (um mil quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)

PERÍODO: 23/09/2025 a 27/09/2025

DESTINO: Bonito/MS

OBJETIVO: participar da Reunião de Presidentes, Secretários Gerais, Procuradores e Técnicos da FENAJU, realizado em Bonito/MS no período de 23/09/2025 a 27/09/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 01 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

Protocolo 1000579

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL

PORTARIA Nº 96, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, no artigo 25, inciso XVII, no Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Estadual nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e no Decreto Estadual nº 103.982 no artigo 78, bem como no artigo 114 da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento de Relações Institucionais e Usuários da Junta Comercial do Estado de Alagoas, com a finalidade de acompanhar o relacionamento com entidades de classe e usuários, também levantar sugestões e reclamações externas, transformando-as em propostas de melhoria.

Art. 2º - A Comissão será composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) presidente, 1 (um) secretário e 1 (um) membro designados pelo Presidente, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução. Designar para compor a Comissão de Acompanhamento de Relações Institucionais e Usuários da JUCEAL, os servidores:

a) Aline Tertuliano da Silva, portadora do CPF nº 110.414.xxx-27, matrícula nº 12-4 (Presidente);

b) Danny Henriqueta de Andrade Melo, portadora do CPF nº 061.409.xxx-84, matrícula nº 8-6 (Secretária);

c) Fábio Eduardo Cirino Freire, portador do CPF nº 027.107.xxx-88, matrícula nº 83-3 (Membro)

Art. 3º - Compete à Comissão:

- I - Elaborar relatórios periódicos sobre a matéria;
- II - Propor recomendações à gestão da JUCEAL;
- III - Acompanhar a execução das deliberações da JUCEAL;
- IV - Outras atribuições correlatas.

Art. 4º - A Comissão terá caráter consultivo e de acompanhamento, devendo encaminhar seus relatórios à Presidência, cuja remuneração observarão, no que couber, as normas aplicáveis às reuniões das turmas de vogais.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente da JUCEAL

Protocolo 1000673

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL

PORTARIA Nº 97, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, no artigo 25, inciso XVII, no Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Estadual nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e no Decreto Estadual nº 103.982 no artigo 78, bem como no artigo 114 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento de Tecnologia e Inovação da Junta Comercial do Estado de Alagoas, com a finalidade de monitorar o funcionamento dos sistemas digitais (RedeSim, integradores estaduais), também avaliar as demandas de modernização tecnológica.

Art. 2º - A Comissão será composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) presidente, 1 (um) secretário e 1 (um) membro designados pelo Presidente, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução. Designar para compor a Comissão de Acompanhamento de Tecnologia e Inovação da JUCEAL, os servidores:

- a) Thiago Braga Calheiros Peixoto, portador do CPF nº 076.972.xxx-86, matrícula nº 82-5 (Presidente);
- b) Carlos Alberto Barros de Araújo, portadora do CPF nº 068.272.xxx-72, matrícula nº 3-5 (Secretário);
- c) Edvaldo Maiorano de Lima, portador do CPF nº 355.355.xxx-15, matrícula nº 4-3 (Membro)

Art. 3º - Compete à Comissão:

1. I - Elaborar relatórios periódicos sobre a matéria;
2. II - Propor recomendações a gestão da JUCEAL;
3. III - Acompanhar a execução das deliberações da JUCEAL;
4. IV - Outras atribuições correlatas.

Art. 4º - A Comissão terá caráter consultivo e de acompanhamento, devendo encaminhar seus relatórios à Presidência, cuja remuneração observarão, no que couber, as normas aplicáveis às reuniões das turmas de vogais.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente da JUCEAL

Protocolo 1000674

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL Nº 08/2025

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, informa que está recebendo cotações para o processo nº. 04104.0000001105/2025 Objeto: Aquisição de mobiliário para bibliotecas da UNEAL. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para compras@uneal.edu.br Maceió, 01 de setembro de 2025.

Protocolo 1000688

**Universidade Estadual de Ciências da
Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Reitor desta UNCISAL, no uso da competência conferida no Decreto Governamental Nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023 e Lei Delegada Nº 48, de 30 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Processo E:41010.0000004102/2025, Licitação Pregão Eletrônico Nº 90008/2025, que trata de aquisição de elevador de passageiros para o Prédio Sede, destinado a esta UNCISAL, realizado pelo Pregoeiro Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento. EMPRESA:

METALÚRGICA ASCURRA LTDA CNPJ: 01.652.937/0001-04; VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais). Publique-se. Gabinete da Reitoria, em 29 de agosto de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

Protocolo 1000580

**PUBLIQUE
NO DIÁRIO
OFICIAL**



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**



PUBLIQUE
de forma simplificada
e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ materias.imprensaoficial@gmail.com
☎ (82) 3315-8334



Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
2 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2637

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

***DECRETO N° 101.101, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° 41010.0000007597/2022, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 8 de junho de 2022, o servidor FLÁVIO TELES DE FARIAS FILHO, CPF n° 019.154.814-65, do cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto, matrícula n° 2781-2, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de fevereiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

***DECRETO N° 104.038, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 13503003 e no Despacho PGE COOPJ 13509172, aprovado pelo Despacho PGE ASSESP 13631800, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01204.0000003914/2022, Considerando a decisão judicial, objeto da Ação Judicial n° 0705311-95.2015.8.02.0058/02, da lavra do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Arapiraca/Fazenda Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, CRISTIANA REGINA DE LIMA OLIVEIRA VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 042.665.264-90, para exercer o cargo de Professor Especialidade História, na 5ª Coordenadoria Regional de Ensino - CRE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

***DECRETO N° 104.045, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ALLAN DUARTE CAVALCANTE DE ARAÚJO, CPF n° 093.434.644-52, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-2, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

***DECRETO N° 104.046, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALYNNE CHAVES GAMA, CPF n° 091.399.994-67, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-2, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Allan Duarte Cavalcante de Araújo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

***Republicados por incorreção.**

DECRETO N° 104.065, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a IZABELLY KELINE DE DEUS SILVAS, CPF n° 126.688.704-02, do cargo, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.066, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANDRÉ HENRIQUE LAGROTTA TENÓRIO, CPF n° 098.637.384-25, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Izabelly Keline de Deus Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.067, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a NAIANY FERNANDES DA SILVA, CPF n° 089.540.604-71, do cargo, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.068, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARCELLA TARCILA DE OLIVEIRA FELIX VENERANDO, CPF nº 071.011.584-98, do cargo, de Gerente Executivo Administrativo, Nível GER, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.069, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MAYARA KELLY TAVARES OLIVEIRA, CPF nº 098.032.154-93, do cargo, de Superintendente de Políticas para a Mulher, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.070, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GENIVALDO JOÃO DA SILVA, CPF nº 037.317.994-48, do cargo, de Assessor Técnico de Políticas de Promoção dos Direitos dos Indígenas, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.071, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RODRIGO DE LIMA SILVA, CPF nº 142.289.654-40, do cargo, de Assessor Técnico de Articulação de Políticas para a Mulher, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.072, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a PATRICIA PEREIRA SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 050.918.934-23, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.073, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOSEANO PEREIRA DE LIMA, CPF nº 029.048.224-02, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.074, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a NAIARA SAMILE DE LIMA SILVA, CPF nº 142.289.284-04, do cargo, de Assessor Técnico de Ações de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.075, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a VICTOR RAPHAEL CAVALCANTE, CPF nº 064.632.394-61, do cargo, de Supervisor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.076, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a SOCORRO DA SILVA SANTOS, CPF nº 060.074.844-83, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.077, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DAYANE DOS SANTOS DA SILVA, CPF nº 095.319.154-07, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.078, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FÁBIO PEREIRA DE LIMA, CPF nº 083.134.504-79, do cargo, de Assessor Técnico de Execução de Políticas para a Mulher, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.079, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RAFAELA DOS SANTOS, CPF nº 119.915.414-81, do cargo, de Assessor Técnico de Monitoramento de Políticas para a Mulher, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.080, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARINEIDE PEREIRA LIMA, CPF nº 027.379.384-57, do cargo, de Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.081, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LAVINIA RODRIGUES LIMA, CPF nº 123.286.864-78, do cargo, de Assessor Técnico de Controle do Consumo Interno, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.082, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARTA PALMEIRA GALDINO DA SILVA, CPF nº 063.109.784-89, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Naiany Fernandes da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.083, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FABRICIO LUCIANNE ROCHA DE MELO, CPF nº 032.474.114-61, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo Administrativo, Nível GER, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Marcella Tarcila de Oliveira Felix.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.084, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear IZABELLY KELINE DE DEUS SILVA, CPF nº 126.688.704-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Políticas para a Mulher, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Mayara Kelly Tavares Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.085, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCIO ROBERTO XAVIER DOS SANTOS, CPF nº 740.993.104-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Victor Raphael Cavalcante.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.086, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DANIEL DE OLIVEIRA, CPF nº 125.365.284-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Políticas de Promoção dos Direitos dos Indígenas, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.087, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANTONIO EMANUEL OLIVEIRA DE SANTANA, CPF nº 062.616.864-32, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Marineide Pereira Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.088, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MERCIA SAMPAIO LIMA, CPF nº 580.570.724-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível GER, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.089, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NAIANY FERNANDES DA SILVA, CPF nº 089.540.604-71, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente do Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Nível GER, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.090, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NAYARA FERNANDES DA SILVA, CPF nº 100.355.854-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.091, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ITALO NOGUEIRA FERREIRA MALTA, CPF nº 051.845.424-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.092, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CAMILLA OMENA DE LIRA, CPF nº 076.216.524-38, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.093, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a VIVIAN MARQUES BATISTA, CPF nº 120.461.704-07, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança e Transparência, Nível AGT, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.094, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, MARIANA CRISTINA ALVES DA SILVA, CPF nº 107.890.394-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança e Transparência, Nível AGT, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer E Juventude - SELAJ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Vivian Marques Batista.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.095, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MÔNICA CARVALHO DE ALMEIDA, CPF nº 445.427.124-00, do cargo, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.096, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ISIS FLORESCER DA ROCHA LEANDRO, CPF nº 043.379.844-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Monica Carvalho de Almeida.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.097, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BRUNO MENEZES DA SILVA, CPF nº 094.225.974-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.098, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MANUELA DO NASCIMENTO LOURENCO, CPF nº 013.249.874-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.099, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MONICA CARVALHO DE ALMEIDA, CPF nº 445.427.124-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança e Transparência, Nível AGT, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.100, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DEYSE ALVIM DA SILVA SOUZA, CPF nº 007.944.824-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo Administrativo, Nível GER, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.101, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GILDEON SANTOS DE BARROS, CPF nº 075.401.154-24, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.102, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MESSIAS DA SILVA MENDONCA, CPF nº 770.189.742-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Articulação, Execução e Monitoramento de Políticas Públicas para População Lgbtqi+, Nível GER, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.103, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FABIOLA SANTOS DO NASCIMENTO, CPF nº 032.770.424-13, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível GER, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.104, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIANA BRANDAO FONTES, CPF nº 027.503.084-96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Monitoramento de Violações de Direitos Humanos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.105, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 534.322.074-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Executivo de Valorização de Pessoas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.106, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 076.045.854-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Suprimento e Serviços Gerais, Nível SUPE, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.107, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLAUDEVAN DOS SANTOS CASSIMIRO, CPF nº 007.393.864-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessoria Técnica de Políticas de Promoção dos Direitos dos Quilombolas, Nível AST-2, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.108, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1500-0000035116/2025, RESOLVE designar o servidor FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI, CPF nº 029.732.394-60, Secretário Especial da Receita Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda, para, no período compreendido entre 5 a 13 de setembro de 2025, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência da respectiva titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.109, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000020381/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 4 de junho de 2024, a servidora LÍVIA RAFAELLA MENEZES DA ROCHA GOULART, CPF nº 066.028.104-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, matrícula nº 1678-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.110, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004247/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 21 de janeiro de 2025, o servidor MATHEUS SILVA DO AMARAL, CPF nº 042.240.085-80, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 29011-4, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.111, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004902/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2024, a servidora MARIA LÚCIA DE SANT'ANA NASCIMENTO, CPF nº 920.000.704-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 27924-2, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.112, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000047384/2023, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 12 de dezembro de 2023, o servidor JOCELMO DE MORAIS FRANÇA, CPF nº 065.152.645-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 29273-7, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.113, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 e o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000009945/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 20 de maio de 2024, o servidor JOÃO MARCOS SANTOS DA SILVA, CPF nº 605.780.924-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia, matrícula nº 66007-8, lotado na Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.114, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 e o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000009906/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 20 de maio de 2024, o servidor WALDO JOSÉ REIS DA SILVA, CPF nº 511.560.244-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia, matrícula nº 66211-9, lotado na Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.115, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 41010.0000004744/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 29 de fevereiro de 2024, o servidor IVANILDO JOSÉ MARQUES, CPF nº 022.502.784-40, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 864359-8, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.116, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000024957/2022, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 2 de outubro de 2022, o servidor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, CPF nº 092.642.614-19, do cargo, de provimento efetivo de Assistente em Administração, matrícula nº 2977-7, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.117, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32037763 e no Despacho PGE COOPA 32153861, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32286228, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00021753/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VERADENIZE APOLINARIO MENDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 227.521.704-59, ocupante do cargo de Médico, Classe "B", Nível I, matrícula nº 58938-1, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, e as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.118, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32777067 e no Despacho PGE COOPA 32833754, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32979979, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000003789/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ELVIA MARIA BEZERRA PINHEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 724.126.824-53, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível I, Licenciatura Plena, matrícula nº 825218-1, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.119, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32906248 e no Despacho PGE COOPA 33573065, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33681633, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01400.0000000965/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIMILCE SOARES DE CASTRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 209.574.914-68, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, Classe “E”, Nível II, matrícula nº 32-9, Parte Suplementar, integrante do Grupo de Cargos da Carreira de Gestor Público do Estado de Alagoas do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.253, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.637, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Protocolo 1000733

PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL

A publicação do
demonstrativo
financeiro de
sua empresa é
uma exigência
legal.

Por isso, com a expertise
de quem está há mais de
100 anos no mercado, o
Diário Oficial do Estado
de Alagoas oferece as
melhores condições para
cumprir a publicidade
obrigatória da sua
organização.

40%
DE DESCONTO



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

(82) 3315.8334

@IMPRESAOFICIALAL

imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 422/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000005497/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RAFAEL NOBRE DE LIMA MONTENEGRO, portador do CPF nº 058.633.664-86, matrícula nº 269-0, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 17/09/2025 a 26/09/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 29 de agosto de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1000712

Portaria/PGE Nº 423/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000008932/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a servidora CAROLINA SALOMONI, portadora do CPF nº 010.200.150-20, matrícula nº 220-8, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 10/10/2025 a 24/10/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 29 de agosto de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1000715

Portaria/PGE Nº 424/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: 01204.0000008831/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2024, à servidora ELAINE CRISTINA DE MELO RAMALHO, portadora do CPF nº 000.979.134-56, matrícula nº 63.653-3, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 29 de agosto de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1000718

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 114/ 2025

A CONTROLADOR GERAL INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000001053/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MATHEUS CAVALCANTE LAURENTINO, portador do CPF nº 106.626.874-69, matrícula nº 203, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotado na unidade GERENCIA ADM. EXECUTIVA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

Isis Naila Gerbase da Silva
Controladora Geral Interina

Protocolo 1000621

PORTARIA /CGE Nº. 115/ 2025

A CONTROLADOR GERAL INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000001051/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FLAVIO ANDRE CAVALCANTI SILVA, portador do CPF nº 777.677.994-68, matrícula nº 109, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE AUDITAGEM, lotado na unidade SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 20/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

Isis Naila Gerbase da Silva
Controladora Geral Interina

Protocolo 1000622

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 225/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001097/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WENDEL PALHARES COSTA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 047.307.314-50

RG:000000002003664 SSP AL

Matrícula: 126

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.231,22

PERÍODO: 26/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: participou de compromissos institucionais, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado

- Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000547

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 8.740/2022

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, aos 13 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o pedido de aposentadoria da Servidora, e o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000039927/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ADRIANA ELIAS DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 019.367.594-38, Matrícula nº 9866383, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de Função Especial de Acompanhamento Financeiro, nível FEAF na unidade de 5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO, no(a) SEDUC, a partir de 19/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000422

PORTARIA/SEDUC Nº 8.741/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, aos 13 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000039927/2025, e considerando o pedido de aposentadoria da Servidora.

RESOLVE:

1. Designar o servidor WALLACE CORDOLINO SANTOS, CPF nº035.236.224-33, Matrícula nº 24455, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de de Acompanhamento Financeiro, nível FEEAF, na unidade de 5ª Gerência Especial de Educação, no(a) SEDUC, a partir de 20/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000423

Portaria/SEDUC Nº 8.745/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000048416/2024.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrito nas matrículas nºs 0019001-2 e 0027748-7 , tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 4.341/2025, de 06 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11.03.2025.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1000378

PORTARIA/SEDUC Nº. 8478/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042317/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE FABIO MORAIS DA SILVA, portador do CPF n.º 927.837.834-87, matrícula nº 824437, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/06/2025 até 11/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000442

PORTARIA/SEDUC Nº. 8477/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041948/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TIAGO LEOPOLDO DUARTE PASSOS CORDEIRO, portador do CPF n.º 029.977.604-29, matrícula nº 82307, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000443

PORTARIA/SEDUC Nº. 8479/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042448/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ESTELA MARCIA PEREIRA CAVALCANTI SILVA, portadora do CPF n.º 777.692.284-68, matrícula nº 9864039, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000444

PORTARIA/SEDUC Nº. 8480/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042448/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ESTELA MARCIA PEREIRA CAVALCANTI SILVA, portadora do CPF n.º 777.692.284-68, matrícula nº 9864039, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000445

PORTARIA/SEDUC Nº. 8476/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042041/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EWERTON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n.º 032.312.424-01, matrícula nº 9863926, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000446

PORTARIA/SEDUC Nº. 8475/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049951/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELISANDRA CLEMENTE GOMES, portadora do CPF n.º 985.564.954-00, matrícula nº 5752, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000447

PORTARIA/SEDUC Nº. 8474/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049951/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ESTERVANIA FERNANDES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 483.633.754-20, matrícula nº 51853, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000448

PORTARIA /SEDUC Nº. 8471/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049951/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALOANDA SERQUEIRA GONCALVES SILVA, portadora do CPF nº 050.416.404-08, matrícula nº 1149, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000449

PORTARIA /SEDUC Nº. 8473/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049951/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NADIA GOMES DE ARAUJO, portadora do CPF nº 516.706.824-04, matrícula nº 9865197, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000450

PORTARIA /SEDUC Nº. 8472/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049951/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALOANDA SERQUEIRA GONCALVES SILVA, portadora do CPF nº 050.416.404-08, matrícula nº 1149, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000451

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.791/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042231/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 009.262.794-32

RG: 000000001736072 SSP AL

Matrícula: 9864014

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 21/08/2025 até 23/08/2025

DESTINO: MACEIO/GIRAU DO PONCIANO/MACEIO; MACEIO/INHAPI/MACEIO

OBJETIVO: Acompanhamento dos técnicos da Gerência Especial de Educação Infantil e Anos Iniciais (GEEDIAL) para o encontro regional da undime: agreste litoral sul, baixo são francisco e vale do paraíba; no Município de Girau do Ponciano e acompanhamento da Assessoria de Comunicação - ASCOM, para Inauguração da Escola Estadual Indígena Anselmo Bispo de Souza no município de Inhapi - AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1000611

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.792/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042543/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ELYDA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 2 REGIAO - nível GERE

CPF: 024.848.634-97

RG:000000035559616 SEDS AL

Matrícula: 9865851

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 09/08/2025 até 21/08/2025

DESTINO: MACEIO

OBJETIVO: Participar de reuniões na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1000612

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 623/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001613/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 668

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 26/08/2025 até 27/08/2025

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004-2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000436

PORTARIA /SEINFRA Nº. 624/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001614/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:00000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 26/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT/ ENGECONSULT realizar o acompanhamento dos projetos e Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000439

PORTARIA /SEINFRA Nº. 625/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001616/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 26/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000452

PORTARIA /SEINFRA Nº. 626/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001617/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:000000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 26/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL- Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000454

PORTARIA /SEINFRA Nº. 627/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001618/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 26/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Maceió/AL- Olho D'Água das Flores/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar o reforço e ampliação de abastecimento da Bacia Leiteira 2ª etapa e execução das obras e serviços de instrumentação, automações elétrico e hidráulico da 3ª etapa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000460

PORTARIA /SEINFRA Nº. 628/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001619/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:0000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 26/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/Al.

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveira-AL; Barragens no município de Pariconha-AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi-AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000466

PORTARIA /SEINFRA Nº. 629/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001620/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 25/08/2025 até 27/08/2025

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL- Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/ AL, Maragogi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000468

PORTARIA /SEINFRA Nº. 630/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001621/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 25/08/2025 até 27/08/2025

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camragibe/AL- Porto de Pedras/AL - Maragogi/ AL e São Miguel dos Milagres/AL.

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000469

PORTARIA /SEINFRA Nº. 631/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001637/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 02/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000470

PORTARIA /SEINFRA Nº. 632/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001638/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 02/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar com a equipe do Consórcio o desenvolvimento dos projetos e das obras do trecho 5 do canal do Sertão no município de Olho D'Água das Flores/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000475

PORTARIA /SEINFRA Nº. 633/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001640/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLARISSA NAZARIO DE ARAUJO

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - nível SUPE

CPF: 056.219.794-00

RG:000000035039213 SSP AL

Matrícula: 1117

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 30/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Fazer cobertura midiática da Cerimônia de entrega de 6km de duplicação da BR-101/AL e autorização do início de obras da 2ª etapa da Duplicação da BR - 101/AL no município de São Sebastião..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000479

PORTARIA /SEINFRA Nº. 634/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001641/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 008.959.241-70

RG:000000002981424 SSP DF

Matrícula: 663

Nº DE DIÁRIAS:

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 30/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Cerimônia de entrega de 6 km de Duplicação da BR 101/AL e autorização do início de obras da 2ª etapa da Duplicação da BR 101/AL em São Sebastião .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000494

PORTARIA /SEINFRA Nº. 635/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001644/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CARLOS ALBERTO SANTOS ALEIXO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 041.087.534-10

RG:000000000237798 SSP AL

Matrícula: 930

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 30/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar a equipe de Comunicação e o Secretário de Estado para a entrega da BR 101 em São Sebastião/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000501

PORTARIA /SEINFRA Nº. 636/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001645/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO ANTONIO DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível SUPE

CPF: 010.783.964-42

RG:000099001060022 SSP AL

Matrícula: 1047

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 30/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário no evento de Cerimônia de entrega de 6 km de Duplicação da BR 101/AL e autorização do início de obras da 2ª etapa da Duplicação da BR 101/AL em São Sebastião..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000505

PORTARIA /SEINFRA Nº. 637/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações., e no Processo Administrativo nº03300.0000000291/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO CASADO DE LIMA, portador do CPF n.º 044.293.284-71, matrícula nº 996, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000517

PORTARIA /SEINFRA Nº. 638/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações., e no Processo Administrativo nº03300.00000002318/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO, portador do CPF n.º 095.463.844-10, matrícula nº 1036, ocupante do cargo de GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OBRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 01/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000521

PORTARIA /SEINFRA Nº. 639/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações., e no Processo Administrativo nº03300.00000001556/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SOILDA SALES DA GUARDA, portadora do CPF n.º 020.729.255-84, matrícula nº 681, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE POLITICA DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT HABITACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000529

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 6.632/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000029079/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1000459

Portaria/SESAU Nº 6.633/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000032342/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1000462

PORTARIA / SESAU Nº. 6641/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 28623/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1

CPF: 228.606.064-91

RG: 00000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 04/08/2025 até 04/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: TRANSPORTOU MATERIAL PARA O NOVO HOSPITAL A SER INAUGURADO NO MUNICIPIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000325

PORTARIA / SESAU Nº. 6640/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 32984/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CHRYSTIAN FABIANO DE SOUZA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2

CPF: 027.156.734-18

RG: 000000001205168 SSP AL

Matrícula: 863520

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 29/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/S.J.TAPERA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou da abertura do evento 48 Horas de Aventura na Caatinga..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000326

PORTARIA / SESAU Nº. 6642/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 30264/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível NívelI

CPF: 228.606.064-91

RG: 000000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 12/08/2025 até 12/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: TRANSPORTOU MATERIAL PARA O NOVO HOSPITAL A SER INAUGURADO NO MUNICIPIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃO.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000329

PORTARIA / SESAU Nº. 6644/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 30683/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível NívelI

CPF: 228.606.064-91

RG: 000000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 13/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: TRANSPORTOU MATERIAL PARA O NOVO HOSPITAL A SER INAUGURADO NO MUNICIPIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000342

PORTARIA / SESAU Nº. 6645/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 29698/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível NívelI

CPF: 228.606.064-91

RG: 000000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 07/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

OBJETIVO: TRANSPORTOU MATERIAL HOSPITALAR. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000346

PORTARIA / SESAU Nº. 6646/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 24270/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível NívelI

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 07/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA AUDITORIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000351

PORTARIA / SESAU Nº. 6647/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 31459/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível NívelI

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 18/08/2025 até 18/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/BATALHA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DO GABINETE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000364

PORTARIA / SESAU Nº. 6648/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 30345/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível NívelI

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 11/08/2025 até 11/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA AUDITORIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000500

PORTARIA / SESAU Nº. 6649/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 31269/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível NívelI

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 19/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/PAULO JACINTO/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DO GDANT .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000632

PORTARIA / SESAU Nº. 6650/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 31257/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível NívelI

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 17/08/2025 até 17/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA GEVISA .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000642

PORTARIA / SESAU Nº. 6651/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 29131/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANNA GABRIELA SOUTO MAIOR NASCIMENTO

Cargo: GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - nível GER

CPF: 064.558.364-21

RG:002001006020067 SSP AL

Matrícula: 140

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 3.087,98

PERÍODO: 14/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/BELO HORIZONTE-MG/MACEIÓ

OBJETIVO: Participará do XIII Fórum Brasileiro sobre Assistência Farmacêutica e Farmacoecnomia - FAFF 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.303.1015.5075 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000648

PORTARIA / SESAU Nº. 6652/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23689/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível NívelI

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 14/08/2025 até 14/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE-PE/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTES - A SERVIÇO DO TFD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000681

PORTARIA / SESAU Nº. 6653/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 29345/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LAURA DE OLIVEIRA PADILHA

Cargo: GERENTE OPERATIVA DA RAV - nível GERE

CPF: 095.784.684-31

RG:000000033027528 SSP AL

Matrícula: 3291

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 15/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/GIRAU DO PONCIANO/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou Palestra Agosto Lilás CREAS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000687

PORTARIA / SESAU Nº. 6654/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 31460/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível NívelI

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 18/08/2025 até 18/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA AUDITORIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000689

PORTARIA / SESAU Nº. 6655/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 28624/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 04/08/2025 até 04/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA GECLIN .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000692

PORTARIA/SESAU Nº 6643/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 23690/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 (meia diária(s))

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 08/08/2025 a 08/08/2025

Destino: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA ENGENHARIA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001 - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1000335

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 1133/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006369/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: TENENTE CORONEL - nível Nível0

CPF: 073.939.174-75

RG: 002001001138124 SSP AL

Matrícula: 9865312

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 28/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar suporte às operações de segurança pública e defesa civil, através do emprego de helicóptero, principalmente na região agreste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000602

PORTARIA /SSP Nº. 1129/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006366/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: TENENTE CORONEL - nível Nível0

CPF: 073.939.174-75

RG: 002001001138124 SSP AL

Matrícula: 9865312

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 04/09/2025 até 06/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar suporte às operações de segurança pública e defesa civil, através do emprego de helicóptero, principalmente na região agreste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000603

PORTARIA /SSP Nº. 1131/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006325/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LEONARDO COSTA MELO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.484.204-08

RG: 000000030029651 SJDS AL

Matrícula: 2046

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,82 (trezentos e vinte reais e oitenta e dois centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 160,41 (cento e sessenta reais e quarenta e um centavos)

PERÍODO: 05/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - BEZERROS/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Ministrar Palestra de enfrentamento à violência Contra a Mulher.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000604

PORTARIA /SSP Nº. 1132/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006368/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: TENENTE CORONEL - nível Nível0

CPF: 073.939.174-75

RG: 002001001138124 SSP AL

Matrícula: 9865312

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 22/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar suporte às operações de segurança pública e defesa civil, através do emprego de helicóptero, principalmente na região agreste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000605

PORTARIA /SSP Nº. 1130/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006325/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 050.765.504-48

RG: 000000000063402 CBM AL

Matrícula: 80581

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,14 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

PERÍODO: 05/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - BEZERROS/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Ministrar Palestra de enfrentamento à violência Contra a Mulher. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000606

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 361/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002212/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOELMIR JOSE ALBUQUERQUE DE FARIAS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE IRRIGACAO E INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 060.873.984-73

RG:000000001953311 SSP AL

Matrícula: 366

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: São José da Tapera

OBJETIVO: Realizar visita técnica ao Perimetro Irrigado “Gavião” junto ao Ministério Público Estadual..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000349

PORTARIA /SEAGRI Nº. 362/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002132/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SILVIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE MORAES

Cargo: SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível SUPE

CPF: 841.253.144-20

RG:000000001087231 SSP AL

Matrícula: 514

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos reais)

PERÍODO: 10/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: Batalha

OBJETIVO: Participar da 42º Expo Bacia Leiteira no município de Batalha/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000361

PORTARIA /SEAGRI Nº. 363/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002215/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 095.281.614-80

RG:000009528161480 SSP AL

Matrícula: 459

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 29/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Cobertura jornalística e de redes sociais, da 5ª etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão PLANO ORÇAMENTÁRIO 000967 - Diárias NATUREZA DA DESPESA 33.90.14 - Diárias Civil SUBITEM 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) MODALIDADE DE LICITAÇÃO 08 - Não Aplicável REGIÃO DE PLANEJAMENTO 210 - Todo o Estado VALOR R\$69,00 (sessenta e nove reais) - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000366

PORTARIA /SEAGRI Nº. 364/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002217/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAMANNA SOARES BARBOSA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 014.639.864-59

RG:002002006037369 SSP AL

Matrícula: 620

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (SESSENTA E NOVE REAIS)

PERÍODO: 28/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: CORURIBE

OBJETIVO: Participação na 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - 3ª CEDRSS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000369

PORTARIA /SEAGRI Nº. 365/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002228/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO PUGLIESI LYRA DA FONSECA

Cargo: GERENTE DE ACESSO A MERCADOS - nível GER

CPF: 075.465.454-04

RG:000000031738915 SDS AL

Matrícula: 541

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)

PERÍODO: 28/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Água Branca

OBJETIVO: Fiscalização das obras de construção de cisternas nas comunidades beneficiadas, em conformidade com o Programa de Cisternas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1000371

**Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA/SEADES Nº. 257/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001547/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALESSANDRA HORA DOS SANTOS

Cargo: Vice-Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar.

CPF: 066.675.744-55

RG: 30399220 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.403,62

PERÍODO: 22/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Belo Horizonte/MG

OBJETIVO: A participação no III Encontro Nacional da Estratégia Alimentar. Cidades é necessária no sentido da promoção do diálogo interfederativo, para fortalecer o intercâmbio de experiências entre gestores e conselheiros nacionais, estaduais e municipais, além de fomentar espaços formativos e construir, de forma colaborativa, elementos fundamentais para o funcionamento do Sistema em Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: Alessandra Hora dos Santos

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1043. 5210 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000657 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO DA SEGURANÇA ALIMENTAR.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1000578

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.764/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000028464/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, EDILENE GOUVEIA DE SANTANA, CPF nº453.564.914-68 matrícula nº9863593, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 34358391), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/07/2025 a 25/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000533

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.765/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030017/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA MONICA TENORIO DOS SANTOS CAVALCANTE, CPF nº861.423.214-49 matrícula nº826723, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 34341412), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/07/2025 a 06/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000534

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.763/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:48040.0000000501/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, SAMUEL MENDES NICACIO, CPF nº470.317.354-91 matrícula nº56472, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 34203326), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/07/2025 a 10/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000535

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.761/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000016520/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GLEIDE FALCAO DOS SANTOS LEO MAIA, CPF nº133.484.934-04, matrícula nº4679, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 05/08/2025 até 19/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000536

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.767/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000015673/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEYZE LEITE BESSA, CPF nº061.431.364-32, matrícula nº2973, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/07/2025 até 22/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000531

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.766/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033061/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, VANESSA COSTA BARROS, CPF nº034.853.844-88 matrícula nº49185, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 34330022), por um período de 90 (noventa) dias, de 24/07/2025 a 21/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000532

PORTARIA/SEPLAG N° 16.760/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01700.0000005620/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA, CPF n°940.882.414-87, matrícula n°39782, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 5 (cinco) dias, a contar de 07/08/2025 até 11/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000537

PORTARIA/SEPLAG N° 16.762/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000016520/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GLEIDE FALCAO DOS SANTOS LEO MAIA, CPF n°133.484.934-04, matrícula n°65012, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/08/2025 até 29/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000538

PORTARIA/SEPLAG N° 16.759/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000030374/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GENEZIA DOS SANTOS SILVA, CPF n°454.231.484-72, matrícula n°863960, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/06/2025 até 08/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000539

PORTARIA/SEPLAG N° 16.758/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000016389/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA VITORIA DA SILVA ARAUJO, CPF n°470.401.064-34, matrícula n°3961, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000540

PORTARIA/SEPLAG N° 16.206/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034348/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 029.535.634-07, matrícula n.º 9866849, classe D, nível 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000573

PORTARIA/SEPLAG N° 16.207/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029887/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ELIEZER FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF n.º 044.893.714-03, matrícula n.º 18448, classe F, nível 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000574

PORTARIA/SEPLAG N° 16.203/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000005003/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 13.142/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de julho de 2025, que concedeu progressão funcional para a servidora MARIA APARECIDA MACENA SANTOS, portadora do CPF n.º 740.316.434-20, matrícula n.º 1863600, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000575

PORTARIA/SEPLAG N° 16.205/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021494/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ELISSANDRO LOPES CHAVES, portador do CPF n.º 000.965.574-35, matrícula n.º 9863551, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000576

PORTARIA/SEPLAG N° 16.544/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01700.0000005738/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 15.888, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de agosto de 2025, que concedeu diárias para o servidor JONATHAN SOARES DE ARAUJO, portador do CPF n.º 048.616.664-30, matrícula n.º 3702, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1000582

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.909/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000019470/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 15.238/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de agosto de 2025, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL, e Portaria/SEPLAG Nº 15.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19/08/2025, que dispõe sobre RETIFICAÇÃO de ato, para a servidora KARINE WLADJA SANTOS DE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 021.503.334-57, matrícula n.º 1863542, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000584

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.400/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029825/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JULIANA NETA, portadora do CPF n.º 348.905.644-20, matrícula n.º 82457, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000585

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.399/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023819/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ADOLFO MANOEL LUNA NETO, portador do CPF n.º 540.284.264-72, matrícula n.º 6240, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) CHEFIA DE SERVICOS GERAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000587

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.910/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019470/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KARINE WLADJA SANTOS DE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 021.503.334-57, matrícula n.º 1863542, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000589

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.404/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021241/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora QUITERIA SIMAO DA SILVA, portadora do CPF n.º 460.619.084-15, matrícula n.º 823896, classe G, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000592

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.402/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026664/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 034.203.864-86, matrícula n.º 824917, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000593

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.401/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010345/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 13.747/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de, 25 de julho de 2025, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor ROSIVAL CAVALCANTE DE OLIVEIRA, portador do CPF:028.872.984-61, matrícula n.º 824825, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

CLASSE G

LEIA-SE:

CLASSE F

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000594

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.405/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021106/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALANA PAULA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 033.549.444-71, matrícula n.º 824172, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000595

PORTARIA/SEPLAG N° 16.403/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021565/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDEILDO DA SILVA, portador do CPF n.º 635.613.284-15, matrícula n.º 824507, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000596

PORTARIA/SEPLAG N° 16.406/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020062/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSINEIDE MARTINS DOS SANTOS CORREIA, portadora do CPF n.º 041.276.564-09, matrícula n.º 80759, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000597

PORTARIA/SEPLAG N° 16.410/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019235/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LIGIA CYBELLE FERREIRA FREIRE, portadora do CPF n.º 924.450.044-20, matrícula n.º 6084, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000599

PORTARIA/SEPLAG N° 16.407/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020042/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 033.242.524-07, matrícula n.º 83383, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000600

PORTARIA/SEPLAG N° 16.409/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019188/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS FELICIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 026.961.364-16, matrícula n.º 9863934, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000601

PORTARIA/SEPLAG N° 16.413/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018850/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE SOARES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 677.804.074-20, matrícula n.º 825285, classe E, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000607

PORTARIA/SEPLAG N° 16.412/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018731/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GISELMA ALVES DOS SANTOS ESPERIDIAO, portadora do CPF n.º 049.220.084-03, matrícula n.º 9866603, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000608

PORTARIA/SEPLAG N° 16.408/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019522/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CICERA DA SILVA, portadora do CPF n.º 208.735.224-00, matrícula n.º 9866759, classe E, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000609

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.411/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018980/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE NETO TENORIO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 776.587.014-91, matrícula n.º 84834, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000610

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.209/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026073/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GILSON VIEIRA GARCIA, portador do CPF n.º 802.767.924-91, matrícula n.º 82507, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000626

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.210/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025539/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ROMULO VIEIRA RAMOS, portador do CPF n.º 469.363.944-34, matrícula n.º 825170, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000627

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.208/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029327/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GABRIELLY CRISTIANY DA SILVA, portadora do CPF n.º 030.872.744-45, matrícula n.º 9866463, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000628

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.213/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019056/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JORGE ALBERTO ROCHA DA SILVA, portador do CPF n.º 247.912.558-01, matrícula n.º 82162, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000629

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.212/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018442/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE LOURDES OMENA DE MENEZES, portadora do CPF n.º 035.826.444-80, matrícula n.º 82215, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000630

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.211/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021885/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ ALVES FILHO, portador do CPF n.º 036.744.624-35, matrícula n.º 824277, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000631

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.353/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000015217/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DIEGO FIGUEIREDO DE JESUS, portador do CPF n.º 022.863.375-35, matrícula n.º 504, classe A, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DEL. ESPEC. ATEND. MULHER 02, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1000677

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.354/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000013919/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDVAN VIVEIROS DA SILVA, portador do CPF n.º 540.455.254-91, matrícula n.º 65878, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 3º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1000678

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.352/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000026384/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAB SILVA LINS CORREIA, portador do CPF n.º 259.453.194-49, matrícula n.º 53408, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1000679

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.351/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações, após análise confrontante com o art. 38, inciso II, alínea “e” c/c o art. 4º, I, II e III da Portaria GSEF nº 991 alterada pela Portaria SEFAZ n.º 754/2022 e IN SEF nº 1 de 2019 da referida lei, e no Processo Administrativo n.º E:01500.0000023393/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RUI AUTO TEOFILO, portador do CPF n.º 209.092.414-49, matrícula n.º 23613, nível 0 , ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN e CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) CHEFIA DE ATEND. AO CONTR. 1 MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA , para a(o) PADRAO VI, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1000680

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.357/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019608/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JEFFERSON FERREIRA DE ALCANTARA, portador do CPF n.º 725.042.504-87, matrícula n.º 80806, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE FROTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1000690

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.356/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000015428/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE VIANA DA SILVA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 421.209.504-15, matrícula n.º 50509, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada no(a) DELEGACIA DO 64º DP - PALMEIRA DOS INDIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1000691

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16.547/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006010/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MYLENA CAROLINA AZEVEDO LOPES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 105.950.994-67

RG:000000038078317 SSP AL

Matrícula: 2154

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22

PERÍODO: 02/09/2025 até 06/09/2025

DESTINO: São Luiz do Maranhão-MA

OBJETIVO: Participação no XCIV Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.1034.3740 - FUNDO - Todo Estado - Fonte 759 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1000696

Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 18/2023

Escala de plantão dos POLICIAIS PENAIIS GESTORES, da(o) COORDENAÇÃO OPERACIONAL DO INTERIOR, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

POLICIAIS PENAIIS GESTORES PLANTÃO
Expediente: Os plantões desta Coordenação Operacional inicia-se às sextas-feiras, às 16:00h até às 08:00h do dia seguinte. Nos feriados e finais de semana, inicia-se às 08:00h até 08:00h do dia seguinte.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ADALBERTO DE SOUZA BRINGEL	44521	024.925.464-62	05, 06
GLAUBER LUIZ DE ALMEIDA MELO	30145	041.951.374-46	12, 13
LUCIANNA ANTONIA LUPATELLI GEORGEVICH	51043	802.977.224-68	07, 19
JOSE RICARDO BISPO DE CASTRO	44699	910.092.191-20	21, 26
CARLOS LEANDRO CORREIA RAMOS	51010	009.107.474-66	26, 27

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
LEIZIANE FERNANDES DA SILVA QUEIROZ	53424	037.760.944-78	12, 21
CARLOS THIAGO BARROS CALHEIROS PEDROSA	29815	057.230.554-02	07, 26
CLEVERTON DOMINGOS DOS SANTOS	53247	044.299.024-37	05, 14
CAROLINA DE ANDRADE SOARES FERREIRA	122	066.666.104-90	19, 20
ADARIO BARTOLOMEU QUEIROZ MONTEIRO JUNIOR	53458	008.040.544-44	19, 20
MILTON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	29630	010.784.304-89	12, 13

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

CARLOS HENRIQUE TOLEDO VOSS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO PENITENCIARIA
Protocolo 1000440

PORTARIA/SERIS Nº 17/2025

Escala de plantão dos POLICIAIS PENAIIS GESTORES, da(o) COORDENAÇÃO OPERACIONAL DA CAPITAL, referente ao mês de SETEMBRO de 2024.

POLICIAIS PENAIIS GESTORES PLANTÃO Expediente: Os plantões desta Coordenação Operacional inicia-se, nos dias úteis, às 16:00h até às 08:00h do dia seguinte. Nos feriados e finais de semana, inicia-se às 08:00h até 08:00h do dia seguinte.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ADEMIR SANTOS DA SILVA	29644	050.597.824-50	08, 14
ANA FLAVIA FERREIRA ACIOLI	154	095.342.354-90	07, 15
ALESSANDRA CAVALCANTE DE MENEZES	53259	040.392.814-11	20, 23
ALEXMAR FARIAS BARBOSA	29728	018.387.054-90	22, 30
ANA PAULA DE LIMA NASCIMENTO	51048	870.337.044-53	11, 18
ANDREA MARCIA DA ROCHA SARMENTO DE AZEVEDO	46614	859.868.874-68	06, 29
CAIO DOS SANTOS LANZAC	29796	010.020.334-54	08, 14
CARLOS ALBERTO SANTOS ARAGAO DE LIMA	358	059.976.834-78	20, 26
CEVIO RAFAEL DE ANDRADE FREITAS	51007	011.834.364-59	13, 30
CHARLES ANDRE MONTEIRO REIS	46948	011.820.774-12	15, 27
CINTHYA FELIPE FERREIRA MORENO	50603	886.787.844-15	24, 28
CLARICE MIRTHES DE OLIVEIRA DAMASCENO	52889	008.458.624-99	15, 17
DANIEL DOMINGUES DE MIRANDA	50496	039.636.574-48	19, 25
DANIELAH LOPES DE OLIVEIRA	46678	048.634.434-71	24, 26
DANIELLE RUBIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	29758	036.939.944-71	10, 17
DEIVISON DE OMENA RAMOS	30059	052.201.134-96	12, 21
DIEGO RICARDO LIMA DA SILVA	33511	994.600.254-04	14, 22
EDUARDO GOUVEIA DA COSTA	30188	047.684.954-35	24, 26
ELICELIA TENORIO DE SOUSA CAVALCANTE	29631	019.399.894-77	06, 29
EUCLES DE MORAES NEPOMUCENO	53019	889.356.044-53	09, 14

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FABIANO ANIZIO MOTA DA SILVA	44497	986.458.974-15	09, 27
FABIANO REIS DA CUNHA PINTO	54044	646.924.264-20	09, 28
FABIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	398	058.460.504-84	08, 13
GEORGIA HILARIO CAVALCANTE SANTOS	51056	007.683.514-64	02, 04
GEU HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA	45036	031.256.114-82	11, 18
GILSON MENDONCA DA SILVA SOBRAL	53149	033.324.014-67	01, 07
JEFFERSON DOUGLAS SOUZA DA SILVA	51006	036.962.494-75	11, 18
JOSE ONESIMO DE ALBUQUERQUE SILVA	47284	757.487.384-49	12, 21
JOSE RUBENS SILVA CAVALCANTE LINS	53198	041.656.574-33	02, 04
JULIANA DE PAULA FERREIRA SANTOS	46730	029.961.094-22	12, 21
LUDMILLA DE MACEDO DE HOLANDA	46736	786.203.174-15	08, 16
MACIEL DA SILVA PEDROSA	53296	050.367.174-65	16, 30
MAICON CENERI DA SILVA	397	317.087.708-95	09, 16
MAILSON MONTEIRO DOS SANTOS	290	059.052.154-30	10, 17
MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO	53222	053.213.924-04	02, 04
MARCELLUS SALUSTRE MARCATO	53317	007.780.134-21	01, 07
MARCELO QUIRINO DA SILVA	51336	539.628.774-87	20, 23
MARCIANO ALEX DA SILVA	53010	010.801.034-14	03, 05
MARCUS ANDRE DIAS CAVALCANTE	53041	594.933.994-00	06, 29
MICHELLY KELLY DE LIMA FREIRE	30026	026.817.294-32	20, 23
MONICA CRISTINA CAVALCANTE GOMES	46780	034.498.544-02	22, 30
NEUSVALDO TARGINO VANDERLEI NETO	53418	042.867.084-97	12, 16
NIRLEY KARLEY SILVA DOS SANTOS	51052	939.283.004-15	26, 28
PHABIOLA CASSIA SILVESTRE PEREIRA	52921	052.909.804-07	10, 17
RAQUEL REMIGIO DOS SANTOS FARIAS	46826	020.486.274-47	23, 28
RIDINA LUCIA GONCALVES MOTTA	29470	050.890.294-07	03, 05
SAMARA VELUMA LOPES DE OLIVEIRA VERAS	46837	068.293.884-06	19, 25
SAMUEL DA SILVA GALDINO DE OLIVEIRA	44711	007.961.704-28	19, 25
SHIRLEY MIRELY GONCALVES ARAUJO	46954	041.703.544-60	19, 25
SILVANIA DE SANTANA SOUZA RODRIGUES	29133	469.997.874-68	01, 22
STENIO ANTONIO DE LIMA SILVA	29199	057.178.974-99	03, 05
TALLYS HENRYQUE CABRAL BARBOSA	44591	038.899.534-33	13, 24
THIAGO DAVID CAVALCANTE MALTA	53337	010.767.864-05	10, 17
VINICIUS LAMENHA DE VASCONCELOS	47489	021.866.274-26	11, 18

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

CARLOS HENRIQUE TOLEDO VOSS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO PENITENCIARIA
Protocolo 1000441

PORTARIA/SERIS Nº 1166/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000027079/2025, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ELENIR WELLESLEY NOGUEIRA COSTA, CPF nº097.829.704-09, Matrícula nº 169, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Chefia da Colônia Agroindustrial São Leonardo, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 22/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000523

PORTARIA/SERIS Nº 1165/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000027079/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora CRISTIANNE ZACARIAS SANTOS, portadora do CPF nº 902.615.004-06, Matrícula nº 29754, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de Chefia da Colônia Agroindustrial São Leonardo, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 22/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000528

PORTARIA/SERIS Nº 1167/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000028203/2025, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ALEFE VITOR SARAIVA, CPF nº116.411.754-86, Matrícula nº 116, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA ESPEC.DE UNID. PEN. DO INTERIOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Centro de Monitoramento Eletrônico de Pessoas, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000543

PORTARIA /SERIS Nº. 1168/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000029626/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE IVAN SARMENTO DE AZEVEDO FILHO, portador do CPF n.º 334.053.011-49, matrícula nº 29884, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000548

PORTARIA /SERIS Nº. 1169/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000029626/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE IVAN SARMENTO DE AZEVEDO FILHO, portador do CPF n.º 334.053.011-49, matrícula nº 29884, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000550

PORTARIA /SERIS Nº. 1170/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000028242/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAYANE KRYSTINE CAVALCANTI SILVA, portadora do CPF n.º 059.282.994-43, matrícula nº 51050, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 18/09/2025 até 17/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000552

PORTARIA /SERIS Nº. 1171/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000029780/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLEVERSON FERREIRA SILVA, portador do CPF n.º 118.493.884-90, matrícula nº 133, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000557

PORTARIA /SERIS Nº. 1172/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000028800/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLISIANE FERREIRA SANTOS DE FRANCA GOUVEIA, portadora do CPF n.º 013.009.274-61, matrícula nº 142, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000565

PORTARIA /SERIS Nº. 1173/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000029063/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GILVAN DA SILVA LEITE, portador do CPF n.º 022.958.384-95, matrícula nº 47010, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000569

PORTARIA /SERIS Nº. 1174/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000028268/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINNE STEPHANIE DE ASSIS, portadora do CPF n.º 092.141.014-00, matrícula nº 104, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000577

PORTARIA /SERIS Nº. 1175/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000028576/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAGNO LOPES DA SILVA, portador do CPF n.º 040.879.394-56, matrícula nº 53109, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000583

PORTARIA /SERIS Nº. 1176/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000028577/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EUGENIO MATIAS CAVALCANTE, portador do CPF n.º 652.591.494-91, matrícula nº 44601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000591

PORTARIA /SERIS Nº. 1177/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000029552/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EUCLES DE MORAES NEPOMUCENO, portador do CPF n.º 889.356.044-53, matrícula nº 53019, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000598

PORTARIA /SERIS Nº. 1178/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000030339/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE LOURENCO SILVA, portador do CPF n.º 151.923.424-49, matrícula nº 9894, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000616

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA/ SETEQ Nº 170/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 13010.0000000636/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria 170/2025, 28 de agosto de 2025, que resolveu conceder diárias à servidora RAQUEL ALVES PEREIRA, portadora do CPF: 029.149.603-28, matrícula nº419, ocupante do cargo de GERENCIA DO TRABALHO E EMPREGO, lotada na unidade SUP. PLAN. ORCAM. FIN. CONTAB., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO.

ONDE SE LÊ:

“As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 0500 - Recursos não vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente”

LEIA-SE:

“As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0714 - - Transferências Fundo a fundo de recursos do fundo de amparo ao trabalhador - FAT, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente”

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1000522

PORTARIA / SETEQ Nº. 179/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000657/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MILLENA THAIS LIMA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE SINE CENTRO - nível AST-2

CPF: 122.212.784-96

RG:000000042309611 SSP AL

Matricula: 525

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 02/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: JAPARATINGA

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade atendimento na AÇÃO SINE MÓVEL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1000509

PORTARIA / SETEQ Nº. 176/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000655/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELVES DA SILVA FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE SINE FAROL - nível AST-2

CPF: 096.479.914-60

RG:000000033677930 SESP AL

Matricula: 537

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 02/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: JAPARATINGA

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade cobertura de mídia da Ação do Sine Móvel. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1000510

PORTARIA / SETEQ Nº. 175/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000647/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LAMONIER RODRIGUES LEITE

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível GER

CPF: 411.777.624-04

RG:000000000562288 SSP AL

Matricula: 523

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 02/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: JAPARATINGA

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), no dia 02/09, no município de Japaratinga, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1000511

PORTARIA / SETEQ Nº. 177/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000653/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA PATRICIA PEIXOTO RODRIGUES

Cargo: SUPERVISOR DE SEGURANCA NO TRABALHO - nível SUPE

CPF: 007.796.394-64

RG:000000000908375 SDS AL

Matricula: 526

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 02/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: JAPARATINGA

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), no município de Japaratinga, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1000512

PORTARIA / SETEQ Nº. 178/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000653/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO DE LIMA FILHO

Cargo: - nível

CPF: 066.475.794-43

RG:30039339

Matricula:

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 02/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: JAPARATINGA

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), no município de Japaratinga, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1000513

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 1207/2025

SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº. 5.247, ART. 43, § 1º, e o que consta no Processo Administrativo nº 350320000001992/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora KAROLINE TAVARES DA SILVA, Portador(a) do CPF nº124.730.294-66, matrícula nº411, para responder por Superintendência Administrativa pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) MARCO ANDRE WILLEY RAMOS, matrícula nº309,por motivo de férias do titular, no período de01/09/2025 a 20/09/2025, Conforme Portaria nº 1206/2025.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000399

PORTARIA/SETRAND Nº 1208/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 350320000000544/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria nº 1204/2025, 01 de setembro de 2025, que resolveu conceder férias à servidora POLLYANA KELLY LIMA DA SILVA, portadora do CPF: 077.395.344-20, matrícula nº, ocupante do cargo de , lotada na unidade , do(a) .

ONDE SE LÊ:

“Conceder, 15 dias, a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025”

LEIA-SE:

“Conceder, 20 dias, a partir de 01/09/2025 até 20/09/2025”

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
01 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000564

PORTARIA/SETRAND Nº 1209/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº. 5.247, ART. 43, § 1º, e o que consta no Processo Administrativo nº 350320000000544/2025,

RESOLVE:

1. Designar o servidor THALES HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, Portador(a) do CPF nº113.991.674-21, matrícula nº366, para responder por Gerência Especial de Gestão Interna pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) POLLYANA KELLY LIMA DA SILVA, matrícula nº266, por motivo de férias da titular, no período de 01/09/2025 a 20/09/2025, Conforme Portarias nº 1204 e 1208/2025.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
01 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000568

PORTARIA /SETRAND Nº. 1206/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000001992/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCO ANDRE WILLEY RAMOS, portador do CPF nº 539.687.354-04, matrícula nº 309, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/09/2025 até 20/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
01 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1000398

**Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)**

PORTARIA/SECRIA Nº 292/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº 38000.0000001086/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 255, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de agosto de 2025, que Não houve a viagem para o servidor RICARDO JOSE TENORIO CABRAL TORRES, portador do CPF nº052.376.654-89, matrícula nº 14, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SECRETARIA EXECUT DA PRIMEIRA INFANCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1000654

PORTARIA /SECRIA Nº. 278/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000712/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FELIPE MATHEUS DOS SANTOS, portador do CPF nº 132.361.414-17, matrícula nº 586, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotado na unidade SECRETARIA EXECUT DA PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 01/09/2025 até 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1000478

PORTARIA /SECRIA Nº. 273/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001003/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANNE EMILIE BRITO DE OLIVEIRA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DA SAUDE NA PRIMEIRA I - nível ASE-2

CPF: 414.361.978-48

RG:000000033164886 SEDS AL

Matrícula: 24

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 24/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: MACEIÓ / UNIÃO DOS PALMARES / MACEIÓ

OBJETIVO: Em razão das atividades do mês da Primeira Infância “Agosto Verde” no dia 24/08 acontecerá a Maratoninha do CRIA no município de União dos Palmares..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 24 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1000581

PORTARIA /SECRIA Nº. 288/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001009/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DARIO DA SILVA MAGALHAES JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFANC - nível ASE-I

CPF: 112.426.114-10

RG:000000037251864 SEDS AL

Matrícula: 113

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 24/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: Acompanhar e auxiliar a Secretária de Estado da Primeira Infância na Maratoninha promovida pelo CRIA e pela Prefeitura de União dos Palmares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1000652

PORTARIA /SECRIA Nº. 290/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001111/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARCIA SUSANA GONCALVES LIMA
Cargo: - nível
CPF: 902.859.644-53
RG:000000001105033 SSP AL
Matrícula: 81298
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 25/08/2025 até 25/08/2025
DESTINO: Maceió/Viçosa/Maceió
OBJETIVO: isita tecnica ao município de Viçosa, com o propósito de acompanhar a equipe da Secretaria de Estado de Planejamento Gestão e Patrimônio, para o desenvolvimento da ação escuta das crianças da creche CRIA do município.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1000653

PORTARIA /SECRIA Nº. 289/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001122/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: THALLYTA SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1
CPF: 116.796.944-80
RG:000000038409127 SSP AL
Matrícula: 589
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,74 (cento e vinte reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 24/08/2025 até 24/08/2025
DESTINO: Maceió - União dos Palmares - Maceió
OBJETIVO: Em virtude da programação do “Agosto Verde” (mês dedicado à valorização da Primeira Infância) será realizada uma corrida infantil no município de União dos Palmares, com a participação ativa da Gerência de Saúde da SECRIA..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1000655

PORTARIA /SECRIA Nº. 291/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001117/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FELIPE MATHEUS DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1
CPF: 132.361.414-17
RG:000000036749508 SSP AL
Matrícula: 586
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 24/08/2025 até 24/08/2025
DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió
OBJETIVO: Cobertura audiovisual da Corridinha Cria em União dos Palmares.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1000656

PORTARIA /SECRIA Nº. 286/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001135/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: KARINE DE OLIVEIRA CANDIDO
Cargo: - nível
CPF: 083.762.354-51
RG:000000031099327 SEDS AL
Matrícula: 1125
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 29/08/2025 até 29/08/2025
DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió
OBJETIVO: Participação e organização da “Ação de Escuta das Crianças”.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1000657

PORTARIA /SECRIA Nº. 287/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001127/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LAODICEIA DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT
CPF: 068.012.924-39
RG:000000030544424 SDS AL
Matrícula: 18
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 24/08/2025 até 24/08/2025
DESTINO: Maceió x União dos Palmares x Maceió
OBJETIVO: Participação na “Maratoninha do CRIA”, promovida pelo Governo do Estado, como parte das ações do projeto alusivo ao Agosto Verde. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1000658

PORTARIA /SECRIA Nº. 285/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001137/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FELIPE MATHEUS DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1
CPF: 132.361.414-17
RG:000000036749508 SSP AL
Matrícula: 586
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)
PERÍODO: 25/08/2025 até 25/08/2025
DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió
OBJETIVO: Cobertura fotográfica da visita à secretaria executiva da primeira infância de Pão de Açúcar..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .
CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1000659

PORTARIA /SECRIA Nº. 284/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001130/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ELDER DUARTE SANTIAGO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE PROJETOS PARA A PRI - nível ASE-2

CPF: 071.182.584-07

RG:000000030090695 SEDS AL

Matrícula: 51

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 23/08/2025 até 23/08/2025

DESTINO: Maceió / Penedo / Maceió

OBJETIVO: A presente viagem tem como objetivo viabilizar a participação da equipe da SECRIA na montagem e realização da Exposição do Brincar no município de Penedo, que acontecerá no Museu do Rio localizado na Av. Getúlio Vargas, 138 - Centro Histórico, Penedo - AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1000660

PORTARIA /SECRIA Nº. 283/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001132/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ELDER DUARTE SANTIAGO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE PROJETOS PARA A PRI - nível ASE-2

CPF: 071.182.584-07

RG:000000030090695 SEDS AL

Matrícula: 51

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 24/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: Maceió / União dos Palmares / Maceió

OBJETIVO: A presente viagem tem como objetivo viabilizar a participação da equipe da SECRIA no evento da Maratoninha CRIA 2025 no município de União dos Palmares..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1000661

PORTARIA /SECRIA Nº. 280/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001106/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: KARINE DE OLIVEIRA CANDIDO

Cargo: - nível

CPF: 083.762.354-51

RG:000000031099327 SEDS AL

Matrícula: 1125

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: Maceió/São Miguel dos Campos/Maceió

OBJETIVO: Participação e organização da “Ação de Escuta das Crianças”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1000662

PORTARIA /SECRIA Nº. 281/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001083/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARCIA SUSANA GONCALVES LIMA

Cargo: - nível

CPF: 902.859.644-53

RG:000000001105033 SSP AL

Matrícula: 81298

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 224,58 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

PERÍODO: 21/08/2025 até 21/08/2025

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: O evento se constituído por uma oficina promovida pelo Unicef sobre Infâncias Quilombolas e ocorrerá no Centro Cultural Quilombo do Catucá, em Camaragibe, Recife, PE. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1000663

PORTARIA /SECRIA Nº. 282/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001001/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DARIO DA SILVA MAGALHAES JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFANCIA - nível ASE-1

CPF: 112.426.114-10

RG:000000037251864 SEDS AL

Matrícula: 113

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: Maceió/Pão de Açúcar/Maceió

OBJETIVO: Acompanhar e auxiliar a Secretária de Estado da Primeira Infância em visita institucional à secretaria executiva da primeira infância do município de Pão de Açúcar..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1000664

PORTARIA /SECRIA Nº. 279/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001116/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARCIA SUSANA GONCALVES LIMA

Cargo: - nível

CPF: 902.859.644-53

RG:000000001105033 SSP AL

Matrícula: 81298

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 29/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: Participação e organização da “Ação de Escuta das Crianças”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1000665

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 1361/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2025, e o que consta no Processo Administrativo nº 02102.0000004348/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS JUNIOR, portador do CPF nº 103.147.564-85, Matrícula nº , ocupante do cargo de , da função gratificada de CHEFE ADMINISTRATIVA, nível CHPO-3 na unidade de CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE, no(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS , a partir de 28/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1000350

PORTARIA/POLCAL Nº 1362/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2025, e o que consta no Processo Administrativo nº 02102.0000004348/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor FELIPE BARBOSA BISPO, portador do CPF nº 084.703.864-50, Matrícula nº 165, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, da função gratificada de CHEFE DE PERICIAS INTERNA, nível CHPO-3 na unidade de CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE, no(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS , a partir de 28/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1000352

PORTARIA/POLCAL Nº 1368/2024

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2025, e o que consta no Processo Administrativo nº 0202.0000004348/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ISADORA DARC DAVI DE SOUZA, portadora do CPF nº 017.019.866-98, Matrícula nº 168, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, da função gratificada de CHEFE DE CUSTODIA , nível CHPO-3 na unidade de CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE, no(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALGOAS , a partir de 28/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1000353

PORTARIA/POLCAL Nº 1364/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2025, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000004348/2025, e considerando VISIBILIDADE PUBLICA .

RESOLVE:

1. Designar a servidora LETICIA CANUTO DE ALBUQUERQUE, CPF nº119.048.724-17, Matrícula nº 166, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFE ADMINISTRATIVA INST. CRIMINAL. AGRESTE, nível CHPO-3, na unidade de CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE, no(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS , a partir de 28/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1000355

PORTARIA/POLCAL Nº 1356/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2025, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000004348/2025, e considerando VISIBILIDADE PUBLICA .

RESOLVE:

1. Designar a servidora DANIELE ARAUJO TELES, CPF nº016.527.815-36, Matrícula nº 37, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE PERICIAS EXTERNAS , nível CHPO-3, na unidade de CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE, no(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALGOAS , a partir de 28/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1000356

PORTARIA/POLCAL Nº 1366/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2025, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000004348/2025, e considerando VISIBILIDADE PUBLICA .

RESOLVE:

1. Designar a servidora ISADORA DARC DAVI DE SOUZA, CPF nº017.019.866-98, Matrícula nº 168, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE PERICIAS INTERNAS, nível CHPO-3, na unidade de CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE, no(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALGOAS , a partir de 28/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1000357

PORTARIA/POLCAL Nº 1370/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº02102.0000004319/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, 01 de setembro de 2025, que resolveu FERIAS ao servidor JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS, portador do CPF:841.450.304-78, matrícula nº 826682, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado(a) na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

MATRICULA , CARGO . LOTADO

LEIA-SE:

MATRICULA 0826682-4 OCUPANTE DO CARDE DE ; PERITO CRIMINAL ,LOTADO NA UNIDADE ; CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST DE MACEIO

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1000358

PORTARIA/POLCAL Nº 1369/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº 02102.0000004300/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA Nº 1359/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de setembro de 2025, que FERIAS para a servidora QUITERIA MARIA WANDERLEY ROCHA, portadora do CPF nº. 228.850.994-53, matrícula nº 60143, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1000359

PORTARIA/POLCAL Nº 1367/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2025, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000004348/2025, e considerando VISIBILIDADE PUBLICA .

RESOLVE:

1. Designar a servidora PALOMA FREIRE FREITAS, CPF nº108.273.484-52, Matrícula nº 212, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE CUSTÓDIA, nível CHPO-3, na unidade de VISIBILIDADE PUBLICA , no(a) CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE, a partir de 28/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1000360

PORTARIA /POLCAL Nº. 1371/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004305/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO, portador do CPF n.º 023.049.014-09, matrícula nº 300720, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 06/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1000410

PORTARIA /POLCAL Nº. 1373/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002909/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELE NIEDSBERG CORREA, portadora do CPF n.º 020.067.570-24, matrícula nº 238, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 29/09/2025 até 13/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1000411

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 4313/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016943/2025

RESOLVE:

1. Remover a servidora MARIA DE NAZARETH FERREIRA DE ARAUJO, CPF nº332.006.104-68, Matrícula nº.50517, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher 24h (NEAM) Maceió para a unidade Coordenação da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital, a partir de 01/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000553

PORTARIA/ PCAL Nº 4314/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016731/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor FILIPIAUGUSTO BATINGA SIMOES, CPF nº074.102.324-55, Matrícula nº.751, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Central de Flagrantes para a unidade DELEGACIA 108º DP - COLONIA DE LEOPOLDINA, a partir de 01/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000613

PORTARIA/ PCAL Nº 4315/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016731/2025

RESOLVE:

1. Remover a servidora GENILDA DA SILVA MUNIZ DIAS, CPF nº112.537.864-61, Matrícula nº.577, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 108º DP - COLONIA DE LEOPOLDINA para a unidade Central de Flagrantes, a partir de 01/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000615

PORTARIA/ PCAL Nº 4316/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000016731/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora GENILDA DA SILVA MUNIZ DIAS, portadora do CPF nº 112.537.864-61, Matrícula nº 577, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 108º DP DE COLÔNIA LEOPOLDINA, no(a) POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, a partir de 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000624

PORTARIA/ PCAL Nº 4319/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013632/2025, e considerando o teor do Ofício: 060/2025-72º DPC/GD.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE LUCIANO FRANCA DE VASCONCELOS, CPF nº605.011.114-68, Matrícula nº 66088, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 68º DP -TANQUE D ARCA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 68º DP -TANQUE D ARCA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000666

PORTARIA/ PCAL Nº 4321/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016991/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA FERNANDES PORTO, portadora do CPF nº144.367.794-91, matrícula nº 58453, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 57º DP - LAGOA DA CANOA.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000676

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0083/2025

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando a solicitação contida no ofício nº 0042/2025, datado de hoje (01.09.2025), originário da CPC-R1;

RESOLVE:

1. Designar o Corregedor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0046/2025-CPCR1, em substituição a Corregedora KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7 e CPF nº 025.950.494-70;

2. Determinar o retorno do procedimento disciplinar acima elencado à presidência do colegiado para dar continuidade aos trâmites administrativos; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO

Corregedor-Geral

Protocolo 1000323

PORTARIA PC/AL Nº 4317/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016731/2025, e considerando o teor do Ofício 6064 (34422118).

RESOLVE:

1. Designar o servidor FILIPI AUGUSTO BATINGA SIMOES, CPF nº074.102.324-55, Matrícula nº 751, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 108º DP DE COLÔNIA LEOPOLDINA, no(a) POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, a partir de 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000643

PORTARIA PC/AL Nº 4318/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016986/2025 e visando regularizar lotação funcional, **RESOLVE:**

Designar o servidor ROMULO SANTANA ANDRADE, portador do CPF nº979.509.715-68, matrícula nº 53, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da 7ª Delegacia Regional de Polícia - Penedo, desde 19.05.2022.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000645

PORTARIA / PCAL Nº. 4248/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009573/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AUDAIL CHAGAS DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 757.490.504-59

RG: 002002001039665 SSP AL

Matrícula: 300686

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 09/05/2025 até 10/05/2025

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000333

PORTARIA / PCAL Nº. 4249/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009573/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOBSON PEDROSA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 021.931.894-80

RG: 000098001185528 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 09/05/2025 até 10/05/2025

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000336

PORTARIA / PCAL Nº. 4250/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009573/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 038.287.184-77

RG: 000000001536037 SSP AL

Matrícula: 308

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 09/05/2025 até 10/05/2025

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000340

PORTARIA / PCAL Nº. 4251/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009573/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível0

CPF: 034.800.434-61

RG: 000000001687709 SSP AL

Matrícula: 492

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 09/05/2025 até 10/05/2025

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000341

PORTARIA / PCAL Nº. 4252/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010566/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARLIZE MACHADO LOPES AGNNE DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 008.219.564-18

RG: 000098001017960 SSP AL

Matrícula: 143

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 22/05/2025 até 22/05/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000343

PORTARIA / PCAL Nº. 4253/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010566/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ROSA CRISTINA LEOPOLDINA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 524.775.924-91

RG: 000000000805074 SSP AL

Matrícula: 66205

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 22/05/2025 até 22/05/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000344

PORTARIA / PCAL Nº. 4254/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011762/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ALAINE DE SOUZA CORREIA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 024.298.445-24

RG: 000001354700481 SSP BA

Matrícula: 747

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 12/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Lajedo - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000347

PORTARIA / PCAL Nº. 4255/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011762/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXSANDRO SALVADOR CONCEICAO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 678.368.605-15

RG: 000000004255197 SSP BA

Matrícula: 301246

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 12/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Lajedo - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000365

PORTARIA / PCAL Nº. 4256/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011762/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO CARLOS DE FIGUEREDO GONCALVES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 994.995.094-53

RG: 000000001344403 SSP AL

Matrícula: 301530

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 12/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Lajedo - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000367

PORTARIA / PCAL Nº. 4257/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009341/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 587.866.514-04

RG: 000099001231643 SSP AL

Matrícula: 300942

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 08/05/2025 até 08/05/2025

DESTINO: Porto Calvo - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000393

PORTARIA / PCAL Nº. 4258/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009341/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora GIANINI COELHO DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 516.899.954-91

RG: 000000000717904 SSP AL

Matrícula: 301000

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 08/05/2025 até 08/05/2025

DESTINO: Porto Calvo - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000400

PORTARIA / PCAL Nº. 4259/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009341/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RAFAEL TENORIO MONTEIRO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível1

CPF: 052.710.824-31

RG: 000099001223681 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 08/05/2025 até 08/05/2025

DESTINO: Porto Calvo - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000403

PORTARIA / PCAL Nº. 4260/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009341/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONFIM

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 055.243.094-39

RG: 002001001010802 SSP AL

Matrícula: 192

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 08/05/2025 até 08/05/2025

DESTINO: Porto Calvo - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000407

PORTARIA / PCAL Nº. 4261/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007715/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANDRESA DA SILVA CABRAL

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 087.003.274-76

RG: 000000008433847 SDS PE

Matrícula: 618

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Novo Lino - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000417

PORTARIA / PCAL Nº. 4262/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007715/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora PAULA CALHEIROS MAIA GOMES

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 008.230.094-16

RG: 000000001596157 SSP AL

Matrícula: 712

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Novo Lino - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000424

PORTARIA / PCAL Nº. 4263/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007715/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE FELIPE FREITAS LINS XAVIER

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 030.084.784-09

RG: 000000001592695 SESP AL

Matrícula: 301253

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Novo Lino - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000427

PORTARIA / PCAL Nº. 4264/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007715/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EVELYN REGIA PINHEIRO DA SILVA

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 095.319.024-29

RG: 000000033554145 SSP AL

Matrícula: 804

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Novo Lino - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000429

PORTARIA / PCAL Nº. 4265/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007715/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DOROTEU MARQUES DA LUZ NETO

Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA - nível Nível4

CPF: 453.728.024-72

RG: 000045372802472 SSP AL

Matrícula: 71417

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Novo Lino - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000432

PORTARIA / PCAL Nº. 4266/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007715/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SEMIREMIS SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 019.154.384-54

RG: 000000041440153 SSP AL

Matrícula: 301509

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Novo Lino - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000435

PORTARIA / PCAL Nº. 4267/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007715/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PEDRO HENRIQUE ALVES NETO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE - nível Nível0

CPF: 076.941.464-86

RG: 002001006032995 SSP AL

Matrícula: 916

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Novo Lino - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000437

PORTARIA / PCAL Nº. 4268/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009308/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LILIANE ATTANASIO ANDRADE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 954.793.764-20

RG: 000000001226526 SSP AL

Matrícula: 300578

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 09/05/2025 até 09/05/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000465

PORTARIA / PCAL Nº. 4269/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006941/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALOISIO ALMEIDA NETO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 025.133.214-48

RG: 000000001493566 SSP AL

Matrícula: 301647

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 882,27

PERÍODO: 02/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000495

PORTARIA / PCAL Nº. 4270/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006941/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEX SANDRO BORGES MACHADO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 724.532.224-49

RG: 000098001026837 SSP AL

Matrícula: 300599

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 882,27

PERÍODO: 02/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000503

PORTARIA / PCAL Nº. 4271/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006941/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IGOR JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA PEREIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 038.875.494-06

RG: 000000001683587 SSP AL

Matrícula: 300963

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 882,27

PERÍODO: 02/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000507

PORTARIA / PCAL Nº. 4272/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006941/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER DE MOURA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 026.113.894-46

RG: 000000005462420 SSP PE

Matrícula: 301727

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 882,27

PERÍODO: 02/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000515

PORTARIA / PCAL Nº. 4273/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006941/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BERNARDO MAIA NOBRE DE PAIVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 084.628.674-28

RG: 000000032424639 SEDS AL

Matrícula: 710

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 882,27

PERÍODO: 02/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000516

PORTARIA / PCAL Nº. 4274/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006941/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL GOIS LEITE CAPISTRANO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 062.117.775-07

RG: 000001440298457 SSP BA

Matrícula: 685

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 882,27

PERÍODO: 02/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000518

PORTARIA / PCAL Nº. 4275/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006941/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO MOREIRA BEZERRA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível3

CPF: 021.510.014-07

RG: 000000001496499 SSP AL

Matrícula: 301644

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 882,27

PERÍODO: 02/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000525

PORTARIA / PCAL Nº. 4276/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006941/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCIO LOPES DOS SANTOS SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 627.544.674-91

RG: 000000003481622 SSP PE

Matrícula: 300665

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 882,27

PERÍODO: 02/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000542

PORTARIA / PCAL Nº. 4277/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006941/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCUS BRUNO FALCAO DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível1

CPF: 042.269.774-59

RG: 000000001700838 SSP AL

Matrícula: 142

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 882,27

PERÍODO: 02/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000545

PORTARIA / PCAL Nº. 4278/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006941/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NATHAN SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 091.496.585-90

RG: 000000037172603 SSP SE

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 882,27

PERÍODO: 02/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000546

PORTARIA / PCAL Nº. 4279/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006941/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER GOMES DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 092.000.264-19

RG: 000000039605213 SSP AL

Matrícula: 819

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 882,27

PERÍODO: 02/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000549

PORTARIA / PCAL Nº. 4280/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006941/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANYERICK VASCONCELOS BARBOSA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível1

CPF: 015.476.604-65

RG: 000000045231959 SSP AL

Matrícula: 349

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 882,27

PERÍODO: 02/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000551

PORTARIA / PCAL Nº. 4281/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006941/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ALESSANDRA GOMES FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 085.829.184-37

RG: 000000033630178 SEDS AL

Matrícula: 795

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 882,27

PERÍODO: 02/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000555

PORTARIA / PCAL Nº. 4282/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006941/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 032.129.284-76

RG: 000098001249003 SSP AL

Matrícula: 248

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 882,27

PERÍODO: 02/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Neópolis - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000561

PORTARIA / PCAL Nº. 4247/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000016782/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor ALESSANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 777.734.034-49, matrícula nº 301366, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1000685

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 199/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000645/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IZABELLY FREIRE DE MELO ARAUJO, portadora do CPF n.º 091.356.174-62, matrícula nº 233, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotada na unidade SUP. ESPEC. GESTAO DE TRANSPORTES do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000721

PORTARIA /AMGESP Nº. 198/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000874/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SAYONARA BEZERRA REIS, portadora do CPF n.º 014.299.254-26, matrícula nº 211, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 17/10/2025 até 26/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000722

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA / DER Nº. 156/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006006/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO VICENTE DE MELO, portador do CPF n.º 239.874.994-00, matrícula nº 41008, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000618

PORTARIA / DER Nº. 157/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006006/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE EDSON DOS SANTOS, portador do CPF n.º 331.941.144-68, matrícula nº 36194, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000619

PORTARIA / DER Nº. 155/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006059/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SERGIO RICARDO LINS, portador do CPF n.º 296.692.784-49, matrícula nº 191, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000620

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 1722/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000014317/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 1570, 14 de agosto de 2025, que resolveu CONCEDER DIÁRIAS ao servidor DJALMA PEREIRA SANCHES FILHO, portador do CPF:973.727.495-49, matrícula nº 120713, ocupante do cargo de CAPITAO, lotado(a) na unidade 1 SECAO DO EMG, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL : R\$ 688,80(SENDO REDUZIDAS EM 50%)

LEIA-SE:

VALOR TOTAL : R\$ 693,80(SENDO REDUZIDAS EM 50%)

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000482

PORTARIA / DETRAN Nº. 1736/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015608/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WELLINGTON ROCHA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 994.910.954-04

RG: 000000001472343 SEDS AL

Matrícula: 15007

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.104,00

PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Arapiraca/Matriz do Camaragibe/Batalha/Santana do Ipanema/ Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000480

PORTARIA / DETRAN Nº. 1735/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015608/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CICERO DOS SANTOS
Cargo: TECNICO DE SINALIZACAO - nível Nível2

CPF: 540.181.884-04

RG: 000000000689119 SSP AL

Matrícula: 86304

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 966,00

PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Arapiraca/Matriz do Camaragibe/Batalha/Santana do Ipanema/
Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os
candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte
501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa
3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de
2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000481

PORTARIA / DETRAN Nº. 1734/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015608/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO LINS DE LESSA
CARVALHO

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 000.981.464-75

RG: 000000001128570 SSP AL

Matrícula: 21278

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.104,00

PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Arapiraca/Matriz do Camaragibe/Batalha/Arapiraca/Santana do
Ipanema/Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os
candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte
501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa
3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de
2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000483

PORTARIA / DETRAN Nº. 1738/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015392/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALTERMAM LIMA DA ROCHA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 894.121.924-87

RG: 000000001245217 SSP AL

Matrícula: 863627

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 02/09/2025 até 16/09/2025

DESTINO: VIAGEM AO INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Viagem para fins de fiscalização e auditoria nas Ciretrans localizadas
no interior do Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa
de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado -
Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa
3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de
2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000484

PORTARIA / DETRAN Nº. 1733/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015608/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ENOQUE DURVAL ROCHA
BALBINO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 445.615.984-72

RG: 000000000618119 SSP AL

Matrícula: 863415

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.104,00

PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Arapiraca/Matriz do Camaragibe/Batalha/Santana do Ipanema/
Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os
candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte
501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa
3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de
2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000485

PORTARIA / DETRAN Nº. 1732/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015608/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANUBIO CIPRIANO DA
SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 777.251.664-91

RG: 000000001052290 SSP AL

Matrícula: 3291

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 01/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: Arapiraca/Matriz do Camaragibe/Batalha/Santana do Ipanema

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os
candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte
501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa
3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de
2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000486

PORTARIA / DETRAN Nº. 1729/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014869/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLEA MARIA CARVALHO
MASCARENHAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 514.899.534-34

RG:000000000423436 SSP AL

Matrícula: 495

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 10/08/2025 até 10/08/2025

DESTINO: Maceió /União dos Palmares/ Maceió

OBJETIVO: As viagens descritas acima têm como finalidade principal promover
a formação e capacitação de professores da rede pública de ensino, visando à
inserção da Educação para o Trânsito como componente transversal nas escolas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho-06.131.1018.5048-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO
PARA O TRÂNSITO - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo
Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de
Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de
2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000487

PORTARIA / DETRAN Nº. 1730/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014869/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SONALY BASTOS ROCHA COSTA
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO DE EDUCACAO PARA O TRAN E FORM DE CONDUTORES - nível SUP-2
CPF: 278.360.614-34
RG:002000001129354 SSP AL
Matrícula: 280
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 10/08/2025 até 10/08/2025
DESTINO: Maceió/União dos Palmares /Maceió
OBJETIVO: As viagens descritas acima têm como finalidade principal promover a formação e capacitação de professores da rede pública de ensino, visando à inserção da Educação para o Trânsito como componente transversal nas escolas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -06.131.1018.5048 -IMPLEMENTAÇÃODASAÇÕESDEEDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000488

PORTARIA / DETRAN Nº. 1726/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015309/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nivel0
CPF: 067.323.884-95
RG: 000000014651013 PM AL
Matrícula: 484
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 120,76
PERÍODO: 07/08/2025 até 14/08/2025
DESTINO: Arapiraca
OBJETIVO: Fiscalização das atividades da banca examinadora no interior do estado. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000489

PORTARIA / DETRAN Nº. 1728/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014869/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANNA BEATRIZ ALBUQUERQUE DE SOUZA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 137.198.254-69
RG:000000042064953 SSP AL
Matrícula: 426
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 301,87
PERÍODO: 10/08/2025 até 16/08/2025
DESTINO: Maceió/Cacimbinhas/ Major Isidoro/ Maceió Maceió/ União dos Palmares/ Maceió Maceió/ Messias/ Maceió
OBJETIVO: As viagens descritas acima têm como finalidade principal promover a formação e capacitação de professores da rede pública de ensino, visando à inserção da Educação para o Trânsito como componente transversal nas escolas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -06.131.1018.5048 -IMPLEMENTAÇÃODASAÇÕESDEEDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000490

PORTARIA / DETRAN Nº. 1727/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014869/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2
CPF: 048.435.274-16
RG:000004843527416 SSP AL
Matrícula: 318
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 10/08/2025 até 16/08/2025
DESTINO: Maceió/ União dos Palmares/ Maceió Maceió/Cacimbinhas/ Major Isidoro/ Maceió Maceió/ Messias/ Maceió
OBJETIVO: As viagens descritas acima têm como finalidade principal promover a formação e capacitação de professores da rede pública de ensino, visando à inserção da Educação para o Trânsito como componente transversal nas escolas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -06.131.1018.5048 -IMPLEMENTAÇÃODASAÇÕESDEEDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000491

PORTARIA / DETRAN Nº. 1739/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015392/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora PAULA TEIXEIRA DE MENDONCA VASCONCELOS CASSIANO
Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nivel3
CPF: 007.562.834-18
RG: 000000001427591 SSP AL
Matrícula: 863419
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 483,00
PERÍODO: 02/09/2025 até 16/09/2025
DESTINO: VIAGEM AO INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Viagem para fins de fiscalização e auditoria nas Ciretrans localizadas no interior do Estado de Alagoas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000492

PORTARIA / DETRAN Nº. 1725/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015309/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MANASSES SOUZA DE MESQUITA
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nivel0
CPF: 064.224.604-14
RG: 000098001218566 SEDS AL
Matrícula: 142472
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 120,76
PERÍODO: 07/08/2025 até 14/08/2025
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: Fiscalização das atividades da banca examinadora no interior do estado. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000493

PORTARIA / DETRAN Nº. 1740/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014458/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANTONIO ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 008.087.804-09

RG: 000000001356994 SSP AL

Matrícula: 1638

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 08/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar do evento “Desenvolvimento Econômico Regional e Mobilidade Urbana no Agreste Alagoano”, com debates estratégicos sobre temas essenciais ao desenvolvimento do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO-000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000496

PORTARIA / DETRAN Nº. 1731/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014544/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS JUSTINO DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 872.095.944-34

RG: 000087209594434 SSP AL

Matrícula: 86511

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 28/07/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Atalaia,M.de Camaragibe,Penedo,Arapiraca,S.M.Campos e Viçosa/Al

OBJETIVO: Manutenção e serviços nas Ciretran's.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000497

PORTARIA / DETRAN Nº. 1723/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000012137/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA

Cargo: DESENHISTA TECNICO - nível Nível3

CPF: 483.751.014-00

RG: 000048375101400 SSP AL

Matrícula: 862975

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 25/06/2025 até 03/07/2025

DESTINO: União dos Palmares e Atalaia-Al

OBJETIVO: Manutenção hidráulica e manutenção do ar-condicionado nas Ciretran's.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000498

PORTARIA / DETRAN Nº. 1724/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015298/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE TRANSITO - nível GERE

CPF: 994.898.644-04

RG:000000001133085 SSP AL

Matrícula: 450

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.347,48

PERÍODO: 22/07/2025 até 28/07/2025

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Serviço emergencial de aferição de 05 (cinco) etilômetros, da marca Drager modelo Alcoteste 7410 Plus, no IPEN/INMETRO/PE, para uso pelo Detran nas operações da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000499

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000005072/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARINEIDE DE ARAUJO MELO, portadora da Carteira de Identidade nº 16XXX4 e do CPF nº 073. XXX.754-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado ARNON CARDOSO DE MELO, portador do CPF nº 164.273.604-00, Matrícula nº 24318 e nº de Ordem 46253, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/ PA/SUBPREV 33758099/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 33815054/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GPG Nº 33897305, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 01 de setembro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000464

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000004593/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARILUCE COSTA MARQUES, portadora da Carteira de Identidade nº 52XXX3 e do CPF nº 582. XXX.284-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado MILTON DE ARAUJO MARQUES, portador do CPF nº 163.857.994-68, Matrícula nº 6719 e nº de Ordem 28543, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 34286605/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 34292166/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB Nº 34305485, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 01 de setembro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1000474

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000004558/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ ALUIZIO PEREIRA DE LUCENA, portadora da Carteira de Identidade nº 29XXX1 e do CPF nº 154.XXX.734-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada VERA LUCIA ARAUJO DE LUCENA, portadora do CPF nº 208.617.024-68, Matrícula nº 43878 e nº de Ordem 21058, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/34000745, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 34176543/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 34292226, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 01 de setembro de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1000544

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004839/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARCOS EDUARDO ALVES BELO, portadora da Carteira de Identidade nº e do CPF nº XXX.344. XXX-50, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade , do ex-segurado MARCOS BELO DA SILVA, portador do CPF nº 410.610.984-00, Matrícula nº 2155 e nº de Ordem 60619 do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV 34093672/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 34132657/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 34281884, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 01 de setembro de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1000558

Processo nº E:04799.0000003392/2025
Interessado(a): AMARO GERALDO GUSMÃO DE MORAES
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003392/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte a(o) beneficiário(a) AMARO GERALDO GUSMÃO DE MORAES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 200300XXX4809 SSP/AL e do CPF nº 003.XXX.804-XX, na qualidade de cônjuge do(a) ex-segurado(a) CLOTILDES RAPOSO MORAES, portador(a) do CPF nº 020.883.984-49, Matrícula nº 23-0 e nº de Ordem 26055 do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/ SUBPREV - 32998774/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE COOPA 33025663/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 33294011, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 1º de setembro de 2025.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente
Protocolo 1000570

Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA/ITEC Nº 071/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Nº 8.636 de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº. E:05101.0000012692/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JUSSARA MARIA DE MIRANDA TRAVASSOS, portadora do CPF n.º 553.717.104-00, matricula n.º 43330, classe E, nível 1 , ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotada no(a) DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS cedido para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 1000586

PORTARIA/ITEC Nº 070/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Nº 8.636 de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº. E:05101.0000013113/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WILLIAMS LEITE DE MAGALHAES, portador do CPF n.º 177.556.034-15, matricula n.º 419, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado no(a) SERVIDORES CEDIDOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS cedido para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 1000588

PORTARIA /ITEC Nº. 68/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41506.0000000320/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA GUIMARAES
Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível3
CPF: 190.844.984-53
RG: 000000000240188 SSP AL
Matrícula: 842
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL : R\$ R\$ 2.021,22(dois mil, vinte e um reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 23/09/2025 até 27/09/2025
DESTINO: Maceió/Natal - RN/Maceió
OBJETIVO: Participação do 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista, em Natal - RN, de 24 a 26 de setembro de 2025..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - INSTITUTO DE TEC EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14- 15 - Diárias Pessoal Civil/Fora do Estado., do Orçamento Vigente.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 1000337

PORTARIA /ITEC Nº. 69/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41506.0000000320/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora SAADIA MARIA DE LIMA SILVA

Cargo: TECNICO EM PLANEJAMENTO - nível Nível1

CPF: 129.437.544-04

RG: 00000000267729 SSP AL

Matrícula: 1297

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 2.021,22(dois mil, vinte e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 23/09/2025 até 27/09/2025

DESTINO: Maceió/Natal - RN/Maceió

OBJETIVO: Participação do 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista, em Natal - RN, de 24 a 26 de setembro de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - INSTITUTO DE TEC EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14- 15 - Diárias Pessoal Civil/Fora do Estado., do Orçamento Vigente.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em

Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1000338

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/ IZP Nº 293/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI N.º 8.628, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000556/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDNA MARIA CONRADO VEIGA, portadora do CPF n.º 814.832.367-49, matrícula n.º 1863488, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) DIRETORIA DE RADIO FM, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES não cedido para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1000354

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 666/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41010.0000017371/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VAGNER HERCULANO DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO - nível Nível3

CPF: 008.151.664-94

RG: 000000002389904 SSP PB

Matrícula: 3689

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 21/08/2025 até 23/08/2025

DESTINO: MACEIÓ / CORURIBE / MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO EVENTO III ENCONTRO DE GESTORES DA UAB 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1000374

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 3000/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:41010.0000013278/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNCISAL Nº 2853/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de julho de 2025, que concedeu três diárias e meia para a servidora JULIANE CABRAL SILVA, portadora do CPF n.º 022.370.895-07, matrícula n.º 3120, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 1000541

PORTARIA/UNCISAL Nº 3004/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000018317/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ELENICE GONCALVES DE FREITAS, inscrita no CPF nº074.049.794-47, matrícula nº2918, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - AMBESP do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/09/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 1000708

PORTARIA/UNCISAL Nº 2989/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000012892/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VALDILENE TEOFILO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 022.642.274-78, matrícula n.º 501338, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 1000709

PORTARIA/UNCISAL Nº 2988/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000012397/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALBA MARIA ALMEIDA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 019.390.894-84, matrícula n.º 501983, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NIVEL III, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 1000710

PORTARIA/UNCISAL Nº 2976/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000004589/2025, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor PEDRO COSTA PEREIRA, CPF nº 438.810.924-04, matrícula nº 501917, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1000726

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3006/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000017538/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor THIAGO JOSE MATOS ROCHA Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4

CPF: 051.371.564-93

RG: 002001005011269 SSP AL

Matrícula: 2755

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.796,64 (mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)

PERÍODO: 15/09/2025 até 20/09/2025

DESTINO: Maceió/AL - Florianópolis/SC - Maceió/AL

OBJETIVO: Para participação no evento "Infeceto 2025", promovido pela Sociedade Brasileira de Infectologia, onde ocorrerá a apresentação de quatro trabalhos científicos na forma de pôster eletrônico, com participação de alunos de iniciação científica da UNCISAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1000706

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO MUITO OBRIGADO.



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Diário Oficial



Maceió - Terça-feira
2 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2637

Diário dos Municípios

Prefeitura de Estrela de Alagoas

O MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, portador do CNPJ sob o nº 24.176.307/0001-06, com sede localizada na Praça Luiz Duarte, 110, Centro, Estrela de Alagoas/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO de um Centro de Saúde localizado em Rua Projetada, s/n, Centro, Estrela de Alagoas/AL.

Protocolo 1000675

O MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, portador do CNPJ 24.176.307/0001-06, localizado na Praça Luiz Duarte, Nº 110, Centro, Estrela de Alagoas, no município de Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental com 15 Salas, localizada na Travessa Arnaldo Duarte, Centro, Estrela de Alagoas/AL.

Protocolo 1000683

A Município de Estrela de Alagoas, portadora do CNPJ 24.176.307/0001-06, com sede localizada na Pc Luiz Duarte, 110, Centro, Estrela de Alagoas / AL, CEP 57.625-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a construção de um Conjunto Habitacional Popular com 25 unidades habitacionais, a ser implantado na Zona Urbana, S/N, Estrela de Alagoas, Alagoas.

Protocolo 1000684

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 21/2025 (TERCEIRA CHAMADA), fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE CATEGORIAS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL. Participação: Ampla Concorrência, Cotas e Itens exclusivos. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 17 de setembro de 2025, às 09 horas,

Jonilson Santos Almeida - Pregoeiro.

Protocolo 1000667

Prefeitura de São Miguel dos Campos

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, CNPJ: 12.264.222/0001-09, AV DEP DINEY TORRES, SN, Bairro: GERALDO SAMPAIO, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as obras de Construção Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no bairro Coité, s/n, Município de São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 1000671

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025-SRP
2ª CHAMADA

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 29/2025-SRP - 2ª Chamada - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de itens para os cursos do PDST residencial novo São Miguel e Jaci Clemente - Data/ Horário: 17 de setembro de 2025 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

JAIR DOS SANTOS PINTO

Pregoeiro

Protocolo 1000672

PARTICULARES

LITORAL NORTE TURISMO EIRELI - EPP, CNPJ: 14.488.805/0001-30 localizada na Loteamento Karina, Rua K. 23, S/N - Lote 19, Paripueira/AL, com atividade de Restaurantes e similares, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, do empreendimento denominado MAR & CIA Beach Bar, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1000402

A empresa EDVALDO FIRMINO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 34.850.857/0001-12, com atividade no ramo de Hotéis, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Renovação da Licença de Operação. Para a Pousada Paradise, localizada no bairro de Pontal de Coruripe, no município de Coruripe/AL.

Protocolo 1000425

CARNEIRO & RODRIGUES LTDA - POSTO RM, firma estabelecida na Sítio Povoado Santo Antônio, S/N, Zona Rural, Palmeira dos Índios - Alagoas, CEP 57.600-970, inscrita no CNPJ nº 09.259.779/0001-39, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1000431

SILVANIA MARIA DA SILVA ROCHA - ME escrita sobre CNPJ: 26.875.409/0001-45 localizado na Av. Osmario Gomes da Silva Rego, 982, Conj. Antônio celestino lins, Joaquim Gomes - AL, Cep: 57.980-000 com ramo na atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 1000455

SERGIO FELIPE EUSÉBIO MORAIS LTDA, CNPJ 32.874.724/0001-50, localizado na Rua Manoel Viana de Oliveira, 64 - Jacintinho, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET a Autorização Ambiental - Regularização de Operação, para atividade econômica principal 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral e os secundários no município de Maceió - AL.

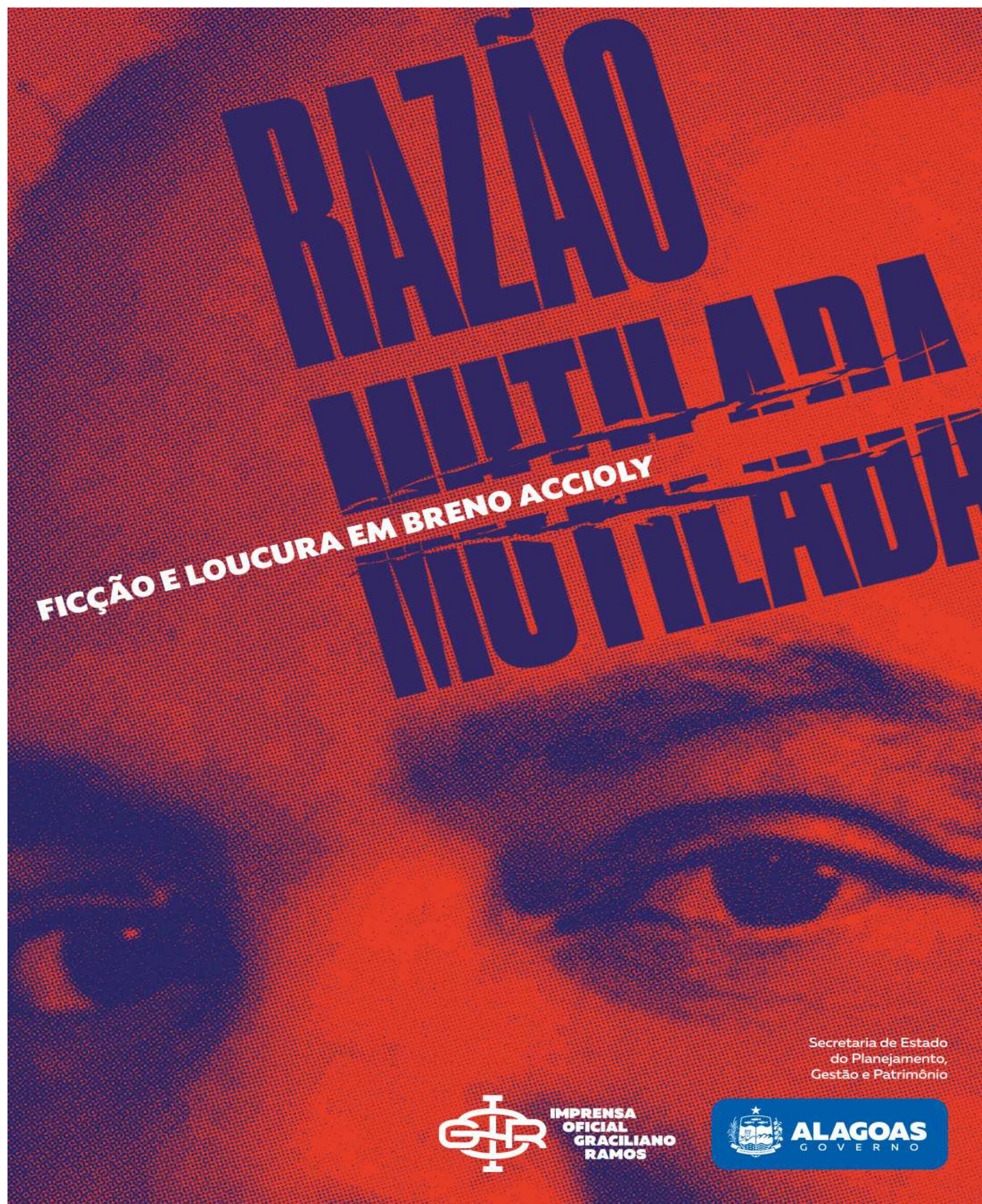
Protocolo 1000457

SANTA FE AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 04.615.586/0001-50, localizada a Fazenda Santa Fé, KM 5 , Nº S/N, Zona Rural, São Brás/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA/AL) a Licença de Operação do seu empreendimento, cuja atividade principal é o Abate de animais de médio porte (suínos) localizado no endereço mencionado acima.

Protocolo 1000650

REAL GÁS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.296.682/0001-06, situada no loteamento Nossa Senhora da Conceição, S/N Bairro: Centro - Porto Real do Colégio /AL, com atividade Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, Regularização de Licença de Operação. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1000669



O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY